



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013


Regime de Contratação: Menor Preço POR ITEM

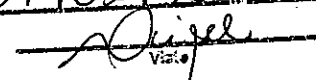
Objeto: Aquisição de medicamentos.

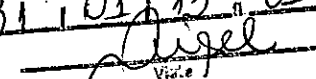
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 12h00min do dia 15 de fevereiro de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h00min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente nº 3519
de 01/02/13 n.º 07

Vice

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Quartiro nº 157
de 31/01/13 n.º 01

Vice

Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR

RECEBIDO

em _____/_____/____

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: Aquisição de medicamentos para as distribuições pela Farmácia da UBS aos municípios do Município de Pato Bragado-Pr.

OBJETO: medicamentos

Valor Estimado: R\$ 131.000,00

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura _____

Data da Solicitação: 30/01/2013

Carimbo _____

Marciane Maria Specht
CPF: 003.926.888-64
Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo _____

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo _____

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DA PREFEITA

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo _____

Arnildo Rieger
CPF: 034.110.078-24
Pato Bragado

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____

Carimbo _____

RECEBIDO

em ____/____/____

Ass. _____

Processo Licitatório

Folha nº 002
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Secretaria de Saúde Pato Bragado

Solicitamos a aquisição de medicamentos para a distribuição na Farmácia Básica do Centro de saúde Albino Edvino Fritzen, sendo que os preços citados como referencia para teto máximo são resultante de pesquisa de preços juntos aos sites <http://consultaremedios.com.br/>, bps.saude.gov.br(Banco de Preços em Saúde) encontra-se dentro do preço praticados no mercado.

Pato Bragado, 30 de janeiro de 2013.

Marciane Maria Specht
CPF: 003.926.889-64
Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR

Marciane Maria Specht
Secretário de Saúde do Município de Pato Bragado

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

DEFERIDO

30/1/13

RECEBIDO
em _____
Ass. _____

Processo Licitatório
Folha nº 03
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 31 de janeiro de 2013.

De: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030214502.039 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

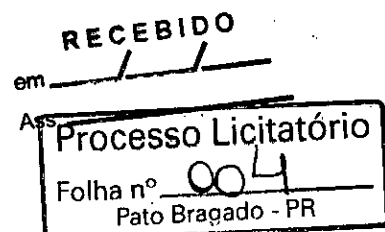
3.3.90.32.03 – 3064 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 303

3.3.90.32.03 – 3066 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 505.

Cordialmente

Lairton Meinerz

Secretário Municipal de Finanças





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 001/2013

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a compra de medicamentos para composição dos itens da Farmácia Básica de atendimento junto ao centro de Saúde Local, os quais serão distribuídos gratuitamente aos munícipes de “baixa renda”, mediante apresentação prévia de requisição médica.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos medicamentos, vigência da contratação e declaração da Secretária Municipal de Saúde, a qual afirma que, os preços fixados correspondem aos preços constantes dos itens consultados junto ao site www.consultaremedios.com.br, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

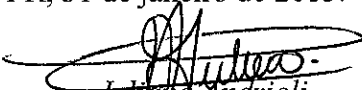
Analisada o Edital e Minuta do Contrato do Pregão Presencial, OPINO que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei n.º 8.666/93, encontrando-se apta para a ser executada.

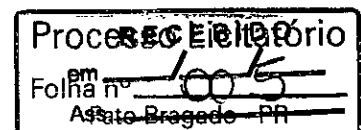
Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para a que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do art. 4, inciso I, da Lei Federal 10.520/2002, seja publicado na imprensa oficial do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado o aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o nosso entendimento.

Pato Bragado/PR, 31 de janeiro de 2013.


Juliana Andrioli
OAB/PR 29724
Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 31 de janeiro de 2013.

De: Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

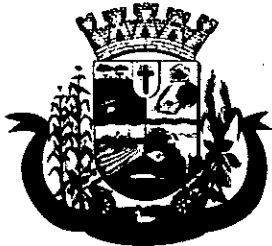
Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição preventiva de medicamentos, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente


Arnildo Rieger
PREFEITO DO MUNICÍPIO

RECEBIDO

Ass.	Processo Licitatório
Folha nº	006
Pato Bragado - PR	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 001/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h00min do dia 15/02/2013, nas Dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 001/2013, do tipo Menor Preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 12h00min horas, do dia 15/02/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

1. Do objeto da licitação

1.1. A presente licitação tem por objeto a compra de medicamentos para composição dos itens da Farmácia Básica de atendimento junto ao centro de Saúde local, os quais serão distribuídos de forma gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado, aos munícipes de baixa renda, mediante requisição médica apresentada.

1.2 As quantidades a serem adquiridas e as características mínimas estão especificados no Termo de Referência, anexo deste Edital, e deverão ser ofertados em conformidade com as condições nele mencionadas.

1.3 Os produtos, objeto desta licitação deverão atender creteriosamente as especificações exigidas no Termo de referência deste Edital.

1.4 A Secretaria Municipal de Saúde, efetuará os pedidos de medicamentos, através de requisições, descrevendo o medicamento, quantidade e valores, e o encaminhará ao CONTRATADO para que seja entregue, em até 02 (dois) dias, contados do recebimento de referida solicitação, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR.

1.5 A empresa vencedora deverá fornecer o medicamento com prazo de validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data da entrega.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **15 de fevereiro de 2013, às 14h00min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.1.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelopes e /ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.1.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4** Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

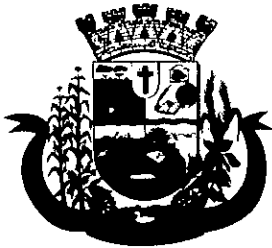
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 001/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14H00MIN
ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 001/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14H00MIN
ENVELOPE N.º 02 - "D O C U M E N T A Ç Ã O"

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente a composição dos medicamentos nos termos descritos no objeto desta licitação, inclusive com identificação da marca dos produtos ora ofertados;
- 6.6. Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, valor total de cada item e valor Global da proposta apresentada;
- 6.7. Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.8. Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.
- 6.9. Atender os demais requisitos descritos no Termo de referência, anexo deste Edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.11. Para julgamento da validade e aceitação das propostas, serão levados em consideração os itens solicitados neste edital, nos termos do modelo da Proposta, constante no anexo VII. Qualquer informação adicional constante na proposta, e que tiver conflito com os demais itens exigidos, serão de responsabilidade exclusiva da Licitante, não sendo motivo para desclassificação no ato de sessão de abertura e julgamento das mesmas.

6.12. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.12.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.13. Será devolvido lacrado, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste pelo período de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do contrato, salvo necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com pedido devidamente protocolado no setor competente, juntamente com documentos que efetivamente comprovem a necessidade do reajuste, expresso em reais, observado o padrão monetário oficial, inclusive para fração.

7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

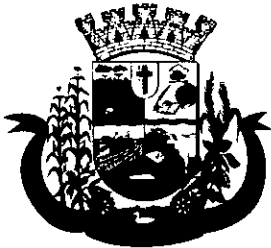
7.3 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado no item 7.4 deste Edital.

7.4 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por item, são os constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de fevereiro de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

9.2 Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

9.3. Os medicamentos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos do recebimento da **Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

9.4. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.5. Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os medicamentos, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento dos medicamentos será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030214502.039– MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.32.03 – 3064 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 303

3.3.90.32.03 – 3066 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 505.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequencia indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

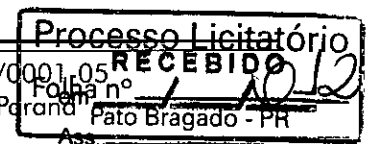
11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

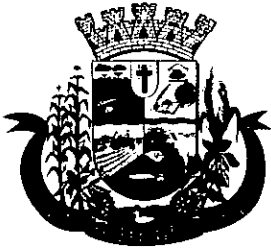
11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;

11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

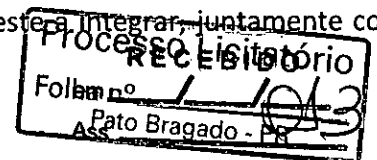


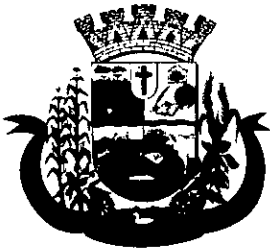


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cujas exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2011.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando estes a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Credenciamento deverá ser mediante apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

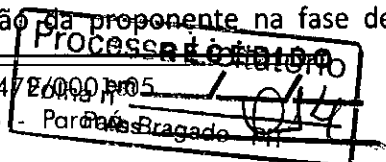
14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de

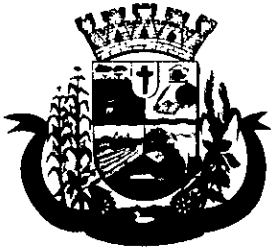




Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.
- 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**
- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.
- 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)**
- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

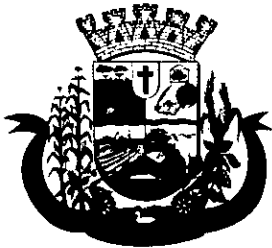
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 17.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 17.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 17.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 17.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 17.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 17.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 17.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 17.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

18 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

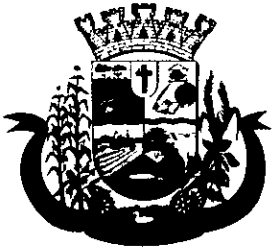
- 18.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 18.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 18.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 18.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 18.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 18.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 18.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 18.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 18.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 18.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 18.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 18.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 18.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 18.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 18.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 18.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 18.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 18.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 18.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 18.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 18.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 18.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 18.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

19.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

19.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

19.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

19.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

19.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

19.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

19.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

19.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

19.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

19.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

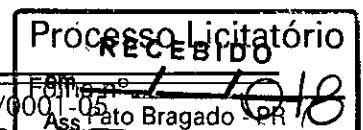
19.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

19.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 19.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

20 - DA ENTREGA DO OBJETO

20.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

21 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior ou caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

22 - DAS PENALIDADES

22.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

22.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

22.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

22.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controlado ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

22.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pelas mesmas controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

22.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

22.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

22.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

22.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

22.1.4.5 Fizer declaração falsa;

22.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

22.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

22.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

22.3 As sanções previstas no subitem 22.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

22.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 22.1.3.

22.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

23 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

23.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

23.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

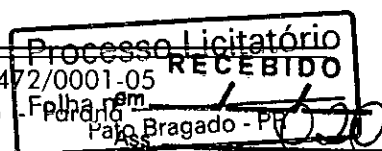
23.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

24 - FORO

24.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

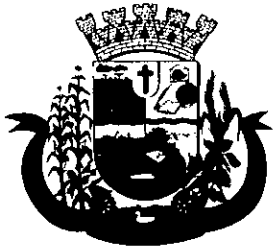
TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição do Objeto e demais informações

Pregão Presencial n.º 001/2013

1.1. Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita junto ao Centro de saúde do Município de Pato Bragado, conforme relacionado:

ITEM	MEDICAMENTOS	UNIDADE MEDIDA	Quantidade	Teto Máximo Unitário por item (R\$)	Teto Máximo Global por Item (R\$)
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	3,80	760,00
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML C/ 120 ML	FRS	100	4,50	450,00
3	ACETATO DE DEXAMETASONA+ CIANOCOBALAMINA+ CLOR. TIAMINA +CLOR. PIRIDOXINA 5000 (1ML b / 2 ML a) AMP	AMP	300	4,50	1350,00
4	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML COL.OFT 5 ML	FRS	10	20,00	200,00
5	ACETATO DE RETINOL50000UI/ml COLECALCIFEROL 10000UI/ml FRS C/ 20 ML	FRS	30	5,00	150,00
6	ACETATO DE TOCOFEROL 400 MG COMP	COMP	600	0,90	540,00
7	ACICLOVIR 200MG	COMP	500	0,20	100,00
8	ACICLOVIR 50MG/G CR	BSG	50	1,40	70,00
9	ACIDO MUCOPOLISSARIDEO 500 MG C/ 40 G GEL	BSN	5	10,00	50,00
10	ACIDO NICOTINICO 500MG	COMP	200	1,33	266,00
11	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPR	COMP	400	0,23	92,00
12	AMICACINA 100MG/ML C/2ML IM/IV INJETAVEL	AMP	100	1,20	120,00
13	AMICACINA 500MG/2ML C/2ML IM/IV INJETAVEL	AMP	600	1,30	780,00
14	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	COMP	600	0,05	30,00
15	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INJ	AMP	10	1,00	10,00
16	Amiodarona 50mg/ml 3 ml IV	AMP	20	1,30	26,00
17	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULAS	COMP	500	0,20	100,00
18	AMOXICILINA TRIIDRATADA+ CLAVULANTO DE POTASSIO 500/125MG COMP	CPR	200	0,90	180,00
19	AMPICILINA 500 MG	FRS	500	0,50	250,00
20	BACLOFENO 10 MG	COMP	800	0,50	400,00
21	BAMIFILINA 300 MG CPR	BSG	800	1,00	800,00
22	BENZOILMETRONIDAZOL 62,5mg/g + NISTATINA 25.000ui/g + CLOR. DE BENZALCONIO 1,25mg/g APLIC. C/ 40G	COMP	50	12,00	600,00
23	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	COMP	300	0,50	150,00
24	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	COMP	200	0,66	132,00
25	BISACODIL 5 MG COMP	CPR	500	0,30	150,00
26	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG		400	1,60	640,00
27	BROMAZEPAM 3 MG	FRS	500	0,40	200,00
28	BROMAZEPAM 6MG CPR	CPR	300	0,50	150,00
29	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOL INAL C/20 ML	CPR	10	2,00	20,00
30	BROMIDRATO DE FORMOTEROL 5MG/ML SOL INAL. C/20ML	FRS	10	3,00	30,00
31	BROMOPRIDA 10 MG COMP	FRS	5000	0,45	2250,00
32	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM INJ	AMP	300	0,55	165,00
33	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS C/ 20 ML	FRS	150	2,00	300,00
34	BRONFENIRAMINA (MALEATO)+ CLOR. FENILEFRINA 2+ 2,5MG/ML	FRS	30	7,00	210,00

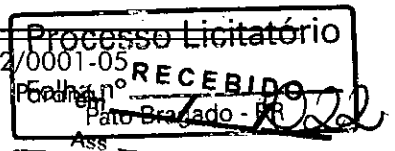


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	20 ML				
35	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES		30	15,00	450,00
36	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 10MG CPR	COMP	5.000	0,40	2000,00
37	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DAPIRONA C/20 ML	FRS	80	3,80	304,00
38	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+DAPIRONA SODICA 500MG /ML +4MG/ML IV/IM	AMP	300	0,75	225,00
39	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML/ML IV/IM	AMP	50	0,55	27,50
40	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SOD+PARACETAMOL COMP 30/125/50/300MG	COMP	5.000	0,46	2300,00
41	CARBONATO DE CALCIO 600 + VITAMINA D	COMP	4.000	0,85	3400,00
42	CARMELOSE SÓDICA 0,5% SOL .OFT 15 ML	FRS	15	18,00	270,00
43	CEFALEXINA 250 MG/5 ML PÓ SUSP. FR/60 ML	FRS	50	1,85	92,50
44	CEFTRIAXONA 1000MG IM + CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	500	6,00	3000,00
45	CEFTRIAXONA 1000MG IV + (DILUENTE) 10 ML	AMP	800	2,80	2240,00
46	CEFTRIAXONA 500MG IM +CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	CPR	200	4,50	900,00
47	CEFTRIAXONA 500MG IV + DILUENTE C/ 10 ML	BSN	200	2,52	504,00
48	CELECOXIB 200 MG	CPR	200	2,10	420,00
49	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR	BSG	30	6,50	195,00
50	CETOCONAZOL 200 MG CPR	COMP	500	1,10	550,00
51	CETOCONAZOL+VALER.BETAMETASONA+SULF. DE NEOMICINA 30G CR	BSN	20	7,05	141,00
52	CETOPROFENO 20MG/ML 20 ML SOL.ORAL	FRS	100	8,20	820,00
53	CETOPROFENO 50 MG COMP	COMP	1000	0,70	700,00
54	cetoprofeno 50mg/ml Pó líófilo injetável IV+ diluente	AMP	500	3,58	1790,00
55	cetoprofeno 50mg/ml 2ml IM	AMP	250	1,65	412,50
56	CETOTIFENO 1MG COMP	COMP	500	0,50	250,00
57	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	500	0,86	430,00
58	CILOSTAZOL 50MG COMP	CPR	200	0,62	124,00
59	CIMETIDINA 200MG	COMP	200	0,45	90,00
60	CIMETIDINA 300MG/2ML IM/IV	AMP	400	0,45	180,00
61	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	1000	0,16	160,00
62	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	CPR	2.500	1,57	3925,00
63	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT 3,5 ML	FRS	8	12,00	96,00
64	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML SOL OFT. 5 ML	FRS	20	20,00	400,00
65	CIPROTERONA(ACETATO) 2,0 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG	COMP	840	0,60	504,00
66	CITALOPRAM 20 MG COMP	COMP	2000	0,90	1800,00
67	CITRATO FENTANILA solução isotônica esteril 10 ml	AMP	5	2,16	10,80
68	CLONAZEPAM 2 MG COMP	CPR	3000	0,31	930,00
69	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML IV/IM 2ML	AMP	300	0,45	135,00
70	CLORAFENICOL 500MG COMP	COMP	200	0,90	180,00
71	CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,6U/G POM 30 G	BSN	50	21,60	1080,00
72	Cloreto de suxametônio 100 mg Pó	AMP	2	13,80	27,60
73	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	COMP	500	0,95	475,00
74	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	500	0,85	425,00
75	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	COMP	2000	0,33	660,00
76	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300 MG/1ML I.M/ I.V	AMP	50	5,80	290,00
77	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML I.M/ I.V	AMP	50	8,00	400,00

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

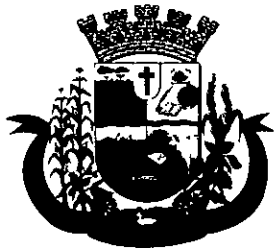




Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

78	cloridrato de prometazina 50mg/2ml IM	AMP	50	0,65	32,50
79	CLOXAZOLAM 1 MG	COMP	500	0,52	260,00
80	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	800	1,35	1080,00
81	CUMARINA15 MG +Troxerrutina 90 MG COMP	COMP	4000	0,90	3600,00
82	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI PDA OFT C/ 3,5 G	BSN	5	17,00	85,00
83	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI SOL OFT C/ 5 ML	FRS	25	12,00	300,00
84	DEXAMETASONA 0,1%+ CLORAFENICOL 0,5% COL. OFT 5 ML	FRS	8	7,34	58,72
85	DEXAMETASONA 1 MG /G CR DERM. 10G	BSN	50	0,90	45,00
86	DEXAMETASONA 2MG/ML 1 ML	AMP	100	0,90	90,00
87	DEXAMETASONA 4 MG	COMP	500	0,10	50,00
88	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ	AMP	300	0,62	186,00
89	DEXTRANA70 1MG+ HIPROMELOSE 3 MG SOL OFT C/15 ML	FRS	8	15,00	120,00
90	DICLOFENACO (potássico)15MG/ML GTS20ML	FRS	80	4,00	320,00
91	DICLOFENACO DIETILAMONIA GEL 60 GR	BSN	150	3,00	450,00
92	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	COMP	4.000	0,10	400,00
93	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML I.M	AMP	300	0,60	180,00
94	DICLOFENACO SODICO+FOS. CODEINA 50/50 MG	COMP	800	2,75	2200,00
95	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG	COMP	500	0,20	100,00
96	DIMENIDRINATO30MG/10ML+CLOR.PIRIDOXINA50MG/ML+GLICOS E1000MG/10MLFRUTOSE 1000MG/10ML EV 10ML	AMP	200	3,00	600,00
97	DIMENIDRINATO30MG/10ML+CLOR.PIRIDOXINA50MG/ML+GLICOS E1000MG/10MLFRUTOSE 1000MG/10ML IM	AMP	20	1,80	36,00
98	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG COMP	COMP	2000	0,48	960,00
99	DIPIRONA SODICA (750MG0+CLOR.DE ADIFENINA (25MG) +CLOR.DE PROMETAZINA (25 MG) 2ML	AMP	30	3,20	96,00
100	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	COMP	5000	0,09	450,00
101	DIPIRONA 500MG/ML IV/IM 2ML	AMP	500	0,70	350,00
102	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS FR/10ML	FRS	200	0,90	180,00
103	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF.BETAMETAZONA) 5+2MG/ML INJ	AMP	500	3,50	1750,00
104	DOMPERIDONA 10 MG COMP	COMP	500	0,35	175,00
105	DOMPERIDONA 1MG/ML C/100 ML	FRS	15	11,00	165,00
106	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/120 ML	FRS	200	4,70	940,00
107	DROPROPIZINA 3,0MG/ML C/ 120 ML	FRS	100	4,70	470,00
108	ENOXAPARINA SODICA 20 MG 2 ML SC	AMP	10	15,00	150,00
109	epinefrina 1mg/ml IM/IV/SC	AMP	10	0,63	6,30
110	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 1+0,5 MG	COMP	700	0,90	630,00
111	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG	COMP	840	1,00	840,00
112	EZETIMIBE 10 MG	COMP	400	2,90	1160,00
113	FEMPROCUMONA 3 MG CPR	COMP	100	0,31	31,00
114	FENOBARBITAL 100 MG COMP (GARDENAL)	comp	240	0,20	48,00
115	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML (GARDENAL)	FRS	30	5,50	165,00
116	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500mui COMP	COMP	50	0,85	42,50
117	FERRIPOLIMATOSE 50MG/ML SOL ORAL -GTS 30 ML	FRS	20	23,00	460,00
118	FINASTERIDA 5MG COMP	COMP	1000	0,85	850,00
119	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP	COMP	1.000	0,45	450,00
120	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMP	COMP	1000	0,80	800,00
121	FLUOCINOLONA + SUL. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA +CLOR, LIDOCAINA SOL OTOLÓGICA C/ 5ML	FRS	30	5,00	150,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

122	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA DAPIRONA SÓDICA E HIDROXOCOBALAMINA 1,5MG/ML+500MG/ML+5MG/ML AMPOLA IM	AMP	10	6,00	60,00
123	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG 60doses REFIL	FRS	5	80,00	400,00
124	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG + inalador 60 doses	FRS	3	102,00	306,00
125	FUROATO DE FLUTICOSANA 27,5MG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES	FRS	4	35,00	140,00
126	FUROATO DE MOMETASONA 0,05MG/DOSE SPRAY NASAL 60 ATOMIZAÇÕES	FRS	5	40,00	200,00
127	FUROSEMIDA 10MG/ML IV/IM 2ML	AMP	50	0,70	35,00
128	GINKO BILOBA 80 MG COMP	COMP	800	0,30	240,00
129	GLICOSE 50% 10 ML EV	AMP	10	0,25	2,50
130	GLICOSE 25% 10 ML EV	AMP	10	0,15	1,50
131	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	200	1,60	320,00
132	HEPARINA SÓDICA + ESTER TROMBOFOB GEL	BSN	15	12,00	180,00
133	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML SUBCUTANEA	AMP	20	7,00	140,00
134	HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8 ML	FRS	20	9,34	186,80
135	HYDROXIPROPIL GUAR 8A POLIETILENOGLICOL 400; AC.BÓRICO;SORBIDOL;CLOR.SÓDIO;CLOR. POTÁSSIO, HIDRÓXIDO SÓDICO;ÁGUA PURIFICADA 10ML UL 10 ML LUBRIF. OFT.	FRS	20	27,50	550,00
136	IVERMECTINA 6MG COMP	COMP	30	1,90	57,00
137	LEVODOPA+ CLORID. BENSERAZIDA 200/50 MG CPR	COMP	500	2,20	1100,00
138	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	200	4,70	940,00
139	LEVOTIROXINA 100MCG COMP	COMP	300	0,25	75,00
140	LEVOTIROXINA 112MCG COMP	COMP	300	0,43	129,00
141	LEVOTIROXINA 125MCG COMP	COMP	300	0,40	120,00
142	LEVOTIROXINA 150MCG COMP	COMP	300	0,30	90,00
143	LEVOTIROXINA 175MCG COMP	COMP	300	0,38	114,00
144	LEVOTIROXINA 200MCG COMP	COMP	300	0,45	135,00
145	LEVOTIROXINA 25MCG COMP	COMP	300	0,20	60,00
146	LEVOTIROXINA 50MCG COMP	COMP	300	0,25	75,00
147	LEVOTIROXINA 75 MG COMP	COMP	1000	0,40	400,00
148	LEVOTIROXINA 88 MG COMP	COMP	300	0,35	105,00
149	LOPERAMIDA(CLORIDRATO) 2 MG	COMP	200	0,44	88,00
150	LORADATINA 10 MG COMP	COMP	500	0,80	400,00
151	LORAZEPAM 2 MG	COMP	500	0,40	200,00
152	LIDOCAINA 2%(CLORIDRATO) SEM VASOCONSTRICTOR 20 ML	FRS	10	5,42	54,20
153	LUPEINA+ZEAXANTINA SINT 5 MG COMP	COMP	300	2,60	780,00
154	MEBENDAZOL 100 MG COMP	COMP	500	0,20	100,00
155	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML	FRS	30	1,90	57,00
156	MELOXICAM 10MG/ML 1,5 ML IM AMP	AMO	15	2,40	36,00
157	MELOXICAM 15 MG	COMP	300	0,20	60,00
158	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	COMP	1000	0,90	900,00
159	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	1000	0,30	300,00
160	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	AMP	150	0,46	69,00
161	MIDAZOLAM 15MG/ML 3 ML IV	AMP	20	2,95	59,00
162	MIRTAZAPINA 30 MG	COMP	200	3,90	780,00
163	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMP	COMP	200	2,10	420,00
164	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G C/.10 G	BSN	100	3,60	360,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

165	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	5	46,00	230,00
166	NIMESULIDA 100 M G COMP	COMP	5.000	0,30	1500,00
167	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML	FRS	200	1,20	240,00
168	NISTATINA 25.000UI/G 60 G CR VAG	BSN	50	3,10	155,00
169	NITRAZEPAM 5 MG	COMP	500	0,31	155,00
170	NORFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	800	0,56	448,00
171	NORTRIPTILINA 75 MG COMP	COMP	500	0,15	75,00
172	OLEO DE GIRASOL 200ML	FRS	20	12,00	240,00
173	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	300	2,00	600,00
174	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR	COMP	800	2,10	1680,00
175	OXIBUTININA5MG (CLRODRATO)	COMP	500	0,80	400,00
176	OXIDO DE ZINCO 200MG + NISTATINA100.00 UI 40 G	BSN	20	17,00	340,00
177	PASSIFLORA + ASSOCIACOES COMP	COMP	500	0,75	375,00
178	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	COMP	500	0,22	110,00
179	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	2000	0,75	1500,00
180	PIVALATO DE FLUOCORTOLONA1MG/G+CLOR.DE LIDOCAINA 20MG/G BSN DE 30 G +1 CANULA	BSN	10	14,50	145,00
181	PLANTAGO OVATA FORSK 3,25/5,0g SACHE C/ 5,0g.	SACHE	100	2,45	245,00
182	POLICRESULENO+CLOR. CINCHOCAINA 100+10MG/G POM RETAL 30 G 10 APLIC	BSN	10	20,00	200,00
183	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS	COMP	3000	0,60	1800,00
184	PROMETAZINA 25MG	COMP	500	0,40	200,00
185	RANITIDINA 15MG/ML FRS 120 ML AD E PED	FRS	15	5,00	75,00
186	RETINOL+ COLECALCIFEROL+ OX.. DE ZINCO 45 G	BSN	20	5,00	100,00
187	RIFAMICINA SPRAY 20 ML	FRS	5	8,00	40,00
188	RISPERIDONA 1 MG COMP	COMP	1.500	0,55	825,00
189	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	1.500	0,60	900,00
190	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	500	0,75	375,00
191	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE FR/120 ML	FRS	80	4,50	360,00
192	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	500	2,80	1400,00
193	SERTRALINA 50 MG	COMP	4000	0,70	2800,00
194	SILIMARINA + METIONINA COMP	COMP	3000	2,10	6300,00
195	SIMETICONA 40 MG CPR	COMP	500	0,25	125,00
196	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML	FRS	50	2,10	105,00
197	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	20	4,18	83,60
198	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDRITINA 500MG/400MG CAPSULA	COMP	6000	2,50	15000,00
199	SULFACECETAMIDA DE SODIO+ TRIETANOLAMINA74+21,67MG 50 G POM DERM	POM	5	13,00	65,00
200	sulfato de atropina 0,25 mg /1ml	AMP	20	0,29	5,80
201	TAMSULOSINA 0,4MG COMP	COMP	300	5,90	1770,00
202	TIAMAZOL 10 MG	COMP	500	0,38	190,00
203	TIAMINA300MG (CLORIDRATO)	COMP	500	0,41	205,00
204	TOBRAMICINA SOL OFT FR C/5 ML	FRS	4	5,00	20,00
205	TOPIRAMATO 25 MG CPR	COMP	500	0,75	375,00
206	TOPIRAMATO 50 MG CPR	CPR	300	0,95	285,00
207	TRAMADOL 50MG/ML C/ 2 ML	AMP	100	4,20	420,00
208	TRAMADOL 100 MG CPR	COMP	250	4,20	1050,00
209	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT 2,5ML	FRS	10	60,00	600,00
210	VARFARINA SODICA 5 MG COMP	COMP	500	0,30	150,00
211	VENLAFAXINA75 MG	COMP			

Processo Licitatório 1500-4-10-6150,00
RECEBIDO
Folha em 1
Ass. Pato Bragado PR 025



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

212	CETOPROFENO BI 150 MG	COMP	100	1,02	102,00
213	CLORIDRATO DE TETRACILINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA SOL OFT COL.FR 10 ML	FRS	4	5,90	23,60
214	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML	FRS	100	0,25	25,00
215	PETIDINA(CLORIDRATO) 50MG/ML	AMP	20	2,80	56,00
216	CLORIDRATO DE FLOUXETINA 20 MG	COMP	4000	0,50	2000,00
217	FITOMENADIONA10MG/ML 1 ML IM/IV	AMP	30	3,00	90,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

1. Dos Produtos:

- 1.1 Os produtos a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.2 Os produtos a serem fornecidos, deverão ter Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do prazo de validade;
- 1.3 No ato da entrega dos medicamentos, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras), bem como produtos com validade inferior àquela descrita na rotulagem, os mesmos serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária do Município.
- 1.4 No ato de entrega dos medicamentos as empresas vencedoras do certame licitatório deverão anexar a bula do medicamento, sob pena de imediata devolução;
- 1.5 Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC nº 16, de 20/03/07 da ANVISA.
- 1.6 Para fornecimento dos medicamentos de cada Item, as Licitantes devem atender o disposto no Art. 2º da portaria 344/98 e art. 9º da portaria 802/98, quando for o caso.

2. - **Validade dos produtos:**

- 2.1 - Os Medicamentos deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

3. - **Prazo e Local de Entrega:**

- 3.1 – Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro**, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.
- 3.2 - Os medicamentos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos ao recebimento da **Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde**, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.
- 3.3 - Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4 - **Disposições Complementares sobre as Propostas:**

- 4.1 – Não serão aceitas várias cotações (opções) de preço para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço,

RECEBIDO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

desconsiderando as demais, independente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

4.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula**, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento.

4.3 - O valor máximo para aceitação das propostas será o valor constante para cada Item descrito no objeto.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas com preços superiores ao fixado em cada Item.

4.5 - A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pleno e aceitação de todas as condições expressas neste edital.

Nota: Os preços máximos de referência representam à média de preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa realizada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

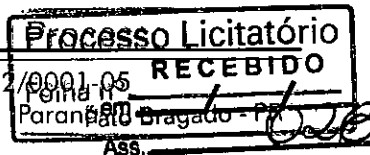
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, credencia o (a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

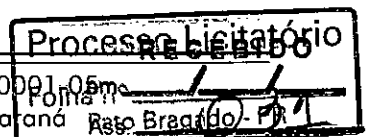
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de fevereiro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

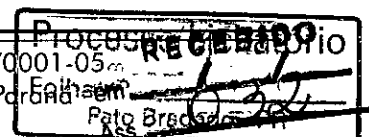
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

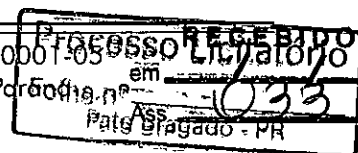
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 001/2013, conforme relacionado abaixo:

Item	Embalagem	NOME (composição e marca)	Valor Unitário	Valor Global
1				

Valor Global da Proposta: R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Prazo mínimo de validade dos medicamentos:

Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX MODELO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeito, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49 e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de fevereiro de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2013** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto
Aquisição de medicamentos.

Dos Produtos:

Os produtos a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

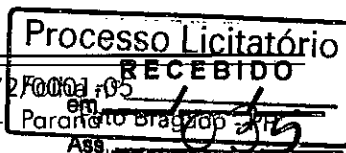
Os medicamentos deverão conter registro no Ministério da Saúde, e estar em conformidade com as últimas determinações da ANVISA;

No ato da entrega dos medicamentos, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras), bem como produtos com validade inferior àquela descrita na rotulagem, os mesmos serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária do Município.

No ato de entrega as empresas vencedoras do certame licitatório deverão anexar a bula do medicamento, sob pena de imediata devolução;

Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC nº 16, de 20/03/07 da ANVISA.

Para fornecimento dos medicamentos de cada Item, as Licitantes devem atender o disposto no Art. 2º da portaria 344/98 e art. 9º da portaria 802/98, quando for o caso.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Validade dos produtos:

Os Medicamentos deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 001/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal, na Agência Bancária n.º e a Conta Corrente n.º que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega dos medicamentos será de até 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os medicamentos deverão ser entregues nas dependências da Farmácia do Centro de Saúde Municipal de Pato Bragado, sem custo adicional de frete. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030214502.039– MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

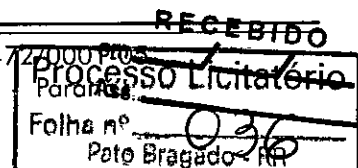
3.3.90.32.03 – 3064 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 303

3.3.90.32.03 – 3066 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 505.

§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de fevereiro de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

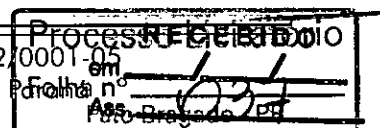
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PRECÃO PRESENCIAL
N.º 01/2013
Objeto: ADQUIÇÃO MEDICAMENTOS
Data de Abertura: 15/02/2013
Hora: 14:00 HORAS

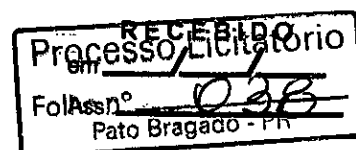
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: PEO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço: RUA: V. RUGUAI 1538 BARRO MARIA GUETTI
Cidade: CHAPECO - SC
CNPJ nº: 05.247.385/0001-40
Telefone: (49) 3324-5585
Pessoa para contato: FABIO REBONATTO
Email: REBONATTOF@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 05/02/13


Assinatura do requerente

535 05/079-12
CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço 01/2013
N.º 01/2013
Objeto: aquisição de Medicamentos
Data de Abertura: 15/02/2013
Hora: 14:00

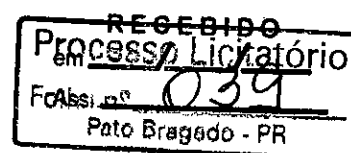
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: HOSPITAL B MEDICAL L.T.DA.
Endereço: Rua Theobaldo Mesquita 220
Cidade: Coscovel - PR
CNPJ nº: 11.616.474/0001-89
Telefone: (45) 3039-1934
Pessoa para contato: Gelson - / Joe
Email: Hospital03@Hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 05/02/2013

[Assinatura]
Assinatura do requerente

6.085.416.5
CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO

N.º 01

Objeto: ADQUIÇÃO MEDICAMENTOS

Data de Abertura: 15/02

Hora: 14:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: FERNAMEI LTDA

Endereço: R. CASSIANO JORGE FERNANDES 2058

Cidade: CASCAVEL


CNPJ nº: 04.759.433/0001-86

Telefone: 45-3225-8636

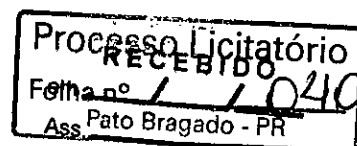
Pessoa para contato: ANDERSON OU SANDRO

Email: FERNAMEI@UOL.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 05/02/13


Assinatura do requerente

8.455.545.2
CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PRESENCIAL 001-2013
N.º 001 2013
Objeto: MEDICAMENTOS
Data de Abertura: 15/02/2013
Hora: _____

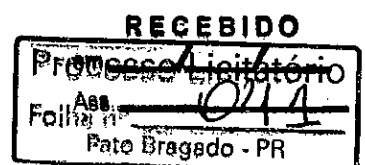
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: DIMINCI MATERIAL MED. HOSP. LTDA
Endereço: RUA BOZANZE 68
Cidade: CURITIBA
CNPJ nº: 00656 468 0001 - 39
Telefone: _____
Pessoa para contato: (45) 9113 7505
Email: JULIO ARAUJO@GMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 05/02/2013

Assinatura do requerente

029.798.829-84
CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial
N.º 04/2013
Objeto: : Aquisição Medicamentos
Data de Abertura: : 15/01/2013
Hora: : _____

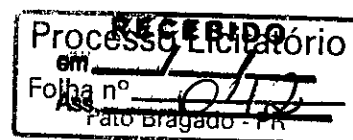
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MORA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
Endereço: Presidente COSTA e SILVA 231
Cidade: ASSIS
CNPJ nº: 03.233.805/0001/73
Telefone: (44) 3528-3656
Pessoa para contato: CRYSTIAN
Email: CRYSTIAN_LINDNER@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 04/01/2013

Cristian
Assinatura do requerente

032346328-01
CPF/RG





CENTERMEDI

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Mauro Diniz Bragagnolo
Representante

(67) 9996-1796 / (45) 8809-8777 / (54) 9236-9345

maurobragag@hotmail.com / md.representacoes@hotmail.com

BR 480 - 795 - Saída p/ Erechim

Fone/Fax: (54) 3523-2700

CEP 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS

E-mail: medicamentos@centermedi.com.br

CNPJ: 03.652.030/0001-70 - Inscr. Est.: 170/0004449

“Distribuir medicamentos, uma paixão que não tem remédio”

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PARCELA
N.º 01 - 2013
Objeto: MEDICAMENTO
Data de Abertura: 15-02-13
Hora: 14:00

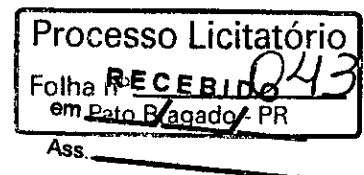
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: CENTERMED
Endereço: BM 480 - 795
Cidade: BARÃO DE COELHO - RS
CNPJ nº: 03652030/0001-70
Telefone: (54) 3523 2700
Pessoa para contato: FASSIANE
Email: LICITACAO@CENTERMEDS.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 7/02/13


Assinatura do requerente

713116700.25
CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão 001/2013
N.º 001/2013
Objeto: Aquisição de medicamentos
Data de Abertura: 15/02/13
Hora: 14:00

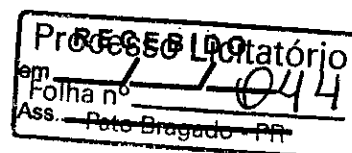
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Angromed - Com. de Prod. Med. Hosp. Ltda
Endereço: Umarino Teixeira dos Santos
Cidade: Francisco Beltrão
CNPJ nº: 02607956/0001-81
Telefone: (46) 3524 6343
Pessoa para contato: Daiane
Email: daiane_angromed@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 08/02/13

Daiane K.C. Rossoni
Assinatura do requerente

CPF/RG



ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

Francisco Beltrão, 07 de Fevereiro de 2013.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PARANÁ

Ref. Retirada PREGÃO PRESENCIAL n.º 1/2013

A/C: MARGO – SETOR DE LICITAÇÕES.

A ANGEOMED – Com. de Prod. Méd. Hosp. Ltda., C.G.C. no. 02.607.956/0001-81, sediada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Centro, CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão Estado do Paraná, representada por Sirlei Fátima Follador, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º: 000525255 e CPF: 465.988.800-25, vem por meio deste REQUERER o edital do processo licitatório supramencionado, e seus respectivos anexos.


Portanto, AUTORIZA a TRANSPORTADORA WWAIS a retirá-lo e assinar o que for necessário para esse fim, em nome desta empresa.

Segue dados da empresa:

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

Solicito que após assinatura o mesmo nos seja encaminhado a través do endereço de e-mail: daiana_angeomed@hotmail.com.

Sendo o que se apresenta para o momento, na certeza de ser prontamente atendida, reintero votos de estima e consideração.


ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA.
Dalena Chiapetti - Analista de Licitações
e-mail: angeomed@hotmail.com
(046) 3523-5454

Rua: Otaviano T. dos Santos, n.º 1132 - Centro - CEP: 85.601-580
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3523-5454
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 e-mail: angeomed@gmail.com



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO Presencial

N.º 001/2013

Objeto: Aquisição Medicamentos

Data de Abertura: 15/02/2013

Hora: 14:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Dimensão Sem. Act. Medicos Hosp Ltda

Endereço: RUA GOVERNADOR Ney BRAGA 4339

Cidade: UMUACAMA

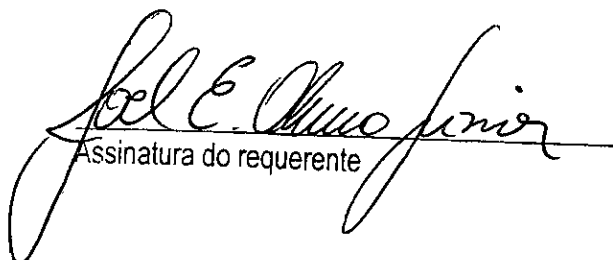
CNPJ nº: 03.924.435/0001-10

Telefone: (44) 3621-8181

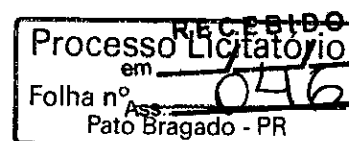
Pessoa para contato: JUNIOR

Email: LICITACAO.DIMENSAO@Hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 06/02/2013


Assinatura do requerente

057.473.859-25
CPF/RG



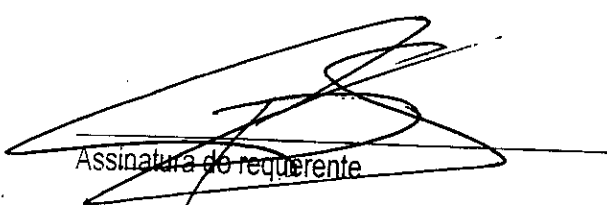
REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

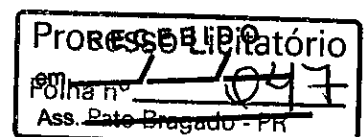
Modalidade: PREÇÃO PRESENCIAL
N.º 001/2013
Objeto: AQUISIÇÃO MEDICAMENTO
Data de Abertura: 15/02/2013
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA
Endereço: RUA SAUDADE 45-A
Cidade: POÇOS DE CALDAS - MG
CNPJ nº: 67 729 178/0004-91
Telefone: (19) 3522 5800
Pessoa para contato: RAFAELI
Email: RAFAELI.SILVA@RIOCLARENSE.COM.BR
ROBERTO SARTORI@VOL.COM.BR
Pato Bragado - PR, em 05/02/13


Assinatura do requerente

535 051 079-72
CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: pregão Presencial

N.º 001113

Objeto: Ag. Medicamentos

Data de Abertura: 15/02/13

Hora: 14:00 hrs.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: DI PRO MEDIC

Endereço: RUA: CARIMÃ 439 SAO ONOFRE

Cidade: CASCAVEL - PR

CNPJ n.º: 16.558.733/0001-86

Telefone: (45) 3096-8676

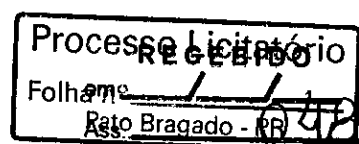
Pessoa para contato: EDSON

Email: Atendimento@DI PRO MEDIC.COM.BR

Pato Bragado - PR, em


Assinatura do requerente

535 05, 079-72
CPF/RG





GTICTM

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Av. Toledo, 625 - Térreo - Centro

CEP: 85.810-230

Cascavel - Paraná

Fone: 45 3226-2348

Fax: 45 3226-7315

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 001113
Objeto: Aq de Medicamentos
Data de Abertura: 15/02/13
Hora: 14:00 hrs

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

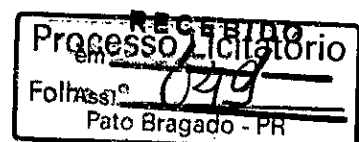
Razão Social: gTC Distribuidora de medicamentos - ME
Endereço: Av. Toledo 625 - Toledo - Paraná
Cidade: Leoneópolis
CNPJ nº: 78303252/0001-87
Telefone: 451 3226-2348
Pessoa para contato: celmar
Email: gtcdistribuidora@gmail.com

Pato Bragado - PR, em


Assinatura do requerente

4060547363

CPF/RG





Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, n°. 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual n°. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente EDIVAR SZYMANSKI, portador da carteira de identidade n°.5051132966 e CPF n°. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, n°. 99 apto. 33, na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

OUTORGADO: MAURO DINIZ BRAGAGNOLO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, portador do RG n°. 7049680684 e CPF n°. 713.116.700-25.

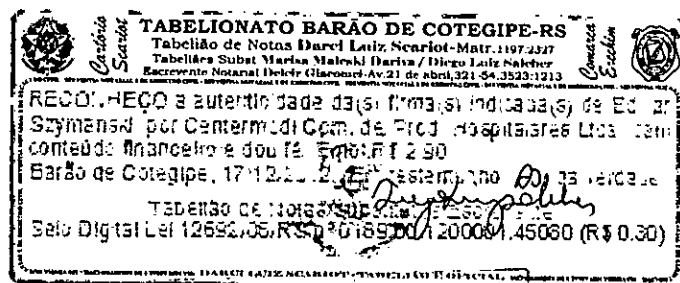
PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatorio, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, substabelecer os poderes aqui conferidos a outras pessoas, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2013.

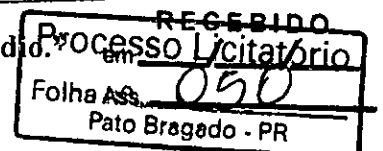
Barão de Cotegipe, 17 de dezembro de 2012.



Cartório
SCARIOT
EDIVAR SZYMANSKI
SOCIO-GERENTE
CPF: 670.481.290-34
RG: 5051132966



“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”





CENTERMEDI

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de Pato Bragado-PR
Pregão Presencial nº.001/2013

Pelo Presente instrumento, a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70, credencia o Sr. Mauro Diniz Bragagnolo, portador do documento de identidade RG nº. 7049680684, e CPF: 713.116.700-25, a participar do procedimento licitatorio, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2013.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Barão de Cotegipe 14 de Fevereiro de 2013.

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
Tabelião de Notas Darel Luiz Scariot-Matr. 1197.2327
Tabeliães Subst. Maria Maleski Dariva / Diego Luiz Salcher
Escritório Notarial Deleir Gilacomei-Av.21 de abril,321-54,3523-1213

RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Edvar Szymanski, por Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda, sem conteúdo financeiro e dou fe. Emol. R\$ 2,10
Barão de Cotegipe, 14/02/2013. Em 14 de fevereiro de 2013.

Tabelião de Notas/Substitutos/Escrevente
Tabela Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00.1300001.03789 (R\$ 0.30)

SERVENTIA DE NOTAS E REGISTRO CIVIL BARÃO DE COTEGIPE
Darel Luiz Scariot - Oficial - Tabelião
Bel. Maria Maleski Dariva - Substituta
Diego Luiz Salcher - Substituto
Deleir Gilacomei - Escrevente Autorizado
COMARCA DE ERECHIM - RS

Cartório
SCARIO

Mauro Szymanski
RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

RECEBIDO
em **Processo Licitatório**
Folha nº 031
Pato Bragado - PR

JW

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e VILSON SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01 localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0002-51, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS sob NIRE 4390153340-3, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem encerrar as atividades da filial nº 01, localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, a partir da presente data.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

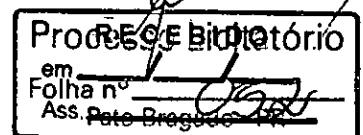
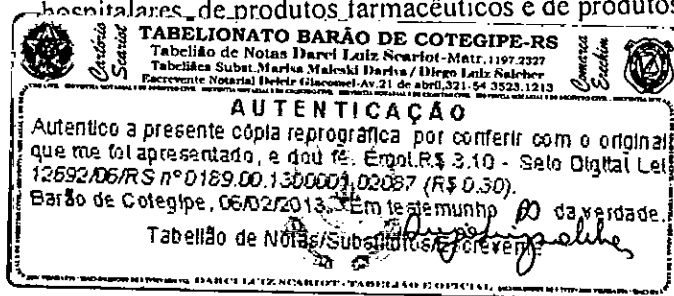
Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos.



V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

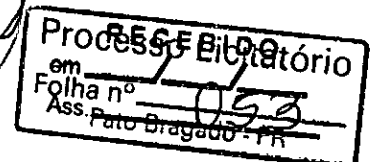
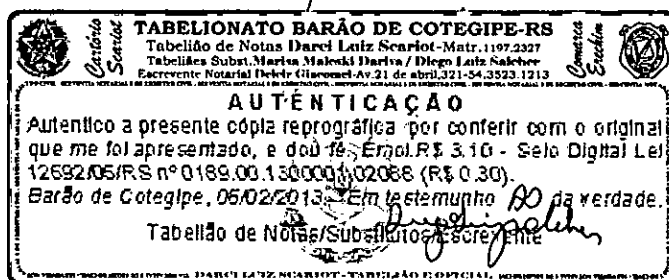
VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.



IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convenicionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 24 de junho de 2011.

Edívar Szymanski

Wilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CIC 150.440.410-68

Sandra Cristina Zaians
RG 2042281531 SSP-RS
CIC 514.400.320-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2011 SOB Nº: 3485451

Protocolo: 11/162375-8, DE 30/06/2011

Empresa: 43 2 0437835 0
CENTERMEDI COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
 Tabelião de Notas Darci Luiz Seariot-Matr. 1197.2327
 Tabeliães Subst. Maria Maieski Dariva / Diego Luiz Nalcher
 Escrevente Notarial Deivid Giacometti-Av.21 de abril,32 nº54 3523-1213

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original que me foi apresentado, e dou fé. Emol.R. 3.10 - Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00.1300007.02089 (R\$ 0,30).
 Barão de Cotegipe, 05/02/2011. Em testemunha da verdade.
 Tabelião de Notas/Substitutos Escrevente

RECEBIDO
 em **Processo Licitatório**
 Folhas nº **054**
 Pato Bragado - PR



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Dpto. Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 001/2013.



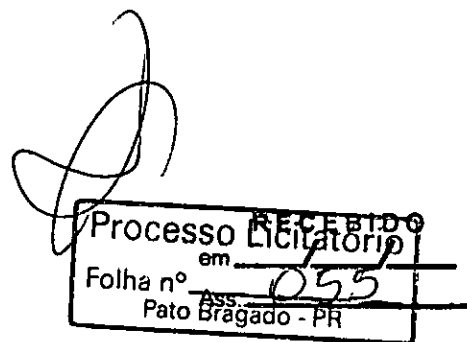
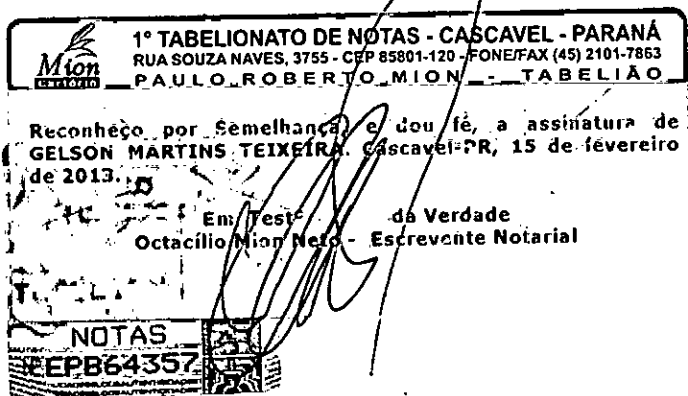
Pelo presente instrumento, a empresa FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.759.433/0001-86, credencia o Sr. ANDERSON DOS SANTOS, portador do documento de identidade RG nº 8.455.545-2/SSP-PR, e do CPF nº 043.294.799-07, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2013.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 14 de Fevereiro de 2013.



FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87





Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Dpto. Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 001/2013.



PROCURAÇÃO

A empresa FERNAMED LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.759.433/0001-86, com sede à Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel - PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Cascavel - Pr, portador da carteira de identidade sob nº 4.170.099-8/SSP-PR e CPF sob nº 575.171.509-87, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. ANDERSON DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Vendedor, Residente na Rua Joaquim Tavorá, 1395, Pq. São Paulo, Cascavel - Pr, portador da Carteira de Identidade sob nº 8.455.545-2/SSP-PR e CPF nº 043.294.799-07, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PARANÁ, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especial, para esta licitação.

Cascavel, 14 de Fevereiro de 2013.

CARTÓRIO MION

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

RECEBIDO
em _____
Folha nº _____
Pato Bragado - PR

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3765 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2104-7863
PAULO ROBERTO MION - TABELIAO

Reconheço por Semelhança e dou fé, a assinatura de
GELSON MARTINS TEIXEIRA Cascavel-PR, 15 de fevereiro
de 2013.

Em Teste da Verdade
Octacílio Mion Neto
Escrivente Notarial

FERNAMED LTDA ME

1

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, e **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 26.07.86, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.455.499-5 da SSP/Pr, CPF nº 062.326.019-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada, que gira com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001, e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20081506600 em 01.05.2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações, que será regido pela Lei N.10.340/02 e subsidiariamente pela Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará girando, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

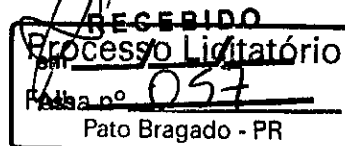
CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

Retira-se neste ato da presente sociedade a sócia **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, titular de 50.000 (cinquenta mil) cotas sociais de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) todas subscritas e integralizadas, na forma prevista, cedendo e transferindo todas suas cotas para a sócia ingressante, **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05.09.91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.090.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, recebendo da mesma igual importância em moeda corrente e legal do país, que a contou e achou correta e lhe dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação.

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade



FERNAMED LTDA ME

2

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A partir desta data o capital totalmente integralizado, na forma prevista, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continuará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064,CC/2.002). O sócio administrador assinará in dividualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(Art. 1.065,CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

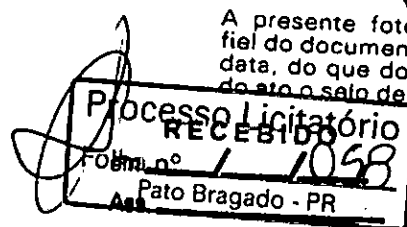
A sociedade não entrará em dissolução em virtude da renúncia, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os herdeiros do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade,

1º NOTARIADO MION

RUA SÓCORA NAVES, 1755, CASCAVEL PR
FONE: (41) 3211-7869 / 3211-7869

Ass. 11/11/2015

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade



Handwritten signature or initials.

FERNAMED LTDA ME

3

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

**NOTARIA TO MERCANTIL
DO PARANÁ**

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deve rá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

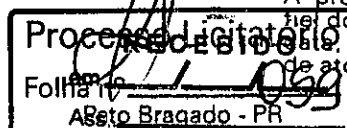
A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art 2.031 da Lei N.10.406/02, os sócios **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade nº 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente

NOTARIA DOMINION
CASCATEL PR
FONE/FAX (45) 2101-7863/2101 7869

Cascavel, 13-FEV. 2013



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final de ato o selo de autenticidade

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

4
AGÊNCIA COMERCIAL
DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140 e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/84, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, por este instrumento resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ser o seguinte:



CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade será na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade explorará o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2001 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

A partir desta data o capital social totalmente integralizado na forma prevista ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado, uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como

GELSON MION
RUA SOUZA MACHES, 3759 - CASCAVEL PR
CNPJ Nº 04.759.433/0001-86
13 FEV. 2013

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato e selo de autenticidade

Processo Escritório em _____
Folha nº 062
Ass. Pato Bragado - PR

FERNAMED LTDA ME

5

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064,CC/2.002).



CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos de art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de sua suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(Art. 1.065,CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deverá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

1º NOTARIADO MION
SUZANA NES, 8755, CASCVEL PR
FONE/FAX: (41) 2101-7863/2101 7869
Cascavel, 13 FEV. 2013

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

Procedimento
Folha n.º 064
Ass. P. Rogado - PR

Handwritten initials or signature.

FERNAMED LTDA ME

6

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

CASCADEL, 09 DE JUNHO DE 2010.

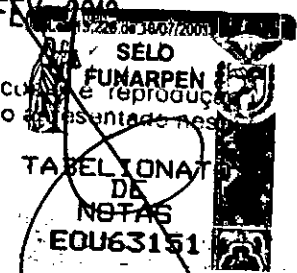
NOTARIADO MION
R. D. S. VALES, 3750 - CASCADEL PR
FONE/FAX. (45) 2101-7063/2101-7869

Cascavel, 13 JUN 2010

[Signature]
GELSON MARTINS TEIXEIRA

[Signature]
BRUNA TALITA RUFFO TEIXEIRA

[Signature]
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA



TESTEMUNHAS:
[Signature]
RENILCE BORTOLAN - Cart de Ident
RG N.10.374.531 da SSP/SP

[Signature]
ARMANDO BUENO MARQUES -
Cart de Ident RG N.1.743.830/Pr

Documento elaborado pelo contador:
[Signature]
Edmundo Tocentino - CRC/Pr N.08124-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCADEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/06/2010
SOB NÚMERO: 20106342193
Protocolo: 10/634219-3 DE: 22/06/2010
Empresa: 41.270467835-8
FERNAMED LTDA ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL
em
Folha nº
Pato Bragado - PR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **FERNAMED LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **17/10/2001**, NIRE: **41.2.0467935-8**, CNPJ: **04.759.433/0001-86**, estabelecida na RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, CEP: 85.802-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

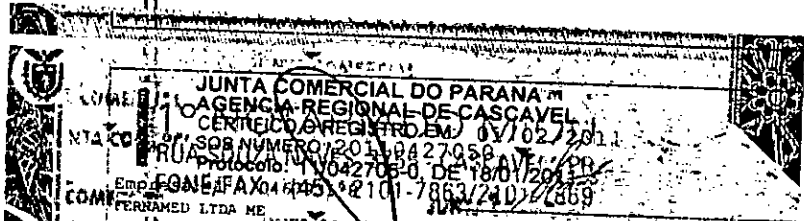
CASCAVEL - PR, 17 de Janeiro de 2011.


Sócio: GELSON MARTINS TEIXEIRA


Sócio: GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

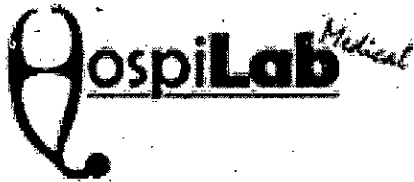
DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------



A presente cópia é fiel do documento desta data. Dou fé.

TABELIONATO
DE
NOTAS
EQU63152

RECEBIDO
Professor Licitatório
Ass. 063
Folha nº _____
Pato Bragado - PR



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 001/2013

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, credencia o Sr. **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG n.º **6.085.416-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **839.692.419-87**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2013.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 14 de fevereiro de 2013.

JOE HENRIQUE FRANZ
RG: 3.095.174-3
CPF: 512.887.619-53
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO : CEP:85816-080
CASCVEL : PARANÁ

RECEBIDO
Processo Licitatório
em _____
Folha nº <u>064</u>
Ass. _____
Pato Bragado - PR



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

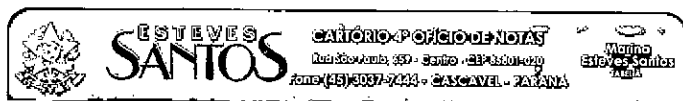
PROCURAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2013
Pato Bragado – PR

A empresa HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 11.616.474/0001-89, estabelecida à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220, na cidade de Cascavel/PR, por seu representante legal/procurador Sr. JOE HENRIQUE FRANZ, portador do documento de identidade RG nº. 3.095.174-3, inscrita no CPF nº. 512.887.619-53, CREDENCIA COMO SEU REPRESENTANTE o Sr. GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS, portador do documento de identidade RG nº. 6.085.416-5, inscrito no CPF nº. 839.692.419-87, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, escritas, lances verbais e a para a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei nº. 10.520/02.

Cascavel, 14 de fevereiro de 2013.

JOE HENRIQUE FRANZ
RG: 3.095.174-3
CPF: 512.887.619-53
Sócio Administrativo



Reconheço por Semelhança a assinatura de **JOE HENRIQUE FRANZ (105307).***0064* 233455*. Dou fé, Cascavel/PR, 14 de fevereiro de 2013.

Em Teste da Verdade
CRISTINE APARECIDA JACOBS ZUBELDIA
Escrevente



Zanella Aureliuk
Escrevente Autorizada

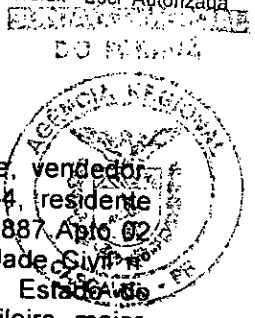
Processo Administrativo
em
Folha nº
Ass. Pato Bragado, PR

SANTOS ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR 05 DE V. 2013

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Aline Pilati - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Apto 02 Bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 Bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68, **RUBIA BETHANIA BIELA**, brasileira, maior, solteira, farmacêutica, natural de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, nascida em 15 de julho de 1981, residente e domiciliada à Rua Vicente Machado, 2212 bairro Country CEP: 85813-250, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5.623.646 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina e do CPF nº 039.077.399-90. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e alteração nº 20107642484 de 10 de janeiro de 2011, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª . A sócia **RUBIA BETHANIA BIELA**, que possuía na sociedade o capital social de 25.000 (vinte e cinco mil) cotas perfazendo R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente subscritos e realizados, **RETIRA-SE** da sociedade cedendo e transferindo 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas pelo valor nominal de R\$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao sócio **JOE HENRIQUE FRANZ** acima qualificado e 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas pelo valor nominal de R\$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA**, acima qualificado.

2ª . Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ**, que possuía na sociedade o capital de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo o aumento no valor de R\$- 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), integralizados pela transferência de quotas ora efetuada e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, que possuía na sociedade o capital de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo o aumento no valor de R\$- 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), integralizados pela transferência de quotas ora efetuada.

3ª . Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$
JOE HENRIQUE FRANZ	37.500	37.500,00
MARCIO JOSÉ VEIGA	37.500	37.500,00
TOTAL	75.000	75.000,00

Quil@

RECEBIDO
 Processo Licitatório 10
 Ass. *066*
 Folha nº
 Pato Bragado - PR

05 FEV. 2013

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Aline Piliati - Escr. Autorizada
- () Juliany Zahella Aureluk - Escr. Autorizada

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2013/02/05
10:44



4ª. A sócia RUBIA BETHANIA BIELA da aos sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora referida declarando estes conhecerem as situações econômica e financeira da sociedade ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

5ª. Os sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

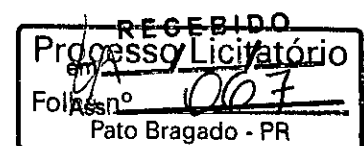
6ª. Os sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

7ª. A administração da sociedade que era exercida pelos sócios JOE HENRIQUE FRANZ, MARCIO JOSÉ VEIGA e RUBIA BETHANIA BIELA por força da presente alteração de contrato social passa a ser exercida pelos sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, individualmente, dispensado da prestação de caução.

8ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Apto 02 Bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, MARCIO JOSÉ VEIGA, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 Bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e alteração nº 20107642484 de 10 de janeiro de 2011, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



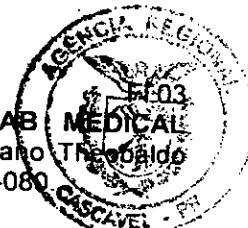
5 FEV. 2013

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marjina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Aline Rilan - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ



1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP.**, e terá sede e domicílio à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080.

2ª. O capital social será R\$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) dividido em 75.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **JOE HENRIQUE FRANZ**, 37.500 quotas R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), **MARCIO JOSÉ VEIGA** 37.500 quotas R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

RECEBIDO
Processo Licitatório
Folha nº Ass. 003
Pato Bragado - PR

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
SELO AUTENTICAÇÃO
 presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado nesta
 data, do que dou fé.

LEI 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

05 JAN. 2013

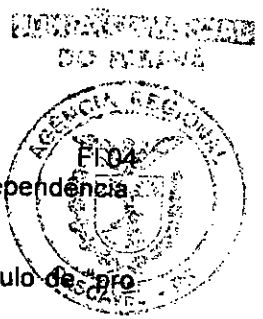
TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL

TABELIONATO DE NOTAS ENY00213

CASCAVEL - PR

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 Aline Pilati - Escr. Autorizada
 Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



- 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Cascavel - Pr., 05 de janeiro de 2012.

[Signature]
JOE HENRIQUE FRANZ

[Signature]
MARCIO JOSÉ VEIGA

[Signature]
RUBIA BETHANIA BIELA

Testemunhas:
[Signature]
Luciane Salete de Oliveira
 Rg. 7.011.045-8/Pr.

[Signature]
Robélio Calza
 Rg. 3.952.683-2/Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2012
 SOB NÚMERO: 20126383073
 Protocolo: 12/638307-3, DE 10/09/2012

Empresa: 41 2 0670015 0
 HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP

[Signature]
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

RECEBIDO
 em
Processo Licitatório
 Ass. 069
 Folha nº 069
 Pato Bragado - PR



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 001/2013

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, com endereço à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 S. Cristóvão – Cascavel/PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, portador do documento de identidade RG n.º **3.095.174-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **512.887.619-53**, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 14 de fevereiro de 2013.

JOE HENRIQUE FRANZ
RG: 3.095.174-3
CPF: 512.887.619-53
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 85816-080
CASCVEL - PARANA

Processo nº	070
Folha nº	070
Ass: Pato Bragado - PR	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

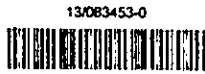
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0670015-0	CNPJ 11.616.474/0001-89	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/02/2010	Data de início de Atividade 01/03/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220, SAO CRISTOVAO, CASCAVEL, PR, 85.816-080			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
Capital: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOE HENRIQUE FRANZ 512.887.619-53	37.500,00	SOCIO	Administrador
MARCIO JOSE VEIGA 554.209.079-68	37.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 12/09/2012	Número: 20126383073	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 07 de fevereiro de 2013



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

NOTAS AUTENTICADAS

Esta cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e hora que dou fé.

CASCAVEL 14 FEB 2013

ESTEVES
TABELIONATO DE NOTAS
CASCAVEL - PR
E0590872

Tina Esteves Santos - Tabelião
Liliane Ap. Jacobs Zúbeldia - Escr. Autorizada
Liliane Pillati - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

DENIS DALLASTA
JOCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
RELATOR - MATRÍCULA 216-0

Assinatura

Processo nº _____
em _____
Folha nº 07/1
Ass. Dr. Augusto

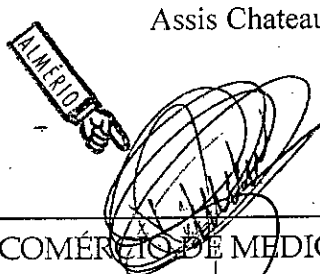
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ. 03.233.805/0001-73 INSCR. EST. 9018571800
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 CENTRO - ASSIS
CHATEAUBRIAND - PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3528-3656

PROCURAÇÃO

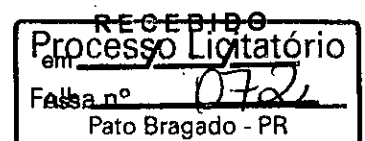
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., empresa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Presidente Costa e Silva, 231, centro, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 03.233.805/0001-73, neste ato representada pelo sócio Administrador **DIRCEU DA SILVA LEITE**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Crystian Evandro Lindner**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado em Palotina estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 032 346 329-01 e RG n.º 7.251.323-1, expedida pela SSP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado, a formular ofertas e dar lances, a assinar contratos, atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, podendo ainda outorgar poderes para representa-lo em licitações. Essa procuração tem validade até 31 de dezembro de 2013.



Assis Chateaubriand - PR, 07 de Janeiro de 2013


MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
DIRCEU DA SILVA LEITE.
CPF 395.241.329.15

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná





Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 001/2013

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, credencia o Sr. **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado em PALOTINA, Estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 032.346.329-01 e RG n.º 7.251.323-1, expedida pela SSP-PR, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2013

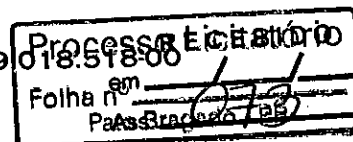
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 14 de fevereiro de 2.013

D. R. DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000
FONE: 44-3528-3656 FAX: 44-3528-7942
CNPJ:03.233.805/0001-73 INSC. EST. 9



**DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.233.805/0001-73

NIRE: 41204134408

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



- ALT
- 1) **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;
 - 2) **MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.
 - 3) **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

Únicos Sócios cotistas da totalidade do capital da "MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", sede e foro na cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, CEP 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.04134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima primeira alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20109592220, por despacho em sessão de 06 de outubro de 2010. RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade inclui em suas atividades o ramo de fabricação de materiais para medicina e odontologia ficando o objeto social com a seguinte redação: comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, correlatos (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01) e fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 3250-7/05).

CLAUSULA SEGUNDA:- À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408**

- 1) **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;
- 2) **MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.
- 3) **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85935-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O contrato social está arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.04134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima primeira alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20109592220, por despacho em sessão de 06 de outubro de 2010.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01) e fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 3250-7/05).

Processo Digitalitário

Folha n.º 1 de 1
Assis Chateaubriand - PR

ESCRITÓRIO COMPLAN
Rua do Inê, 68 - centro

**DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408



CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente de País, assim

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL RS
1 - DIRCEU DA SILVA LEITE	52.500	52.500,00
2 - MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE	52.500	52.500,00
3 - EMERSON AMANCIO DE MELO	45.000	45.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 1999 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA: Ficam investidos na função de administrador da sociedade aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE e EMERSON AMANCIO DE MELO.**

CLAUSULA DÉCIMA: A administração caberá aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE e EMERSON AMANCIO DE MELO**, com poderes de atribuição de administrador, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

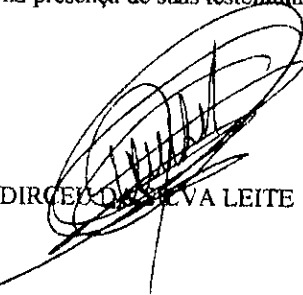
Parágrafo único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão inpedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

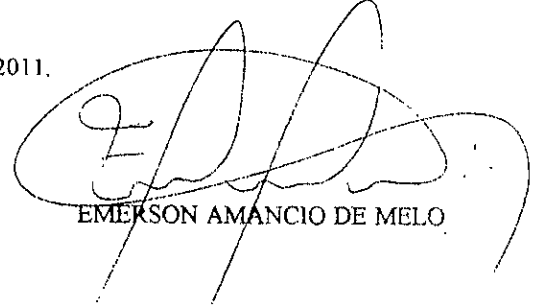
CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: - Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de suas testemunhas.

Assis Chateaubriand - PR, 08 de agosto de 2011.


DIRCEU DA SILVA LEITE


MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE


EMERSON AMANCIO DE MELO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/08/2011
SOB NÚMERO: 20117120434
Protocolo: 117/12043-0, DE 15/08/2011
EBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Paraná
Data de Arquivamento: 28/08/2011
Escritório de Assis Chateaubriand - PR
RECEBIDO
em: 15/08/2011
Ass: [assinatura]
Processo Licitatório
Folha nº 075
Pato Branco - PR

**DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.233.805/0001-73

NIRE: 41204134408

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



- ALT**
- 1) **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;
 - 2) **MARCIA ROSA FRITTOLO LEITE**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.
 - 3) **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

Únicos Sócios cotistas da totalidade do capital da "MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", sede e foro na cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, CEP 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.04134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima primeira alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20109592220, por despacho em sessão de 06 de outubro de 2010. RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade inclui em suas atividades o ramo de fabricação de materiais para medicina e odontologia ficando o objeto social com a seguinte redação: comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, correlatos (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01) e fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 3250-7/05).

CLAUSULA SEGUNDA:- À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73

NIRE: 41204134408

- 1) **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;
- 2) **MARCIA ROSA FRITTOLO LEITE**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.
- 3) **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

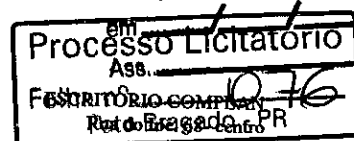
CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85935-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O contrato social está arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.04134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima primeira alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20109592220, por despacho em sessão de 06 de outubro de 2010.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01) e fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 3250-7/05).

RECEBIDO



Abelionato Rodrigues "Almério"

1º Ofício Notas e Protesto - Almério do Canto Rodrigues - Agente Delegado

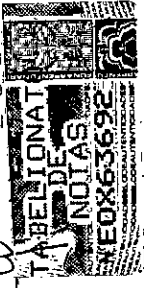
Autêntico a presente, cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não se estendendo a fidelidade da cor, com o qual conferi. Dou fé: (182995)

Assis, Chateaubriand, PR, 07 de fevereiro de 2013 - 15:29:19h

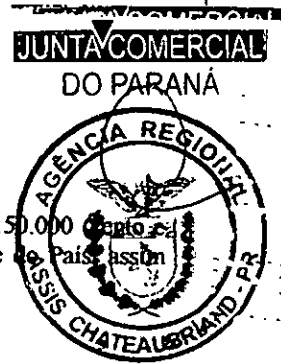
Em Teste da Verdade

08

MARIA INES AFONSO BRAVO
Escrevente



DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408



CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente e assinadas:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL RS
1 - DIRCEU DA SILVA LEITE	52.500	52.500,00
2 - MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE	52.500	52.500,00
3 - EMERSON AMANCIO DE MELO	45.000	45.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 1999 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA: Ficam investidos na função de administrador da sociedade aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** e **EMERSON AMANCIO DE MELO**.

CLAUSULA DÉCIMA: A administração caberá aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** e **EMERSON AMANCIO DE MELO**, com poderes de atribuição de administrador, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

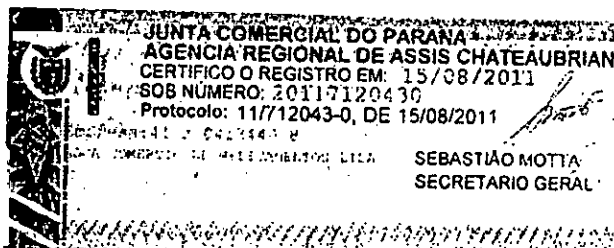
E por assim estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de suas testemunhas.

Assis Chateaubriand - PR, 08 de agosto de 2011.

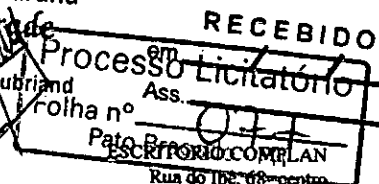

DIRCEU DA SILVA LEITE


MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE


EMERSON AMANCIO DE MELO



Junta Comercial do Paraná
de Andrade
Escritório de Assis Chateaubriand



SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Poder Judiciário

Tabelionato Rodrigues "Almério"

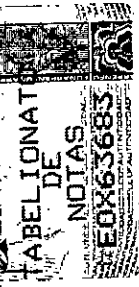
1º Oficial Notas e Protesto - Almério do Carmo Rodrigues - Agente Delegado

Autêntico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não se estendendo a fidelidade da cor, com o qual conferi. Dou fé (18299D)

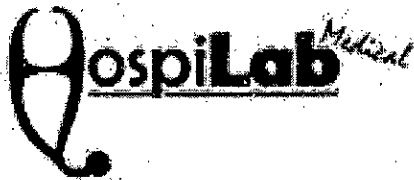
Assis Chateaubriand-PR, 07 de fevereiro de 2013 - 15:29:39h

Em fést. da Verdade

MARIA INES AFONSO BRAVO
Escrevente



Rua XV de Novembro, 44 - Centro - cp. 13 - Cx. Postal: (41) 3324-4788 / 3324-4455 - Mail: ejtrodallegationas@tblro.com.br
Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - cep: 83912-200 - serviços realizados: informatizado - backup - digital



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 001/2013.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, portador do documento de identidade RG n.º **3.095.174-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **512.887.619-53**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 14 de fevereiro de 2013.

JOE HENRIQUE FRANZ
RG: 3.095.174-3
CPF: 512.887.619-53
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO : CEP: 85816-080
CASCVEL : PARANÁ





Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 001/2013.

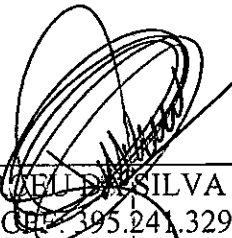
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

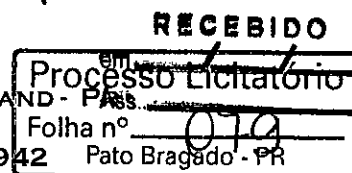
Assis Chateaubriand – PR, 14 de fevereiro de 2.013



DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ
CEP-85935-000 FONE: 44-3528-3656 FAX: 44-3528-7942 INSC. EST. 9.018.518-00
CNPJ:03.233.805/0001-73





Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Dpto. Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 001/2013.

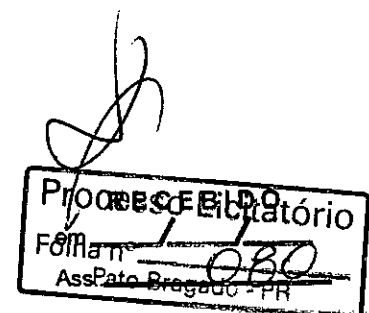
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do documento de identidade RG nº 4.170.099-8/SSP-PR, e do CPF nº 575.171.509-87, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Pregão acima mencionado.

Por se expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 15 de Fevereiro de 2013.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87





Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, com sede na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Representante Legal, a Sr. VILSON SZYMANSKI, portador do RG Nº. 1021870736 e CPF nº. 162.522.250-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Barão de Cotegipe, 13 de Fevereiro de 2013.

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

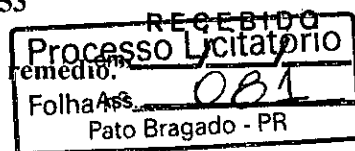
03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Vilson Szymanski

RG nº. 1021870736 e CPF nº. 162.522.250-53

Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem





Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Processo Licitatório
em
Folha nº
Pato Bragado - PR

PROPOSTA DE PREÇOS:

Data de Abertura: 15/02/2013 às 14:00 Horas
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR
Pregão na Forma Presencial N°. 001/2013

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Endereço: Br 480, N°. 795, Salda para Erechim.
Barão de Cotegipe - RS. CNPJ N°. 03.652.030/0001-70 CEP: 99740-000
E-mail: licitação@centermedi.com.br
Telefone: (54) 3523-2700/Fax: (54) 3523-2700

OBJETO: Compra de Medicamentos para a composição dos itens da Farmácia Básica de atendimento junto ao centro de Saúde local, e serão distribuídos de forma gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado.

ITEM	MEDICAMENTOS	UNID. MEDIDA	Quantidade	Marca	Quant. Por caixa	Vir Unit.	Vir Total
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	Prati D.	01 frs	3,70	RS 740,00
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML C/ 120 ML	FRS	100	Prati D.	01 frs	4,40	RS 440,00
3	ACETATO DE DEXAMETASONA+ CIANOCOBALAMINA+ CLOR. TIAMINA +CLOR. PIRIDOXINA 5000 (1ML b / 2 ML a) AMP	AMP	300	Teuto	60 AMP	4,30	RS 1.290,00
4	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML COLOFT 5 ML	FRS	10			=	RS -
5	ACETATO DE RETINOL50000UI/ml COLECALCIFEROL 10000UI/ml FRS C/ 20 ML	FRS	30			=	RS -
6	ACETATO DE TOCOFEROL 400 MG COMP	COMP	600	Sandoz	30 CP	0,85	RS 510,00
7	ACICLOVIR 200MG	COMP	500				RS -

Mauro Diniz Bragagnolo
Representante
CPF: 713.116.700-25

MAURO DINIZ BRAGAGNOLO
REPRESENTANTE
RG: 7049680684 CPF: 713.116.700-25
"Disponibilizar medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.652.030/0001-70
I.E. 170.000449
BR 480 - 795 / Salda p/ Erechim - Centro
CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS

[Handwritten signature]



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
 BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
 FONE/FAX: 54 3523 2700
 medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

8	ACICLOVIR 50MG/G CR	BSG	50	Prati D.	01 Bisn	1,63	L	R\$	81,50
9	ACIDO MUCOPOLISSARIDEO 500 MG C/ 40 G GEL	BSN	5	União Q.	01 Bisn	9,80	L	R\$	49,00
10	ACIDO NICOTINICO 500MG	COMP	200				L	R\$	-
11	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPR	COMP	400	Zydus	30 CP	0,22	L	R\$	88,00
12	AMICACINA 100MG/ML C/2ML IM/IV INJETAVEL	AMP	100				L	R\$	-
13	AMICACINA 500MG/2ML C/2ML IM/IV INJETAVEL	AMP	600				L	R\$	-
14	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	COMP	600				L	R\$	-
15	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INJ	AMP	10				L	R\$	-
16	Amiodarona 50mg/ml 3 ml IV	AMP	20				L	R\$	-
17	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULAS	COMP	500				L	R\$	-
18	AMOXICILINA TRIIDRATADA+ CLAVALANTO DE POTASSIO 500/125MG COMP	CPR	200				L	R\$	-
19	AMPICILINA 500 MG	FRS	500	Multilab	600 CP	0,46	L	R\$	230,00
20	BACLOFENO 10 MG	COMP	800				L	R\$	-
21	BAMIFILINA 300 MG CPR	BSG	800				L	R\$	-
22	BENZOILMETRONIDAZOL 62,5mg/g + NISTATINA 25.000ui/g + CLOR. DE BENZALCONIO 1,25mg/g APLIC. C/ 40G	COMP	50				L	R\$	-
23	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	COMP	300				L	R\$	-
24	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	COMP	200				L	R\$	-
25	BISACODIL 5 MG COMP	CPR	500				L	R\$	-
26	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG		400	Sandoz	28 CP	1,50	L	R\$	600,00
27	BROMAZEPAM 3 MG	FRS	500	Teuto	100 CP	0,37	L	R\$	185,00
28	BROMAZEPAM 6MG CPR	CPR	300	Teuto	100 CP	0,46	L	R\$	138,00
29	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOL INAL C/20 ML	CPR	10	Teuto	200 Frs	1,80	L	R\$	18,00
30	BROMIDRATO DE FORMOTEROL 5MG/ML SOL INAL. C/20ML	FRS	10				L	R\$	-
31	BROMOPRIDA 10 MG COMP	FRS	5000				L	R\$	-
32	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM INJ	AMP	300				L	R\$	-
33	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS C/ 20 ML	FRS	150	Mariol	200 Frs	1,90	L	R\$	285,00
34	BRONFENIRAMINA (MALEATO)+ CLOR. FENILEFRINA 2+ 2,5MG/ML 20 ML	FRS	30	Elofar	60 FRS	6,80	L	R\$	204,00

Mauro Diniz Bragagnolo
 Representante
 CPF: 713.116.700-25

MAURO DINIZ BRAGAGNOLO
 REPRESENTANTE
 RG: 7049680684 CPF: 713.116.700-25
 "Disseminar medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 I.E. 170/0004449
 BR 480 - 795 / Saída 01 Erechim - Centro
 CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS

RECEBIDO

Processo Licitação
 Ass.
 Folha nº 002
 Pato Bragado - PR



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
 BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
 FONE/FAX: 54 3523 2700
 medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

35	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES		30					RS	-
36	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 10MG CPR	COMP	5.000	Belfar	20 CP	0,38	RS	1.900,00	
37	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DIPIRONA C/20 ML	FRS	80				RS	-	
38	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+DIPIRONA SODICA 500MG /ML +4MG/ML IV/IM	AMP	300	Hipolabor	100 AMP	0,80	RS	240,00	
39	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML/ML IV/IM	AMP	50	Hipolabor	100 AMP	0,78	RS	39,00	
40	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SOD+PARACETAMOL COMP 30/125/50/300MG	COMP	5.000	Belfar	30 CP	0,44	RS	2.200,00	
41	CARBONATO DE CALCIO 600 + VITAMINA D	COMP	4.000	Vitamed	500 CP	0,83	RS	3.320,00	
42	CARMELOSE SÓDICA 0,5% SOL. OFT 15 ML	FRS	15				RS	-	
43	CEFALEXINA 250 MG/5 ML PÓ SUSP. FR/60 ML	FRS	50	Teuto	50 FRS	2,09	RS	104,50	
44	CEFTRIAXONA 1000MG IM + CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	500				RS	-	
45	CEFTRIAXONA 1000MG IV + (DILUENTE) 10 ML	AMP	800				RS	-	
46	CEFTRIAXONA 500MG IM +CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	CPR	200				RS	-	
47	CEFTRIAXONA 500MG IV + DILUENTE C/ 10 ML	BSN	200				RS	-	
48	CELECOXIB 200 MG	CPR	200				RS	-	
49	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR	BSG	30	Prati D.	01 Bism	6,20	RS	186,00	
50	CETOCONAZOL 200 MG CPR	COMP	500	Prati D.	450 CP	1,00	RS	500,00	
51	CETOCONAZOL+VALER.BETAMETASONA+SULF. DE NEOMICINA 30G CR	BSN	20	Belfar	01 Bism	6,90	RS	138,00	
52	CETOPROFENO 20MG/ML 20 ML SOL.ORAL	FRS	100				RS	-	
53	CETOPROFENO 50 MG COMP	COMP	1000				RS	-	
54	cetoprofeno 50mg/ml Pó líofilo injetável IV+ diluente	AMP	500				RS	-	
55	cetoprofeno 50mg/ml 2ml IM	AMP	250	União Q.	50 AMP	1,65	RS	412,50	
56	CETOTIFENO 1MG COMP	COMP	500				RS	-	
57	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	500				RS	-	
58	CILOSTAZOL 50MG COMP	CPR	200				RS	-	
59	CIMETIDINA 200MG	COMP	200	Prati D.	600 CP	0,42	RS	84,00	
60	CIMETIDINA 300MG/2ML IM/IV	AMP	400				RS	-	
61	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	1000	Geolab	30 CP	0,15	RS	150,00	

Mauro Diniz Bragagnolo
 Representante
 CPF: 713.116.700-25

MAURO DINIZ BRAGAGNOLO
 REPRESENTANTE
 RG: 7049680684 CPF: 713.116.700-25
 "Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 I.E. 170/0004449
 BR 480 - 795 / Saída p/ Erechim - Centro
 CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS

RECEBIDO

Processo Licitatório
 Ass. OJA
 Folha nº
 Pate Bragado - BR



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
 FONE/FAX: 54 3523 2700
 medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

62	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	CPR	2.500	Neo Quimica	30 CP	1,50	R\$	3.750,00
63	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT3,5 ML	FRS	8				R\$	-
64	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML SOL OFT.5 ML	FRS	20				R\$	-
65	CIPROTERONA(ACETATO) 2,0 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG	COMP	840	Cifarma	21 CP	0,55	R\$	462,00
66	CITALOPRAM 20 MG COMP	COMP	2000	Zydus	30 CP	0,85	R\$	1.700,00
67	CITRATO FENTANILA solução isotonica esteril 10 ml	AMP	5				R\$	-
68	CLONAZEPAM 2 MG COMP	CPR	3000	Zydus	30 CP	0,29	R\$	870,00
69	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML IV/IM2ML	AMP	300	Isofarma	120 AMP	0,44	R\$	132,00
70	CLORAFENICOL 500MG COMP	COMP	200				R\$	-
71	CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,6U/G POM 30 G	BSN	50	Cristália	10 Bisn	20,00	R\$	1.000,00
72	Cloreto de suxametônio 100 mg Pó	AMP	2				R\$	-
73	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	COMP	500				R\$	-
74	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	500				R\$	-
75	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	COMP	2000	União Q.	200 CP	0,31	R\$	620,00
76	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300 MG/1ML I.M/ I.V	AMP	50				R\$	-
77	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML I.M/ I.V	AMP	50				R\$	-
78	cloridrato de prometazina 50mg/2ml IM	AMP	50	Sanval	100 AMP	1,00	R\$	50,00
79	CLOXAZOLAM 1 MG	COMP	500				R\$	-
80	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	800	Arrow	12 CP	1,30	R\$	1.040,00
81	CUMARINA15 MG +TROXERRUTINA 90 MG COMP	COMP	4000	Cifarma	60 CP	0,85	R\$	3.400,00
82	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI PDA OFT C/ 3,5 G	BSN	5				R\$	-
83	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI SOL OFT C/ 5 ML	FRS	25				R\$	-
84	DEXAMETASONA 0,1%+ CLORAFENICOL 0,5% COL. OFT 5 ML	FRS	8				R\$	-
85	DEXAMETASONA 1 MG /G CR DERM. 10G	BSN	50	Multilab	50 Bisn	0,85	R\$	42,50
86	DEXAMETASONA 2MG/ML 1 ML	AMP	100				R\$	-
87	DEXAMETASONA 4 MG	COMP	500				R\$	-
88	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ	AMP	300	Hipolabor	100 AMP	0,60	R\$	180,00
89	DEXTRANA70 1MG+ HIPROMELOSE 3 MG SOL OFT C/15 ML	FRS	8				R\$	-

Mauro Diniz Bragagnolo
 Representante
 CPF: 713.116.700-25

MAURO DINIZ BRAGAGNULO
 REPRESENTANTE
 RG: 7049680684 CPF: 713.116.700-25
 "Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI!
 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 I.E. 170/0004449
 BR 480 - 795 / Saída p/ Erechim - Centro
 CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS

RECEBIDO
 Processo Licitatório
 Folha nº 045
 Pato Bragado - PR



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
 FONE/FAX: 54 3523 2700
 medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

90	DICLOFENACO (potássico)15MG/ML GTS20ML	FRS	80	Vitapan	120 FRS	3,80	L	RS	304,00
91	DICLOFENACO DIETILAMONIA GEL 60 GR	BSN	150	Prati D.	50 Bisn	2,90	L	RS	435,00
92	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	COMP	4.000	Geolab	500 CP	0,09	L	RS	360,00
93	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML I.M	AMP	300	Teuto	100 AMP	0,58	L	RS	174,00
94	DICLOFENACO SODICO+FOS. CODEINA 50/50 MG	COMP	800				L	RS	-
95	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG	COMP	500	Vitapan	50 CP	0,18	L	RS	90,00
96	DIMENIDRINATO30MG/10ML+CLOR.PIRIDOXINA50MG/ML+GLICOSE1000MG/10MLFRUTOSE 1000MG/10ML EV 10ML	AMP	200				L	RS	-
97	DIMENIDRINATO30MG/10ML+CLOR.PIRIDOXINA50MG/ML+GLICOSE1000MG/10MLFRUTOSE 1000MG/10ML IM	AMP	20				L	RS	-
98	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG COMP	COMP	2000	Biolab	30 CP	0,46	L	RS	920,00
99	DIPIRONA SODICA (750MG0+CLOR.DE ADIFENINA (25MG)+CLOR.DE PROMETAZINA (25 MG) 2ML	AMP	30				L	RS	-
100	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	COMP	5000	Prati D.	500 CP	0,08	L	RS	400,00
101	DIPIRONA 500MG/ML IV/IM 2ML	AMP	500	Santisa	100 AMP	0,65	L	RS	325,00
102	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS FR/10ML	FRS	200	Mariol	96 Frs	0,85	L	RS	170,00
103	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF.BETAMETAZONA) 5+2MG/ML INJ	AMP	500	Pharlab	50 AMP	3,30	L	RS	1.650,00
104	DOMPERIDONA 10 MG COMP	COMP	500	Uci Farma	20 CP	0,32	L	RS	160,00
105	DOMPERIDONA 1MG/ML C/100 ML	FRS	15	Uci Farma	01 frs	10,50	L	RS	157,50
106	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/120 ML	FRS	200				L	RS	-
107	DROPROPIZINA 3,0MG/ML C/ 120 ML	FRS	100				L	RS	-
108	ENOXAPARINA SODICA 20 MG 2 ML SC	AMP	10				L	RS	-
109	EPINEFRINA 1MG/ML IM/IV/SC	AMP	10				L	RS	-
110	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 1+0,5 MG	COMP	700				L	RS	-
111	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG	COMP	840				L	RS	-
112	EZETIMIBE 10 MG	COMP	400				L	RS	-
113	FEMPROCUMONA 3 MG CPR	COMP	100				L	RS	-
114	FENOBARBITAL 100 MG COMP (GARDENAL)	comp	240	Teuto	100 CP	0,19	L	RS	45,60
115	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML (GARDENAL)	FRS	30	União Q.	05 Frs	5,20	L	RS	156,00

Processo de Registro
 Folha nº 1
 Assato Bragado (PBB)

Mauro Diniz Bragagnolo
 Representante
 CPF: 713.116.700-25

MAURO DINIZ BRAGAGNOLO
 REPRESENTANTE
 RG: 7049680684 CPF: 713.116.700-25
 "Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 I.E. 170/0004449
 BR 480 - 795 / Saída p/ Erechim - Centro
 CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

116	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500mUI COMP	COMP	50					RS	-
117	FERRIPOLIMATOSE 50MG/ML SOL ORAL -GTS 30 ML	FRS	20					RS	-
118	FINASTERIDA 5MG COMP	COMP	1000	Aurobindo	10 CP	0,82		RS	820,00
119	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP	COMP	1.000					RS	-
120	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMP	COMP	1000					RS	-
121	FLUOCINOLONA + SUL. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA +CLOR, LIDOCAINA SOL OTOLÓGICA C/ 5ML	FRS	30					RS	-
122	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA DIPIRONA SODICA E HIDROXOCOBALAMINA 1,5MG/ML+500MG/ML+5MG/ML AMPOLA IM	AMP	10					RS	-
123	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG 60doses REFIL	FRS	5					RS	-
124	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG + inalador 60 doses	FRS	3					RS	-
125	FUROATO DE FLUTICOSANA 27,5MG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES	FRS	4					RS	-
126	FUROATO DE MOMETASONA 0,05MG/DOSE SPRAY NASAL 60 ATOMIZAÇÕES	FRS	5					RS	-
127	FUROSEMIDA 10MG/ML IV/IM 2ML	AMP	50	Santisa	100 AMP	0,66		RS	33,00
128	GINKO BILOBA 80 MG COMP	COMP	800	Multilab	60 CP	0,28		RS	224,00
129	GLICOSE 50% 10 ML EV	AMP	10					RS	-
130	GLICOSE 25% 10 ML EV	AMP	10					RS	-
131	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	200					RS	-
132	HEPARINA SODICA + ESTER TROMBOFOB GEL	BSN	15					RS	-
133	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SUBCUTANEA	AMP	20					RS	-
134	HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML SOLUÇÃO OTOLOGICA 8 ML	FRS	20					RS	-
135	HYDROXIPROPIL GUAR 8A POLIETILENOGLICOL 400; AC.BORICO;SORBIDOL;CLOR.SODIO;CLOR. POTASSIO, HIDROXIDO SODICO;AGUA PURIFICADA 10ML UL 10 ML LUBRIF. OFT.	FRS	20					RS	-
136	IVERMECTINA 6MG COMP	COMP	30	Vitapan	500 Cp	1,80		RS	54,00
137	LEVODOPA+ CLORID. BENSERAZIDA 200/50 MG CPR	COMP	500					RS	-
138	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	200	Delta	10 CP	4,50		RS	900,00

Mauro Diniz Bragagnolo
Representante
CPF: 713.116.700-25

MAURO DINIZ BRAGAGNOLO
REPRESENTANTE
RG: 7049680684 CPF: 713.116.700-25
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.652.030/0001-70
I.E. 170/0004449
BR 480 - 795 / Saída pl Erechim - Centro
CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS

Registro
Processo Licitatório
Folha nº Ass. 087
Pato Bragado - PR



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

139	LEVOTIROXINA 100MCG COMP	COMP	300	Merck	30 CP	0,23	RS	69,00
140	LEVOTIROXINA 112MCG COMP	COMP	300				RS	-
141	LEVOTIROXINA 125MCG COMP	COMP	300				RS	-
142	LEVOTIROXINA 150MCG COMP	COMP	300	Merck	30 CP	0,30	RS	90,00
143	LEVOTIROXINA 175MCG COMP	COMP	300				RS	-
144	LEVOTIROXINA 200MCG COMP	COMP	300				RS	-
145	LEVOTIROXINA 25MCG COMP	COMP	300	Merck	30 CP	0,20	RS	60,00
146	LEVOTIROXINA 50MCG COMP	COMP	300	Merck	30 CP	0,24	RS	72,00
147	LEVOTIROXINA 75 MG COMP	COMP	1000				RS	-
148	LEVOTIROXINA 88 MG COMP	COMP	300				RS	-
149	LOPERAMIDA(CLORIDRATO) 2 MG	COMP	200	Pharmascience	200 CP	0,41	RS	82,00
150	LORADATINA 10 MG COMP	COMP	500	Geolab	480 CP	0,75	RS	375,00
151	LORAZEPAM 2 MG	COMP	500	Teuto	100 CP	0,37	RS	185,00
152	LIDOCAINA 2%(CLORIDRATO) SEM VASOCONSTRICTOR 20 ML	FRS	10	Hipolabor	25 FRS	5,20	RS	52,00
153	LUPEINA+ZEAXANTINA SINT 5 MG COMP	COMP	300				RS	-
154	MEBENDAZOL 100 MG COMP	COMP	500	Sobral	600 CP	0,19	RS	95,00
155	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML	FRS	30	Mariol	96 Frs	1,80	RS	54,00
156	MELOXICAM 10MG/ML 1,5 ML IM AMP	AMO	15				RS	-
157	MELOXICAM 15 MG	COMP	300	Prati D.	500 Cp	0,19	RS	57,00
158	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	COMP	1000	Sandoz	20 CP	0,85	RS	850,00
159	METOCLOPRAMIDA10MG	COMP	1000	Hipolabor	500 Cp	0,27	RS	270,00
160	METOCLOPRAMIDA10MG/2ML	AMP	150	Isofarma	120 AMP	0,42	RS	63,00
161	MIDAZOLAM 15MG/ML 3 ML IV	AMP	20				RS	-
162	MIRTAZAPINA 30 MG	COMP	200	Sandoz	28 CP	3,70	RS	740,00
163	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMP	COMP	200				RS	-
164	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G C/10 G	BSN	100	Multilab	50 Bism	3,30	RS	330,00
165	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	5				RS	-

Mauro Diniz Bragagnolo
Representante
CPF: 713.116.700-25

MAURO DINIZ BRAGAGNOLO
REPRESENTANTE
RG: 7049680684 CPF: 713.116.700-25
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.652.030/0001-70
I.E. 170/0004449
BR 480 - 795 / Saída p/ Erechim - Centro
CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS

PROCESSOR LEIC: 10010
Folha n° 1
Pais: Bragagnolo



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

166	NIMESULIDA 100 M G COMP	COMP	5.000	Vitapan	504 CP	0,28	RS	1.400,00
167	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML	FRS	200	Prati D.	50 FRS	1,10	RS	220,00
168	NISTATINA 25.000UI/G 60 G CR VAG	BSN	50	Prati D.	100 Bisn	3,00	RS	150,00
169	NITRAZEPAM 5 MG	COMP	500				RS	-
170	NORFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	800	Medquimica	350 CP	0,52	RS	416,00
171	NORTRIPTILINA 75 MG COMP	COMP	500	Hipolabor	500 Cp	0,15	RS	75,00
172	OLEO DE GIRASOL 200ML	FRS	20				RS	-
173	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	300				RS	-
174	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR	COMP	800	União Q.	60 Cp	2,00	RS	1.600,00
175	OXIBUTININA 5MG (CLRODRATO)	COMP	500				RS	-
176	OXIDO DE ZINCO 200MG + NISTATINA 100.00 UI 40 G	BSN	20	Prati D.	50 Bisn	16,80	RS	336,00
177	PASSIFLORA + ASSOCIACOES COMP	COMP	500				RS	-
178	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	COMP	500				RS	-
179	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	2000	Prati D.		0,70	RS	1.400,00
180	PIVALATO DE FLUOCORTOLONA 1MG/G+CLOR.DE LIDOCAINA 20MG/G BSN DE 30 G +1 CANULA	BSN	10				RS	-
181	PLANTAGO OVATA FORSK 3,25/5,0g SACHE C/ 5,0g.	SACHE	100				RS	-
182	POLICRESULENO+CLOR. CINCOCAINA 100+10MG/G POM RETAL 30 G 10 APLIC	BSN	10				RS	-
183	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAI	COMP	3000				RS	-
184	PROMETAZINA 25MG	COMP	500	Prati D.	500 Cp	0,37	RS	185,00
185	RANITIDINA 15MG/ML FRS 120 ML AD E PED	FRS	15	Geolab	24 FRS	5,49	RS	82,35
186	RETINOL+ COLECALCIFEROL+ OX. DE ZINCO 45 G	BSN	20				RS	-
187	RIFAMICINA SPRAY 20 ML	FRS	5				RS	-
188	RISPERIDONA 1 MG COMP	COMP	1.500	Cristália	200 Cp	0,50	RS	750,00
189	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	1.500	Cristália	200 CP	0,58	RS	870,00
190	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	500	Torrent	20 CP	1,18	RS	590,00
191	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE FR/120 ML	FRS	80	Teuto	50 FRS	4,20	RS	336,00
192	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	500	Prati D.	100 CP	2,60	RS	1.300,00

Mauro Diniz Bragagnolo
Representante
CPF: 713.116.700-25

MAURO DINIZ BRAGAGNOLO
REPRESENTANTE
RG: 7049680684 CPF: 713.116.700-25
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
I.E. 170/0004449
BR 480 - 795 / Sala 07 - Centro
CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS

RECEBIDO
Processo Litigatório
Folha nº 089
Pato Bragado - PR



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
 BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
 FONE/FAX: 54 3523 2700
 medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

193	SERTRALINA 50 MG	COMP	4000	Zydus	30 CP	0,65	RS	2.600,00
194	SILIMARINA + METIONINA COMP	COMP	3000				RS	-
195	SIMETICONA 40 MG CPR	COMP	500	Prati D.	600 CP	0,23	RS	115,00
196	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML	FRS	50	Hipolabor	200 Frs	2,00	RS	100,00
197	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	20	União Q.	50 AMP	4,40	RS	88,00
198	SULF. GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 500MG/400MG CAPSULA	COMP	6000				RS	-
199	SULFACECETAMIDA DE SODIO+ TRIETANOLAMINA74+21,67MG 50 G POM DERM	POM	5				RS	-
200	sulfato de atropina 0,25 mg /1ml	AMP	20				RS	-
201	TAMSULOSINA 0,4MG COMP	COMP	300				RS	-
202	TIAMAZOL 10 MG	COMP	500				RS	-
203	TIAMINA300MG (CLORIDRATO)	COMP	500	Prati D.	600 CP	0,39	RS	195,00
204	TOBRAMICINA SOL OFT FR C/5 ML	FRS	4				RS	-
205	TOPIRAMATO 25 MG CPR	COMP	500	Sandoz	30 Cp	0,72	RS	360,00
206	TOPIRAMATO 50 MG CPR	CPR	300	Sandoz	60 CP	0,90	RS	270,00
207	TRAMADOL 50MG/ML C/ 2 ML	AMP	100				RS	-
208	TRAMADOL 100 MG CPR	COMP	250	Uci Farma	10 CP	4,00	RS	1.000,00
209	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT 2,5ML	FRS	10				RS	-
210	VARFARINA SODICA 5 MG COMP	COMP	500	Teuto	10 CP	0,27	RS	135,00
211	VENLAFAXINA75 MG	COMP	1500				RS	-
212	CETOPROFENO BI 150 MG	COMP	100				RS	-
213	CLORIDRATO DE TETRACILINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA SOL OFT COL.FR 10 ML	FRS	4				RS	-
214	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML	FRS	100				RS	-
215	PETIDINA(CLORIDRATO) 50MG/ML	AMP	20	União Q.	50 AMP	2,70	RS	54,00
216	CLORIDRATO DE FLOUXETINA 20 MG	COMP	4000	Teuto	100 CP	0,46	RS	1.840,00
217	FITOMENADIONA10MG/ML 1 ML IM/IV	AMP	30				RS	-
Valor Total							cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos	RS 54.668,45

Processo R1224110
 Folha nº em
 Pato Bragado - PR 0010

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Mauro Diniz Bragagnolo
 Representante
 CPF: 713.116.700-25

MAURO DINIZ BRAGAGNOLO
 REPRESENTANTE
 RG: 7049680684 CPF: 713.116.700-25

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 I.E. 11.116.700-25
 BR 480 - 795 / Santa Fé Erechim - Centro
 CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS

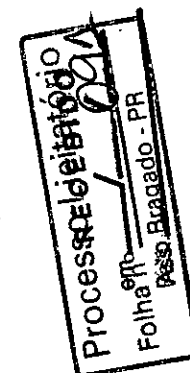


Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

CONDICÕES DA PROPOSTA:

- ⊗ *Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias.*
- Validade dos Medicamentos: deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.*
- ⊗ *Prazo de entrega dos medicamentos: deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento.*
- ⊗ *Prazo de Pagamento: será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a efetiva entrega.*



DECLARAÇÕES:

- ⊗ *Declaramos: que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.*
 - ⊗ *Declaramos: que estamos cientes e concordamos com todas as cláusulas deste edital.*
 - ⊗ *Declaramos: que todos os medicamentos cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.*
 - ⊗ *Declaramos: que os preços propostos abrangem todas as despesas.*
 - ⊗ *Declaramos: que efetuaremos a entrega dos produtos nas condições estabelecidas no edital, de modo que a prefeitura comprometa-se a encaminhar juntamente com o pedido, a cópia do Certificado de Regularidade Farmacêutica (CRF), em nome do município.*
- Declaramos que a empresa só realizará a entrega dos medicamentos de consumo controlado, com a presença de um Farmacêutico Responsável.*

DADOS BANCÁRIOS:

MAURO DINIZ BRAGAGNOLO
REPRESENTANTE

RG: 7049680684 CPF: 713.116.700-25

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

Mauro Diniz Bragagnolo
Representante
CPF: 713.116.700-25

CENTERMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
BR 480, 795/955 - Centro - Cotegipe - RS
CEP 99740-000



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

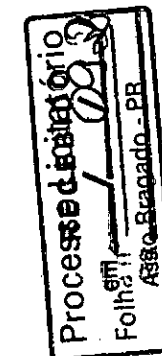
☼ Banco: do Brasil

☼ Conta Corrente: 12871-6

☼ Agência: 0132-5

☼ Titular: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br



DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

☼ Edivar Szymanski

☼ Dados: RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34

☼ Cargo/Profissão: Sócio-Gerente/Empresário

☼ Endereço: Avenida 21 de Abril, nº. 90 Ap.33.

☼ Cidade: Barão de Cotegipe - RS.

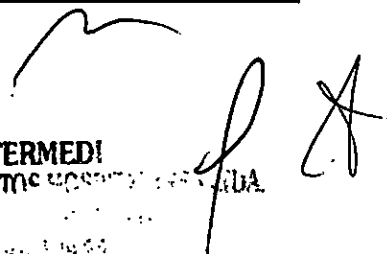
BARÃO DE COTEGIPE, 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

Mauro Diniz Bragagnolo
Representante
CPF: 713.116.700-25


MAURO DINIZ BRAGAGNOLO
REPRESENTANTE

RG: 7049680684 CPF: 713.116.700-25

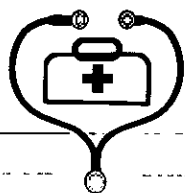
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."


CENTERMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.652.030/0001-70
I.E. 170/0004449
BR 480 - 795 / Saída p/ Erechim - Centro
CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS

Processo Licitatório
Folha nº 093
Pato Bragado - PR

RECEBIDO

em _____
Ass. _____



CENTERMEDI

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado-PR

Comissão Permanente de Licitações

Edital de Pregão Nº. 001/2013

Envelope nº. 01 – Proposta de Preços

Data de Abertura: 15/02/2013 às 14h00min

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Br 480, Nº. 795, Saída Para Erechim.

CNPJ: 03.652.030/0001-70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 114
Data: 15/02/2013
HS: 11:43

BR 480 - 795 - Saída p/ Erechim

Fone/Fax: (54) 3523-2700

CEP 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS

E-mail: medicamentos@centermedi.com.br

CNPJ: 03.652.030/0001-70 - Inscr. Est.: 170/0004449

“Distribuir medicamentos, uma paixão que não tem remédio”



ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
RUA DOMICILIANO T. BRESOLIN, 220 S. CRISTÓVÃO - CASCAVEL/PR
TELEFONE: 45 3039-1934 E-MAIL: hospilab03@hotmail.com
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E.: 9051475604

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial nº 001/2013

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO : CEP:85816-080
CASCAVEL : PARANÁ

Prezados Senhores:

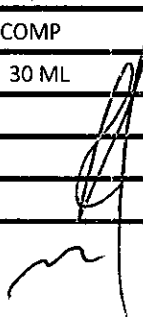
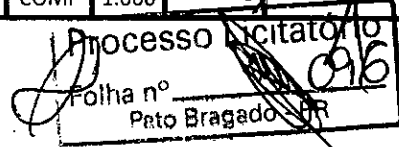
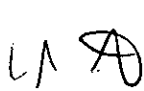
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº 001/2013, conforme relacionado abaixo:

ITEM	MEDICAMENTOS	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	3,69	738,00	PRATI
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML C/ 120 ML	FRS	100	4,37	437,00	PRATI
3	ACETATO DE DEXAMETASONA+ CIANOCOBALAMINA+ CLOR. TIAMINA +CLOR. PIRIDOXINA 5000 (1ML b / 2 ML a) AMP	AMP	300	4,37	1.311,00	TEUTO
4	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML COL.OFT 5 ML	FRS	10	19,40	194,00	ALCON
5	ACETATO DE RETINOL50000UI/ml COLECALCIFEROL 10000UI/ml FRS C/ 20 ML	FRS	30	-	-	NÃO COTADO
6	ACETATO DE TOCOFEROL 400 MG COMP	COMP	600	0,87	522,00	EUROFARMA
7	ACICLOVIR 200MG	COMP	500	0,19	95,00	PRATI
8	ACICLOVIR 50MG/G CR	BSG	50	1,36	68,00	PRATI
9	ACIDO MUCOPOLISSARIDEO 500 MG C/ 40 G GEL	BSN	5	-	-	NÃO COTADO
10	ACIDO NICOTINICO 500MG	COMP	200	-	-	NÃO COTADO
11	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPR	COMP	400	-	-	NÃO COTADO
12	AMICACINA 100MG/ML C/2ML IM/IV INJETAVEL	AMP	100	1,16	116,00	TEUTO
13	AMICACINA 500MG/2ML C/2ML IM/IV INJETAVEL	AMP	600	1,26	756,00	TEUTO
14	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	COMP	600	0,04	24,00	HIPOLABOR
15	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INJ	AMP	10	0,97	9,70	FARMACE
16	Amiodarona 50mg/ml 3 ml IV	AMP	20	1,26	25,20	HIPOLABOR
17	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULAS	COMP	500	0,19	95,00	PRATI
18	AMOXICILINA TRIIDRATADA+ CLAVULANTO DE POTASSIO 500/125MG COMP	CPR	200	-	-	NÃO COTADO
19	AMPICILINA 500 MG	FRS	500	0,48	240,00	PRATI
20	BACLOFENO 10 MG	COMP	800	0,48	384,00	TEUTO
21	BAMIFILINA 300 MG CPR	BSG	800	1,00	800,00	FARMALAB
22	BENZOILMETRONIDAZOL 62,5mg/g + NISTATINA 25.000ui/g + CLOR. DE BENZALCONIO 1,25mg/g APLIC. C/ 40G	COMP	50	11,64	582,00	MEDLEY
23	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	COMP	300	0,48	144,00	BIOSINTETICA
24	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	COMP	200	0,64	128,00	BIOSINTETICA
25	BISACODIL 5 MG COMP	CPR	500	0,29	145,00	CIMED
26	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG		400	1,55	620,00	GERMED
27	BROMAZEPAM 3 MG	FRS	500	-	-	NÃO COTADO

RECEBIDO
em Processo Licitatório
Ass. Pato Bragado - PR

28	BROMAZEPAM 6MG CPR	CPR	300			NÃO COTADO
29	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOL INAL C/20 ML	CPR	10	1,94	19,40	HIPOLABOR
30	BROMIDRATO DE FORMOTEROL 5MG/ML SOL INAL. C/20ML	FRS	10	2,91	29,10	HIPOLABOR
31	BROMOPRIDA 10 MG COMP	FRS	5.000	0,43	2.150,00	PRATI
32	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM INJ	AMP	300	0,54	162,00	HIPOLABOR
33	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS C/ 20 ML	FRS	150	1,94	291,00	NATIVITA
34	BRONFENIRAMINA (MALEATO)+ CLOR. FENILEFRINA 2+ 2,5MG/ML 20 ML	FRS	30	6,79	203,70	ELOFAR
35	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES		30	14,55	436,50	ACHÉ
36	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 10MG CPR	COMP	5.000	0,38	1.900,00	BELFAR
37	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DIPIRONA C/20 ML	FRS	80	3,68	294,40	HIPOLABOR
38	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+DIPIRONA SODICA 500MG /ML +4MG/ML IV/IM	AMP	300	0,72	216,00	HIPOLABOR
39	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML/ML IV/IM	AMP	50	0,54	27,00	TEUTO
40	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SOD+PARACETAMOL COMP 30/125/50/300MG	COMP	5.000	0,45	2.250,00	PHARLAB
41	CARBONATO DE CALCIO 600 + VITAMINA D	COMP	4.000	0,82	3.280,00	AIRELA
42	CARMELOSE SÓDICA 0,5% SOL .OFT 15 ML	FRS	15	17,46	261,90	UNIÃO QUIMICA
43	CEFALEXINA 250 MG/5 ML PÓ SUSP. FR/60 ML	FRS	50	1,80	90,00	TEUTO
44	CEFTRIAXONA 1000MG IM + CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	500	5,82	2.910,00	TEUTO
45	CEFTRIAXONA 1000MG IV + (DILUENTE) 10 ML	AMP	800	2,71	2.168,00	ARISTON
46	CEFTRIAXONA 500MG IM +CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	CPR	200	4,36	872,00	TEUTO
47	CEFTRIAXONA 500MG IV + DILUENTE C/ 10 ML	BSN	200	2,44	488,00	TEUTO
48	CELECOXIB 200 MG	CPR	200			NÃO COTADO
49	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR	BSG	30	6,30	189,00	HIPOLABOR
50	CETOCONAZOL 200 MG CPR	COMP	500	1,06	530,00	PRATI
51	CETOCONAZOL+VALER.BETAMETASONA+SULF. DE NEOMICINA 30G CR	BSN	20	6,84	136,80	PHARLAB
52	CETOPROFENO 20MG/ML 20 ML SOL.ORAL	FRS	100	7,95	795,00	MEDLEY
53	CETOPROFENO 50 MG COMP	COMP	1.000	0,68	680,00	MEDLEY
54	cetoprofeno 50mg/ml Pó líófilo injetável IV+ diluente	AMP	500	3,47	1.735,00	EUROFARMA
55	cetoprofeno 50mg/ml 2ml IM	AMP	250	1,60	400,00	UNIÃO QUIMICA
56	CETOTIFENO 1MG COMP	COMP	500	0,48	240,00	TEUTO
57	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	500	0,83	415,00	EUROFARMA
58	CILOSTAZOL 50MG COMP	CPR	200	0,60	120,00	EUROFARMA
59	CIMETIDINA 200MG	COMP	200	0,43	86,00	PRATI
60	CIMETIDINA 300MG/2ML IM/IV	AMP	400	0,43	172,00	TEUTO
61	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	1.000	0,15	150,00	GEOLAB
62	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	CPR	2.500	1,52	3.800,00	NEO QUIMICA
63	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT3,5 ML	FRS	8	11,64	93,12	UNIÃO QUIMICA
64	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML SOL OFT.5 ML	FRS	20	19,40	388,00	GERMED
65	CIPROTERONA(ACETATO) 2,0 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG	COMP	840	0,58	487,20	MERCK
66	CITALOPRAM 20 MG COMP	COMP	2.000			NÃO COTADO
67	CITRATO FENTANILA solução isotonica esteril 10 ml	AMP	5			NÃO COTADO
68	CLONAZEPAM 2 MG COMP	CPR	3.000			NÃO COTADO
69	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML IV/IM2ML	AMP	300	0,43	129,00	TEUTO
70	CLORAFENICOL 500MG COMP	COMP	200	0,87	174,00	NEO QUIMICA
71	CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,6U/G POM 30 G	BSN	50	20,95	1.047,50	CRISTÁLIA
72	Cloreto de suxametônio 100 mg Pó	AMP	2	13,39	26,78	ARISTON
73	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	COMP	500			NÃO COTADO
74	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	500			NÃO COTADO

75	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	COMP	2.000	-	-	NÃO COTADO
76	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300 MG/1ML I.M/ I.V	AMP	50	5,63	281,50	BUNKER
77	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML I.M/ I.V	AMP	50	7,76	388,00	PHARLAB
78	cloridrato de prometazina 50mg/2ml IM	AMP	50	0,63	31,50	SANVAL
79	CLOXAZOLAM 1 MG	COMP	500	-	-	NÃO COTADO
80	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	800	-	-	NÃO COTADO
81	CUMARINA15 MG +Troxerrutina 90 MG COMP	COMP	4.000	0,90	3.600,00	NYCOMED
82	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI PDA OFT C/ 3,5 G	BSN	5	16,49	82,45	LATINOFARMA
83	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI SOL OFT C/ 5 ML	FRS	25	11,64	291,00	GENOM
84	DEXAMETASONA 0,1%+ CLORAFENICOL 0,5% COL. OFT 5 ML	FRS	8	-	-	NÃO COTADO
85	DEXAMETASONA 1 MG /G CR DERM. 10G	BSN	50	0,87	43,50	PRATI
86	DEXAMETASONA 2MG/ML 1 ML	AMP	100	0,87	87,00	FARMACE
87	DEXAMETASONA 4 MG	COMP	500	-	-	NÃO COTADO
88	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ	AMP	300	0,60	180,00	NOVAFARMA
89	DEXTRANA70 1MG+ HIPROMELOSE 3 MG SOL OFT C/15 ML	FRS	8	14,55	116,40	ALCON
90	DICLOFENACO (potássico)15MG/ML GTS20ML	FRS	80	3,88	310,40	VITAPAN
91	DICLOFENACO DIETILAMONIA GEL 60 GR	BSN	150	2,91	436,50	PRATI
92	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	COMP	4.000	0,09	360,00	MULTILAB
93	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML I.M	AMP	300	0,60	180,00	TEUTO
94	DICLOFENACO SODICO+FOS. CODEINA 50/50 MG	COMP	800	-	-	NÃO COTADO
95	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG	COMP	500	0,19	95,00	VITAPAN
96	DIMENIDRINATO30MG/10ML+CLOR.PIRIDOXINA50MG/ML+GLICOSE1000MG/10MLFRUTO SE 1000MG/10ML EV 10ML	AMP	200	3,00	600,00	NYCOMED
97	DIMENIDRINATO30MG/10ML+CLOR.PIRIDOXINA50MG/ML+GLICOSE1000MG/10MLFRUTO SE 1000MG/10ML IM	AMP	20	1,75	35,00	UNIÃO QUIMICA
98	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG COMP	COMP	2.000	0,46	920,00	CIFARMA
99	DIPIRONA SODICA (750MG0+CLOR.DE ADIFENINA (25MG) +CLOR.DE PROMETAZINA (25 MG) 2ML	AMP	30	3,10	93,00	FARMASA
100	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	COMP	5.000	0,08	400,00	PRATI
101	DIPIRONA 500MG/ML IV/IM 2ML	AMP	500	0,68	340,00	TEUTO
102	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS FR/10ML	FRS	200	0,87	174,00	NATIVITA
103	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF.BETAMETAZONA) 5+2MG/ML INJ	AMP	500	3,40	1.700,00	PHARLAB
104	DOMPERIDONA 10 MG COMP	COMP	500	0,35	175,00	E.M.S.
105	DOMPERIDONA 1MG/ML C/100 ML	FRS	15	-	-	NÃO COTADO
106	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/120 ML	FRS	200	4,55	910,00	NEO QUIMICA
107	DROPROPIZINA 3,0MG/ML C/ 120 ML	FRS	100	4,55	455,00	UNIÃO QUIMICA
108	ENOXAPARINA SODICA 20 MG 2 ML SC	AMP	10	14,55	145,50	EUROFARMA
109	epinefrina 1mg/ml IM/IV/SC	AMP	10	0,61	6,10	HIPOLABOR
110	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 1+0,5 MG	COMP	700	-	-	NÃO COTADO
111	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG	COMP	840	0,96	806,40	WYETH
112	EZETIMIBE 10 MG	COMP	400	2,90	1.160,00	BAYER
113	FEMPROCUMONA 3 MG CPR	COMP	100	0,30	30,00	ROCHE
114	FENOBARBITAL 100 MG COMP (GARDENAL)	comp	240	-	-	NÃO COTADO
115	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML (GARDENAL)	FRS	30	-	-	NÃO COTADO
116	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500mui COMP	COMP	50	0,82	41,00	ACHÉ
117	FERRIPOLIMATOSE 50MG/ML SOL ORAL -GTS 30 ML	FRS	20	22,31	446,20	BIOLAB
118	FINASTERIDA 5MG COMP	COMP	1.000	0,82	820,00	SANVAL
119	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP	COMP	1.000	-	-	NÃO COTADO
120	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMP	COMP	1.000	-	-	NÃO COTADO

121	FLUOCINOLONA + SUL. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA + CLOR, LIDOCAINA SOL OTOLÓGICA C/ 5ML	FRS	30	4,85	145,50	ELOFAR
122	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA DIPIRONA SÓDICA E HIDROXOCOBALAMINA 1,5MG/ML+500MG/ML+5MG/ML AMPOLA IM	AMP	10		-	NÃO COTADO
123	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG 60doses REFIL	FRS	5	77,60	388,00	BIOSINTETICA
124	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG + inalador 60 doses	FRS	3	98,94	296,82	BIOSINTETICA
125	FUROATO DE FLUTICOSANA 27,5MG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES	FRS	4	33,95	135,80	GLAXO
126	FUROATO DE MOMETASONA 0,05MG/DOSE SPRAY NASAL 60 ATOMIZAÇÕES	FRS	5	38,80	194,00	SCHERING
127	FUROSEMIDA 10MG/ML IV/IM 2ML	AMP	50	0,68	34,00	TEUTO
128	GINKO BILOBA 80 MG COMP	COMP	800	0,29	232,00	MULTILAB
129	GLICOSE 50% 10 ML EV	AMP	10	0,25	2,50	SAMTEC
130	GLICOSE 25% 10 ML EV	AMP	10	0,14	1,40	SAMTEC
131	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	200	-	-	NÃO COTADO
132	HEPARINA SÓDICA + ESTER TROMBOFOB GEL	BSN	15	11,64	174,60	ABBOTT
133	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML SUBCUTANEA	AMP	20	6,90	138,00	CRISTÁLIA
134	HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8 ML	FRS	20	9,06	181,20	ALCON
135	HYDROXIPROPIL GUAR 8A POLIETILENOGLICOL 400; AC.BORICO;SORBIDOL;CLOR.SÓDIO;CLOR. POTASSIO, HIDRÓXIDO SÓDICO;ÁGUA PURIFICADA 10ML UL 10 ML LUBRIF. OFT.	FRS	20	26,67	533,40	ALCON
136	IVERMECTINA 6MG COMP	COMP	30	1,84	55,20	CIFARMA
137	LEVODOPA+ CLORID. BENSERAZIDA 200/50 MG CPR	COMP	500	-	-	NÃO COTADO
138	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	200	4,56	912,00	GERMED
139	LEVOTIROXINA 100MCG COMP	COMP	300	0,24	72,00	MERCK
140	LEVOTIROXINA 112MCG COMP	COMP	300	0,41	123,00	MERCK
141	LEVOTIROXINA 125MCG COMP	COMP	300	0,38	114,00	MERCK
142	LEVOTIROXINA 150MCG COMP	COMP	300	0,28	84,00	MERCK
143	LEVOTIROXINA 175MCG COMP	COMP	300	0,36	108,00	MERCK
144	LEVOTIROXINA 200MCG COMP	COMP	300	0,43	129,00	MERCK
145	LEVOTIROXINA 25MCG COMP	COMP	300	0,19	57,00	MERCK
146	LEVOTIROXINA 50MCG COMP	COMP	300	0,24	72,00	MERCK
147	LEVOTIROXINA 75 MG COMP	COMP	1.000	0,38	380,00	MERCK
148	LEVOTIROXINA 88 MG COMP	COMP	300	0,33	99,00	MERCK
149	LOPERAMIDA(CLORIDRATO) 2 MG	COMP	200	-	-	NÃO COTADO
150	LORADATINA 10 MG COMP	COMP	500	0,77	385,00	GEOLAB
151	LORAZEPAM 2 MG	COMP	500	-	-	NÃO COTADO
152	LIDOCAINA 2%(CLORIDRATO) SEM VASOCONSTRICTOR 20 ML	FRS	10	5,25	52,50	TEUTO
153	LUPEINA+ZEAXANTINA SINT 5 MG COMP	COMP	300	-	-	NÃO COTADO
154	MEBENDAZOL 100 MG COMP	COMP	500	0,19	95,00	PRATI
155	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML	FRS	30	1,84	55,20	MARIOL
156	MELOXICAM 10MG/ML 1,5 ML IM AMP	AMO	15	2,32	34,80	EUROFARMA
157	MELOXICAM 15 MG	COMP	300	0,19	57,00	PHARLAB
158	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	COMP	1.000	0,90	900,00	SANDOZ
159	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	1.000	0,29	290,00	HIPOLABOR
160	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	AMP	150	0,44	66,00	TEUTO
161	MIDAZOLAM 15MG/ML 3 ML IV	AMP	20	-	-	NÃO COTADO
162	MIRTAZAPINA 30 MG	COMP	200	-	-	NÃO COTADO
163	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMP	COMP	200	2,04	408,00	BIOSINTETICA
164	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G C/.10 G	BSN	100	3,50	350,00	MULTILAB
165	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	5	44,62	223,10	ALCON

PROCESSO LICITATÓRIO
Folha nº 097
Pato Branco - PR

LA J

166	NIMESULIDA 100 M G COMP	COMP	5.000	0,29	1.450,00	GEOLAB
167	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML	FRS	200	1,16	232,00	VITAPAN
168	NISTATINA 25.000UI/G 60 G CR VAG	BSN	50	3,00	150,00	TEUTO
169	NITRAZEPAM 5 MG	COMP	500	-	-	NÃO COTADO
170	NORFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	800	0,54	432,00	MULTILAB
171	NORTRIPTILINA 75 MG COMP	COMP	500	-	-	NÃO COTADO
172	OLEO DE GIRASOL 200ML	FRS	20	-	-	NÃO COTADO
173	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	300	-	-	NÃO COTADO
174	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR	COMP	800	-	-	NÃO COTADO
175	OXIBUTININA5MG (CLRODRATO)	COMP	500	0,78	390,00	APSEN
176	OXIDO DE ZINCO 200MG + NISTATINA100.00 UI 40 G	BSN	20	16,49	329,80	ELOFAR
177	PASSIFLORA + ASSOCIACOES COMP	COMP	500	0,73	365,00	DELTA
178	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	COMP	500	0,21	105,00	MARIOL
179	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	2.000	0,73	1.460,00	PRATI
180	PIVALATO DE FLUOCORTOLONA1MG/G+CLOR.DE LIDOCAINA 20MG/G BSN DE 30 G +1 CANULA	BSN	10	-	-	NÃO COTADO
181	PLANTAGO OVATA FORSK 3,25/5,0g SACHE C/ 5,0g.	SACHE	100	2,38	238,00	TAKEDA
182	POLICRESULENO+CLOR. CINCHOCAINA 100+10MG/G POM RETAL 30 G 10 APLIC	BSN	10	-	-	NÃO COTADO
183	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS	COMP	3.000	0,58	1.740,00	VITAMED
184	PROMETAZINA 25MG	COMP	500	0,39	195,00	PRATI
185	RANITIDINA 15MG/ML FRS 120 ML AD E PED	FRS	15	4,85	72,75	SANVAL
186	RETINOL+ COLECALCIFEROL+ OX.. DE ZINCO 45 G	BSN	20	4,85	97,00	SOBRAL
187	RIFAMICINA SPRAY 20 ML	FRS	5	-	-	NÃO COTADO
188	RISPERIDONA 1 MG COMP	COMP	1.500	-	-	NÃO COTADO
189	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	1.500	-	-	NÃO COTADO
190	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	500	-	-	NÃO COTADO
191	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE FR/120 ML	FRS	80	4,36	348,80	PRATI
192	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	500	2,72	1.360,00	PRATI
193	SERTRALINA 50 MG	COMP	4.000	-	-	NÃO COTADO
194	SILIMARINA + METIONINA COMP	COMP	3.000	2,04	6.120,00	NIKKHO
195	SIMETICONA 40 MG CPR	COMP	500	0,24	120,00	PRATI
196	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML	FRS	50	2,04	102,00	HIPOLABOR
197	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	20	4,05	81,00	TEUTO
198	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 500MG/400MG CAPSULA	COMP	6.000	2,42	14.520,00	ACHÉ
199	SULFACETAMIDA DE SODIO+ TRIETANOLAMINA74+21,67MG 50 G POM DERM	POM	5	12,61	63,05	ACHÉ
200	sulfato de atropina 0,25 mg /1ml	AMP	20	5,73	114,60	ISOFARMA
201	TAMSULOSINA 0,4MG COMP	COMP	300	2,98	894,00	MEDLEY
202	TIAMAZOL 10 MG	COMP	500	0,37	185,00	BIOLAB
203	TIAMINA300MG (CLORIDRATO)	COMP	500	0,40	200,00	PRATI
204	TOBRAMICINA SOL OFT FR C/5 ML	FRS	4	4,85	19,40	GERMED
205	TOPIRAMATO 25 MG CPR	COMP	500	-	-	NÃO COTADO
206	TOPIRAMATO 50 MG CPR	CPR	300	-	-	NÃO COTADO
207	TRAMADOL 50MG/ML C/ 2 ML	AMP	100	-	-	NÃO COTADO
208	TRAMADOL 100 MG CPR	COMP	250	-	-	NÃO COTADO
209	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT 2,5ML	FRS	10	58,20	582,00	E.M.S.
210	VARFARINA SODICA 5 MG COMP	COMP	500	0,29	145,00	TEUTO
211	VENLAFAXINA75 MG	COMP	1.500	-	-	NÃO COTADO
212	CETOPROFENO BI 150 MG	COMP	100	-	-	NÃO COTADO
213	CLORIDRATO DE TETRACILINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA SOL OFT COL.FR 10 ML	FRS	4	-	-	NÃO COTADO

Processo Licitação
Folha nº 098
Pato Bragado - PR

LA 10

214	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML	FRS	100	0,24	24,00	SAMTEC
215	PETIDINA(CLORIDRATO) 50MG/ML	AMP	20	-	-	NÃO COTADO
216	CLORIDRATO DE FLOUJETINA 20 MG	COMP	4.000	-	-	NÃO COTADO
217	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML IM/IV	AMP	30	2,91	87,30	HIPOLABOR
					92.819,47	

Valor Total da Proposta: R\$ 92.819,47 (Noventa e dois mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública do Pregão.

Prazo de Entrega: 02 (dois) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo mínimo de validade dos medicamentos: 180 (cento e oitenta) dias contados da data de entrega.

Dados Bancários: Banco: Caixa Economica Federal Ag: 1445 Op: 003 C/C: 2368-7

Declaramos que, em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Cascavel, 14 de fevereiro de 2013.

Atenciosamente,

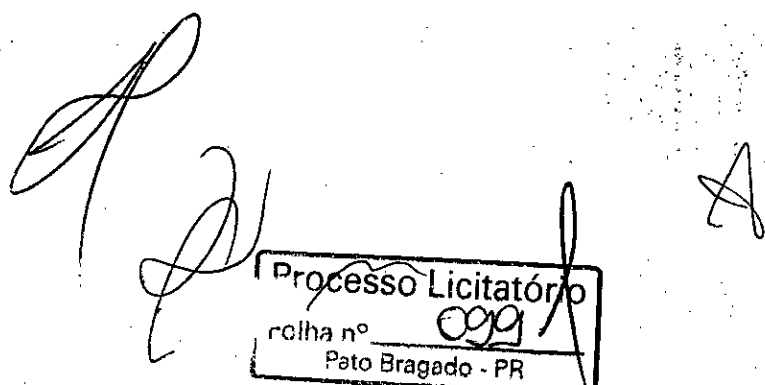


MARCIO JOSE VEIGA
 RG: 3.0796.814-5
 CPF: 554.209.079-68
 Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89

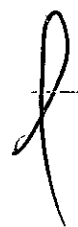
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLINI, 220
 SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 85816-080
 CASCAVEL - PARANÁ



Processo Licitatório
 Folha nº 099
 Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
Folha nº 100
Rato Bragado - PR

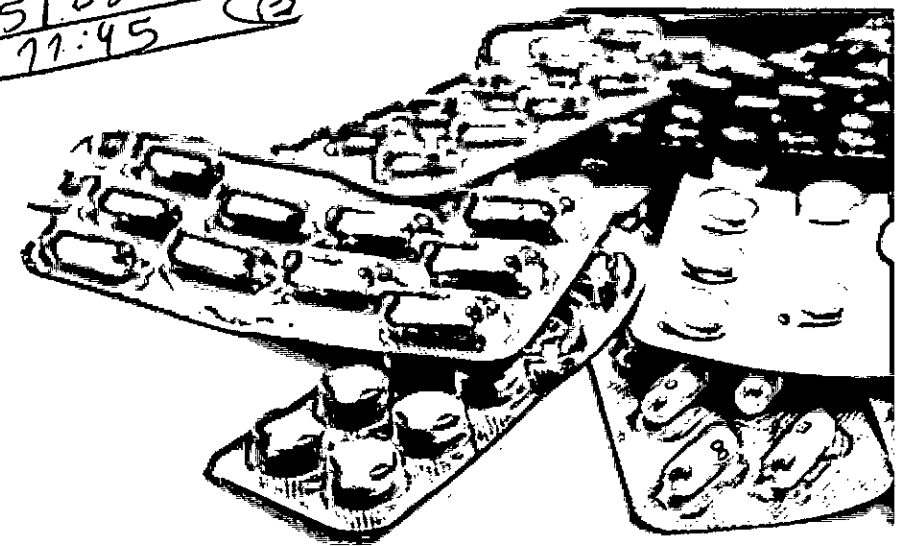


Hospilab^{Medical}

Vendendo Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 001/2013
DATA DE ABERTURA: 15/02/2013 - HORÁRIO: 14H00MIN
ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo No: 115
Data: 15/02/2013
HS: 11:45 (2)



e-mail: hospilab03@hotmail.com

HOSPILAB MÉDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 - Fones: (45) 3039-1934 / 3035-1935 - São Cristóvão - CEP 85816-080 - Cascavel - PR



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

A

Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Dpto. Compas e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Recebimento dos Envelopes: 15/02/2013 às 12:00 Hrs

Abertura dos Envelopes: 15/02/2013 às 14:00 Hrs

Proponente: Fernamed Ltda. CNPJ: 04.759.433/0001-86 Insc. Estadual: 902.56959-65
Endereço: Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel - Paraná - CEP: 85.802-240
Banco: Banco do Brasil Agência: 1460-5 Conta: 17126-3
Representante Legal: Gelson Martins Teixeira - Socio/Administrador
RG: 4.170.099-8/SSP-PR CPF: 575.171.509-87



PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa FERNAMED LTDA, estabelecida à Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2058 Cidade de Cascavel, Estado Paraná, CNPJ/MF sob nº 04.759.433/0001-86 apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

Item	Qtde.	Und.	Descrição	Marca	VI. Unit.	VI. Total
1	200	FRS	Acebrofilina 25mg/5ml c/ 120 ml	Prati Donaduzzi	R\$ 3,61	R\$ 722,00
2	100	FRS	Acebrofilina 50mg/5ml c/ 120 ml	Prati Donaduzzi	R\$ 4,28	R\$ 428,00
3	300	AMP	Acetato de dexametasona+ cianocobalamina+ clor. Tiamina +clor. Piridoxina 5000 (1ml b / 2 ml a) amp	Teuto	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00
4	10	FRS	Acetato de prednisolona 10mg/ml col.oft 5 ml	Novartis	R\$ 19,00	R\$ 190,00
5	30	FRS	Acetato de retinol50000ui/ml colecalciferol 10000ui/ml frs c/ 20 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
6	600	COMP	Acetato de tocoferol 400 mg comp	N/C	R\$ -	R\$ -
7	500	COMP	Aciclovir 200mg	Prati Donaduzzi	R\$ 0,19	R\$ 95,00
8	50	BSG	Aciclovir 50mg/g cr	N/C	R\$ -	R\$ -
9	5	BSN	Acido mucopolissarideo 500 mg c/ 40 g gel	N/C	R\$ -	R\$ -
10	200	COMP	Acido nicotnico 500mg Metri	Libbs	R\$ 1,33	R\$ 266,00
11	400	COMP	Alprazolam 0,5 mg cpr	Genon	R\$ 0,22	R\$ 88,00
12	100	AMP	Amicacina 100mg/ml c/2ml im/iv injetavel	Hipolabor	R\$ 1,14	R\$ 114,00
13	600	AMP	Amicacina 500mg/2ml c/2ml im/iv injetavel	N/C	R\$ -	R\$ -
14	600	COMP	Aminofilina 100 mg comprimido	N/C	R\$ -	R\$ -
15	10	AMP	Aminofilina 24mg/ml c/ 10 ml inj	Farmace	R\$ 0,95	R\$ 9,50
16	20	AMP	Amiodarona 50mg /ml 3 ml iv	N/C	R\$ -	R\$ -
17	500	COMP	Amoxicilina 500 mg cápsulas	Prati Donaduzzi	R\$ 0,19	R\$ 95,00

Processo licitatório
Folha nº 101
Pato Bragado - PR
FERNAMED LTDA
Pg. 1 / 8



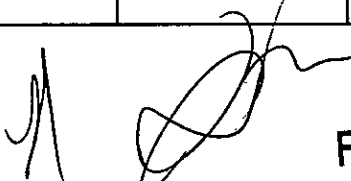
Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
 E-mail: fernamed@uol.com.br

18	200	CPR	Amoxicilina triidratada+ clavulanto de potassio 500/125mg comp	GSK	R\$ 0,86	R\$ 172,00
19	500	FRS	Ampicilina 500 mg	Prati Donaduzzi	R\$ 0,48	R\$ 240,00
20	800	COMP	Baclofeno 10 mg	Teuto	R\$ 0,48	R\$ 384,00
21	800	BSG	Bamifilina 300 mg cpr Bamifix	N/C	R\$ -	R\$ -
22	50	COMP	Benzoilmetronidazol 62,5mg/g + nistatina 25.000ui/g + clor. De benzalconio 1,25mg/g aplic. C/ 40g	N/C	R\$ -	R\$ -
23	300	COMP	Betaistina(dicloridrato) 16mg	Biosintetica	R\$ 0,48	R\$ 144,00
24	200	COMP	Betaistina(dicloridrato) 24mg	Biosintetica	R\$ 0,63	R\$ 126,00
25	500	CPR	Bisacodil 5 mg comp	N/C	R\$ -	R\$ -
26	400	CPR	Bissulfato de clopidogrel 75 mg	Medley	R\$ 1,52	R\$ 608,00
27	500	FRS	Bromazepam 3 mg	Sanval	R\$ 0,38	R\$ 190,00
28	300	CPR	Bromazepam 6mg cpr	Sanval	R\$ 0,48	R\$ 144,00
29	10	CPR	Brometo de ipratropio 0,25 mg/ml sol inal c/20 ml	Teuto	R\$ 1,90	R\$ 19,00
30	10	FRS	Bromidrato de formoterol 5mg/ml sol inal. C/20ml	Teuto	R\$ 2,85	R\$ 28,50
31	5000	FRS	Bromoprida 10 mg comp	Prati Donaduzzi	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
32	300	AMP	Bromoprida 10mg/2ml iv/im inj	Hipolabor	R\$ 0,53	R\$ 159,00
33	150	FRS	Bromoprida 4mg/ml gts c/ 20 ml	Mariol	R\$ 1,90	R\$ 285,00
34	30	FRS	Bronfeniramina (maleato)+ clor. Fenilefrina 2+ 2,5mg/ml 20 ml	Elofar	R\$ 6,65	R\$ 199,50
35	30		Budesonida 32 mcg spray c/ 120 doses	Biosintetica	R\$ 15,00	R\$ 450,00
36	5.000	COMP	Butilbrometo de escopolamina 10mg cpr	União Quimica	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
37	80	FRS	Butilbrometo de escopamina+ dipirona c/20 ml	Farmace	R\$ 3,61	R\$ 288,80
38	300	AMP	Butilbrometo de escopamina+dipirona sodica 500mg /ml +4mg/ml iv/im	Farmace	R\$ 0,72	R\$ 216,00
39	50	AMP	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml/ml iv/im	N/C	R\$ -	R\$ -
40	5.000	COMP	Cafeina+carisoprodo+diclofenaco sod+paracetamol comp 30/125/50/300mg	Geolab	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
41	4.000	COMP	Carbonato de calcio 600 + vitamina d	N/C	R\$ -	R\$ -
42	15	FRS	Carmelose sódica 0,5% sol .oft 15 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
43	50	FRS	Cefalexina 250 mg/5 ml pó susp. Fr/60 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
44	500	AMP	Ceftriaxona 1000mg im + clor. Lidocaina 1% (diluyente) 3,5ml	N/C	R\$ -	R\$ -
45	800	AMP	Ceftriaxona 1000mg iv + (diluyente) 10 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
46	200	CPR	Ceftriaxona 500mg im +clor. Lidocaina 1% (diluyente) 3,5ml	N/C	R\$ -	R\$ -
47	200	BSN	Ceftriaxona 500mg iv + diluyente c/ 10 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
48	200	CPR	Celecoxib 200 mg	N/C	R\$ -	R\$ -



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
 E-mail: fernamed@uol.com.br

49	30	BSG	Cetoconazol 20 mg/g creme 30 gr	Sobral	R\$ 6,18	R\$ 185,40
50	500	COMP	Cetoconazol 200 mg cpr	Prati Donaduzzi	R\$ 1,05	R\$ 525,00
51	20	BSN	Cetoconazol+valer.betametasona+s ulf. De neomicina 30g cr	Medley	R\$ 7,00	R\$ 140,00
52	100	FRS	Cetoprofeno 20mg/ml 20 ml sol.oral	Medley	R\$ 7,79	R\$ 779,00
53	1000	COMP	Cetoprofeno 50 mg comp	Medley	R\$ 0,67	R\$ 670,00
54	500	AMP	Cetoprofeno 50mg/ml pó líofilo injetável iv+ diluente	N/C	R\$ -	R\$ -
55	250	AMP	Cetoprofeno 50mg/ml 2ml im	União Quimica	R\$ 1,57	R\$ 392,50
56	500	COMP	Cetotifeno 1mg comp	N/C	R\$ -	R\$ -
57	500	COMP	Cilostazol 100mg comp	Eurofarma	R\$ 0,82	R\$ 410,00
58	200	CPR	Cilostazol 50mg comp	Eurofarma	R\$ 0,59	R\$ 118,00
59	200	COMP	Cimetidina 200mg	N/C	R\$ -	R\$ -
60	400	AMP	Cimetidina 300mg/2ml im/iv	Hypofarma	R\$ 0,43	R\$ 172,00
61	1000	COMP	Cinarizina 75mg comp	Geolab	R\$ 0,16	R\$ 160,00
62	2.500	CPR	Ciprofibrato 100 mg comp	Medley	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
63	8	FRS	Ciprofloxacino + dexametasona 3,5mg/ml+1,0 mg/ml pom oft3,5 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
64	20	FRS	Ciprofloxacino + dexametasona 3,5mg/ml+1,0 mg/ml sol oft.5 ml	Germed	R\$ 19,00	R\$ 380,00
65	840	COMP	Ciproterona(acetato) 2,0 mg + etinilestradiol 0,035 mg drg	N/C	R\$ -	R\$ -
66	2000	COMP	Citalopram 20 mg comp	Cristalia	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
67	5	AMP	Citrato fentanila solução isotonica esteril 10 ml	Hipolabor	R\$ 2,06	R\$ 10,30
68	3000	CPR	Clonazepam 2 mg comp	Cristalia	R\$ 0,30	R\$ 900,00
69	300	AMP	Clor. De metoclopramida 10 mg/2ml iv/im2ml	Isofarma	R\$ 0,43	R\$ 129,00
70	200	COMP	Clorafenicol 500mg comp	N/C	R\$ -	R\$ -
71	50	BSN	Clorafenicol+colagenase 10 mg+ 0,6u/g pom 30 g	Cristalia	R\$ 20,52	R\$ 1.026,00
72	2	AMP	Cloreto de suxametônio 100 mg pó	N/C	R\$ -	R\$ -
73	500	COMP	Cloridrato de metilfenidato 10 mg	Novartis	R\$ 0,94	R\$ 470,00
74	500	COMP	Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg	Eurofarma	R\$ 0,81	R\$ 405,00
75	2000	COMP	Cloridrato de imipramina 25 mg	Cristalia	R\$ 0,32	R\$ 640,00
76	50	AMP	Cloridrato de lincomicina 300 mg/1ml i.m/ i.v	N/C	R\$ -	R\$ -
77	50	AMP	Cloridrato de lincomicina 600 mg/2ml i.m/ i.v	Pharlab	R\$ 7,60	R\$ 380,00
78	50	AMP	Cloridrato de prometazina 50mg/2ml im	N/C	R\$ -	R\$ -
79	500	COMP	Cloxacolam 1 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
80	800	COMP	Codeina 30mg + paracetamol 500mg comp	Eurofarma	R\$ 1,29	R\$ 1.032,00
81	4000	COMP	Cumarina15 mg +troxerrutina 90 mg comp	N/C	R\$ -	R\$ -
82	5	BSN	Dexametasona 0,1%, neomicina 0,35% polimixina b 6000 ui pda oft c/ 3,5 g	N/C	R\$ -	R\$ -


 Processo Licitatório
 Folha nº 13 / 8
 103
 FERNAMED LTDA
 Bragado - PR



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
 E-mail: fernamed@uol.com.br

83	25	FRS	Dexametasona 0,1%, neomicina 0,35% polimixina b 6000 ui sol oft c/ 5 ml	Alcon	R\$ 12,00	R\$ 300,00
84	8	FRS	Dexametasona 0,1%+ clorafenicol 0,5% col. Oft 5 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
85	50	BSN	Dexametasona 1 mg /g cr derm. 10g	Multilab	R\$ 0,86	R\$ 43,00
86	100	AMP	Dexametasona 2mg/ml 1 ml	Hipolabor	R\$ 0,86	R\$ 86,00
87	500	COMP	Dexametasona 4 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
88	300	AMP	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml inj	Farmace	R\$ 0,59	R\$ 177,00
89	8	FRS	Dextrana70 1mg+ hipromelose 3 mg sol oft c/15 ml	Alcon	R\$ 15,00	R\$ 120,00
90	80	FRS	Diclofenaco (potássico)15mg/ml gts20ml	Medley	R\$ 3,80	R\$ 304,00
91	150	BSN	Diclofenaco dietilamonía gel 60 gr	Prati Donaduzzi	R\$ 2,85	R\$ 427,50
92	4.000	COMP	Diclofenaco potassico 50mg	Geolab	R\$ 0,10	R\$ 400,00
93	300	AMP	Diclofenaco sodico 75 mg/3ml i.m	Farmace	R\$ 0,57	R\$ 171,00
94	800	COMP	Diclofenaco sodico+fos. Codeína 50/50 mg	Novartis	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00
95	500	COMP	Dicloridrato de flunarizina 10 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
96	200	AMP	Dimenidrinato30mg/10ml+clor.piridoxina50mg/ml+glicose1000mg/10mlfrutose 1000mg/10ml ev 10ml	N/C	R\$ -	R\$ -
97	20	AMP	Dimenidrinato30mg/10ml+clor.piridoxina50mg/ml+glicose1000mg/10mlfrutose 1000mg/10ml im	União Quimica	R\$ 1,71	R\$ 34,20
98	2000	COMP	Diosmina 450 mg+hesperidina 50 mg comp	N/C	R\$ -	R\$ -
99	30	AMP	Dipirona sodica (750mg0+clor.de adifenina (25mg) +clor.de prometazina (25 mg) 2ml	Legrand	R\$ 3,04	R\$ 91,20
100	5000	COMP	Dipirona 500 mg comprimido	Prati Donaduzzi	R\$ 0,09	R\$ 450,00
101	500	AMP	Dipirona 500mg/ml iv/im 2ml	Hipolabor	R\$ 0,67	R\$ 335,00
102	200	FRS	Dipirona 500 mg/ml gotas fr/10ml	Mariol	R\$ 0,86	R\$ 172,00
103	500	AMP	Dipropionato betametazona + (fosf.betametazona) 5+2mg/ml inj	N/C	R\$ -	R\$ -
104	500	COMP	Domperidona 10 mg comp	Uci-Farma	R\$ 0,34	R\$ 170,00
105	15	FRS	Domperidona 1mg/ml c/100 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
106	200	FRS	Dropropizina 1,5mg/ml c/120 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
107	100	FRS	Dropropizina 3,0mg/ml c/ 120 ml	União Quimica	R\$ 4,47	R\$ 447,00
108	10	AMP	Enoxaparina sodica 20 mg 2 ml sc	N/C	R\$ -	R\$ -
109	10	AMP	Epinefrina 1mg/ml im/iv/sc	N/C	R\$ -	R\$ -
110	700	COMP	Estradiol (ac. Noretisterona) 1+0,5 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
111	840	COMP	Estrogenos conjugados 0,625mg	Wyeth	R\$ 1,00	R\$ 840,00
112	400	COMP	Ezetimibe 10 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
113	100	COMP	Femprocumona 3 mg cpr	Roche	R\$ 0,30	R\$ 30,00
114	240	comp	Fenobarbital 100 mg comp (gardenal)	Cristalia	R\$ 0,19	R\$ 45,60
115	30	FRS	Fenobarbital 40 mg/ml 20 ml (gardenal)	Cristalia	R\$ 5,23	R\$ 156,90

Processo Citatório
 Folha nº 104
 Pato Bragado - PR

FERNAMED LTDA



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
 E-mail: fernamed@uol.com.br

116	50	COMP	Fenoximetilpenicilina potássica 500mui comp	N/C	R\$ -	R\$ -
117	20	FRS	Ferripolimatose 50mg/ml sol oral - gts 30 ml	Biolab	R\$ 21,85	R\$ 437,00
118	1000	COMP	Finasterida 5mg comp	Teuto	R\$ 0,81	R\$ 810,00
119	1.000	COMP	Flunitrazepam 1 mg comp	Germed	R\$ 0,45	R\$ 450,00
120	1000	COMP	Flunitrazepam 2 mg comp	Germed	R\$ 0,80	R\$ 800,00
121	30	FRS	Fluocinolona + sul. Polimixina b + sulf. Neomicina +clor, lidocaina sol otológica c/ 5ml	Elofar	R\$ 4,75	R\$ 142,50
122	10	AMP	Fosfato dissódico de dexametasona dipirona sodica e hidroxocobalamina 1,5mg/ml+500mg/ml+5mg/ml ampola im	N/C	R\$ -	R\$ -
123	5	FRS	Fumarato de formoterol dddrato 12 mcg+ budesonida 400 mcg 60doses refil	Biosintetica	R\$ 79,44	R\$ 397,20
124	3	FRS	Fumarato de formoterol dddrato 12 mcg+ budesonida 400 mcg + inalador 60 doses	Bio	R\$ 100,30	R\$ 300,90
125	4	FRS	Furoato de fluticosana 27,5mg/dose spray nasal 120 doses	Glaxo	R\$ 35,00	R\$ 140,00
126	5	FRS	Furoato de mometasona 0,05mg/dose spray nasal 60 atomizações	Schering	R\$ 39,64	R\$ 198,20
127	50	AMP	Furosemida 10mg/ml iv/im 2ml	Santisa	R\$ 0,67	R\$ 33,50
128	800	COMP	Ginko biloba 80 mg comp	Multilab	R\$ 0,29	R\$ 232,00
129	10	AMP	Glicose 50% 10 ml ev	Isofarma	R\$ 0,24	R\$ 2,40
130	10	AMP	Glicose 25% 10 ml ev	Isofarma	R\$ 0,15	R\$ 1,50
131	200	COMP	Hemitartarato de zolpidem 10 mg comp	N/C	R\$ -	R\$ -
132	15	BSN	Heparina sodica + ester trombofob gel	Abbott	R\$ 12,00	R\$ 180,00
133	20	AMP	Heparina sodica 5000ui/0,25ml subcutanea	Cristalia	R\$ 6,71	R\$ 134,20
134	20	FRS	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140mg/ml solução otologica 8 ml	Alcon	R\$ 9,16	R\$ 183,20
135	20	FRS	Hydroxipropil guar 8a polietilenoglicol 400; ac.borico;sorbidol;clor.sodio;clor. Potassio, hidroxido sodico;agua purificada 10ml ul 10 ml lubrif. Oft.	N/C	R\$ -	R\$ -
136	30	COMP	Ivermectina 6mg comp	N/C	R\$ -	R\$ -
137	500	COMP	Levodopa+ clorid. Benserazida 200/50 mg cpr	Roche	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
138	200	COMP	Levofloxacino 500 mg	E.M.S	R\$ 4,47	R\$ 894,00
139	300	COMP	Levotiroxina 100mcg comp	Merck	R\$ 0,24	R\$ 72,00
140	300	COMP	Levotiroxina 112mcg comp	Merck	R\$ 0,41	R\$ 123,00
141	300	COMP	Levotiroxina 125mcg comp	Merck	R\$ 0,38	R\$ 114,00
142	300	COMP	Levotiroxina 150mcg comp	Merck	R\$ 0,29	R\$ 87,00
143	300	COMP	Levotiroxina 175mcg comp	Merck	R\$ 0,37	R\$ 111,00
144	300	COMP	Levotiroxina 200mcg comp	N/C	R\$ -	R\$ -

[Handwritten signatures and initials]

Processo licitatório
FERNAMED LTDA
 Peto Bragado - PR



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
 E-mail: fernamed@uol.com.br

145	300	COMP	Levotiroxina 25mcg comp	Merck	R\$ 0,19	R\$ 57,00
146	300	COMP	Levotiroxina 50mcg comp	Merck	R\$ 0,24	R\$ 72,00
147	1000	COMP	Levotiroxina 75 mg comp	Merck	R\$ 0,38	R\$ 380,00
148	300	COMP	Levotiroxina 88 mg comp	Merck	R\$ 0,34	R\$ 102,00
149	200	COMP	Loperamida(cloridrato) 2 mg	Janssen	R\$ 0,44	R\$ 88,00
150	500	COMP	Loratadina 10 mg comp	Geolab	R\$ 0,76	R\$ 380,00
151	500	COMP	Lorazepam 2 mg	Teuto	R\$ 0,38	R\$ 190,00
152	10	FRS	Lidocaina 2%(cloridrato) sem vasoconstritor 20 ml	Cristalia	R\$ 5,15	R\$ 51,50
153	300	COMP	Lupeina+zeaxantina sint 5 mg comp VITALUX PLUS	Novartis	R\$ 2,48	R\$ 744,00
154	500	COMP	Mebendazol 100 mg comp	Sobral	R\$ 0,19	R\$ 95,00
155	30	FRS	Mebendazol 20mg/ml 30 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
156	15	AMO	Meloxicam 10mg/ml 1,5 ml im amp	Eurofarma	R\$ 2,39	R\$ 35,85
157	300	COMP	Meloxicam 15 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
158	1000	COMP	Mesilato de doxazosina 4 mg	União Quimica	R\$ 0,86	R\$ 860,00
159	1000	COMP	Metoclopramida 10mg	Hipolabor	R\$ 0,29	R\$ 290,00
160	150	AMP	Metoclopramida 10mg/2ml	Isofarma	R\$ 0,44	R\$ 66,00
161	20	AMP	Midazolam 15mg/ml 3 ml iv	Cristalia	R\$ 2,81	R\$ 56,20
162	200	COMP	Mirtazapina 30 mg	Torrent	R\$ 3,71	R\$ 742,00
163	200	COMP	Montelucaste de sódio 10mg comp	Biosintetica	R\$ 2,00	R\$ 400,00
164	100	BSN	Neomicina+bacitracina 5mg/g+250 ui/g c/ 10 g	Multilab	R\$ 3,42	R\$ 342,00
165	5	FRS	Nepafenaco oft. 5 ml	Alcon	R\$ 46,00	R\$ 230,00
166	5.000	COMP	Nimesulida 100 m g comp	Geolab	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
167	200	FRS	Nimesulida 50mg/ml frs c/ 15ml	Prati Donaduzzi	R\$ 1,14	R\$ 228,00
168	50	BSN	Nistatina 25.000ui/g 60 g cr vag	Bergamo	R\$ 2,95	R\$ 147,50
169	500	COMP	Nitrazepam 5 mg	Cristalia	R\$ 0,30	R\$ 150,00
170	800	COMP	Norfloxacin 400 mg comp	Multilab	R\$ 0,54	R\$ 432,00
171	500	COMP	Nortriptilina 75 mg comp	N/C	R\$ -	R\$ -
172	20	FRS	Oleo de girasol 200ml	Moph	R\$ 11,40	R\$ 228,00
173	300	COMP	Oxalato de escitalopram 10 mg	Ranbaxy	R\$ 1,90	R\$ 570,00
174	800	COMP	Oxcarbazepina 600 mg cpr	Genon	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
175	500	COMP	Oxibutinina 5mg (cloridrato)	Apsen	R\$ 0,76	R\$ 380,00
176	20	BSN	Oxido de zinco 200mg + nistatina 100.00 ui 40 g	Prati Donaduzzi	R\$ 16,15	R\$ 323,00
177	500	COMP	Passiflora + associacoes comp	N/C	R\$ -	R\$ -
178	500	COMP	Permanganato de potassio 100 mg	Mariol	R\$ 0,21	R\$ 105,00
179	2000	COMP	Piroxicam 20mg comp	Prati Donaduzzi	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
180	10	BSN	Pivalato de fluocortolona 1mg/g+clor.de lidocaina 20mg/g bsn de 30 g +1 canula	N/C	R\$ -	R\$ -
181	100	SACHE	Plantago ovata forsk 3,25/5,0g sache c/ 5,0g.	Eurofarma	R\$ 2,33	R\$ 233,00
182	10	BSN	Policresuleno+clor. Cinchocaina 100+10mg/g pom retal 30 g 10 aplic	N/C	R\$ -	R\$ -
183	3000	COMP	Polivitaminicos + poliminerais	Belfar	R\$ 0,57	R\$ 1710,00
184	500	COMP	Prometazina 25mg	Prati Donaduzzi	R\$ 0,38	R\$ 190,00

Processo Licitatório
 Folha nº 106 Pg. 6 / 8
FERNAMED LTDA



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
 E-mail: fernamed@uol.com.br

185	15	FRS	Ranitidina 15mg/ml frs 120 ml ad e ped	N/C	R\$ -	R\$ -
186	20	BSN	Retinol+ colecalciferol+ ox.. De zinco 45 g	Nativita	R\$ 4,75	R\$ 95,00
187	5	FRS	Rifamicina spray 20 ml	Germed	R\$ 7,60	R\$ 38,00
188	1.500	COMP	Risperidona 1 mg comp	Torrent	R\$ 0,53	R\$ 795,00
189	1.500	COMP	Risperidona 2mg comp	Torrent	R\$ 0,57	R\$ 855,00
190	500	COMP	Risperidona 3mg comp	Cristalia	R\$ 0,72	R\$ 360,00
191	80	FRS	Salbutamol 2 mg/5 ml xarope fr/120 ml	Teuto	R\$ 4,28	R\$ 342,40
192	500	COMP	Secnidazol 1000mg comp	Prati Donaduzzi	R\$ 2,66	R\$ 1.330,00
193	4000	COMP	Sertralina 50 mg	E.M.S	R\$ 0,67	R\$ 2.680,00
194	3000	COMP	Silimarina + metionina comp	Zydus	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
195	500	COMP	Simeticona 40 mg cpr	Prati Donaduzzi	R\$ 0,24	R\$ 120,00
196	50	FRS	Simeticona 75mg gts c/10ml	Teuto	R\$ 2,00	R\$ 100,00
197	20	AMP	Succinato sodico de hidrocortisona 500mg iv/im po liofilo inj.	N/C	R\$ -	R\$ -
198	6000	COMP	Sulf.glicosamina+ sulf condroitina 500mg/400mg capsula	Ache	R\$ 2,38	R\$ 14.280,00
199	5	POM	Sulfacetamida de sodio+ trietanolamina 74+21,67mg 50 g pom derm	Ache	R\$ 13,00	R\$ 65,00
200	20	AMP	Sulfato de atropina 0,25 mg /1ml	Isofarma	R\$ 0,28	R\$ 5,60
201	300	COMP	Tamsulosina 0,4mg comp	Zodiac	R\$ 5,61	R\$ 1.683,00
202	500	COMP	Tiamazol 10 mg	Biolab	R\$ 0,38	R\$ 190,00
203	500	COMP	Tiamina 300mg (cloridrato)	N/C	R\$ -	R\$ -
204	4	FRS	Tobramicina sol oft fr c/5 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
205	500	COMP	Topiramato 25 mg cpr	Eurofarma	R\$ 0,72	R\$ 360,00
206	300	CPR	Topiramato 50 mg cpr	Germed	R\$ 0,91	R\$ 273,00
207	100	AMP	Tramadol 50mg/ml c/ 2 ml	União Quimica	R\$ 3,99	R\$ 399,00
208	250	COMP	Tramadol 100 mg cpr	Cristalia	R\$ 3,99	R\$ 997,50
209	10	FRS	Travoprost 0,04 mg/ml oft 2,5ml	Nova Quimica	R\$ 57,00	R\$ 570,00
210	500	COMP	Varfarina sodica 5 mg comp	União Quimica	R\$ 0,29	R\$ 145,00
211	1500	COMP	Venlafaxina 75 mg	Eurofarma	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
212	100	COMP	Cetoprofeno bi 150 mg	N/C	R\$ -	R\$ -
213	4	FRS	Cloridrato de tetracilina+cloridrato de fenilefrina sol oft col.fr 10 ml	N/C	R\$ -	R\$ -
214	100	FRS	Soro fisiologico 0,9% 10 ml	Isofarma	R\$ 0,24	R\$ 24,00
215	20	AMP	Petidina (cloridrato) 50mg/ml	Cristalia	R\$ 2,66	R\$ 53,20
216	4000	COMP	Cloridrato de flouxetina 20 mg	Hipolabor	R\$ 0,48	R\$ 1.920,00
217	30	AMP	Fitomenadiona 10mg/ml 1 ml im/iv	N/C	R\$ -	R\$ -

Valor Total da Proposta..... R\$ 95.417,25

Noventa e Cinco Mil Quatrocentos e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos

Validade da Proposta.....: Conforme Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Prazo de Entrega.....: Conforme Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Condições de Pagamento: Conforme Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Validade dos Produtos.....: Conforme Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

CONCORDAMOS COM TODAS AS CLAUSULAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

DECLARO QUE TODOS OS PRODUTOS COTADOS TEM REGISTRO NA ANVISA

Processo Licitatório
 Folha nº 107
 Pato Bragado - PR Pg 7 / 8

FERNAMED LTDA



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
E-mail: fernamed@uol.com.br


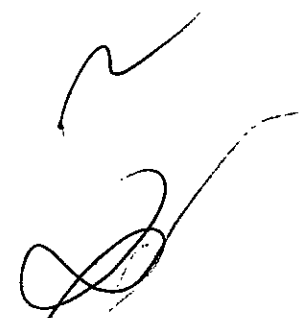
Já estão incluídos na Proposta de Preços todos os custos e tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora, encargos e impostos pertinentes à execução/entrega do objeto.


Cascavel, 15 de Fevereiro de 2013.


FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86

Gelson Martins Teixeira - Socio/Administrador
RG: 4.170.099-8/SSP-PR CPF: 575.171.509-87





Processo Licitatório
Folha nº 108
Pato Bragado - PR


Pg. 8 / 8

FERNAMED

Fernamed Ltda.

Envelope 01 - Proposta de Preços

Pregão Presencial N.º 001/2013
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Protocolo: Dia 15/02/2013 Às 12:00 Horas
Abertura Dos Envelopes: Dia 15/02/2013 Às 14:00 Horas

Proponente: Fernamed Ltda
Endereço: Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Cascavel-Pr
Fone/Fax: (45) 3225-8636
CNPJ: 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56959-65

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 113
Data: 15 / 02 / 2013
HS: 11:35

Processo Licitatório
Folha nº 109
Pato Bragado - PR
E-mail: fernamed@uol.com.br



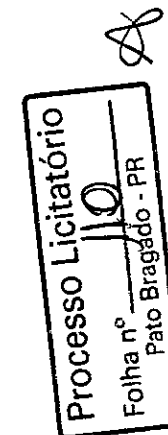
MOCA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
E-MAIL: moca.licitacao@hotmail.com
TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4



Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial nº. 001/2013. A presente licitação tem por objeto a compra de medicamentos para composição dos itens da Farmácia Básica de atendimento junto ao centro de Saúde local, os quais serão distribuídos de forma gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado, aos munícipes de baixa renda, mediante requisição médica apresentada.

ITEM	MEDICAMENTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	prati	3,58	716,00
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML C/ 120 ML	FRS	100	prati	4,23	423,00
3	ACETATO DE DEXAMETASONA+ CIANOCOBALAMINA+ CLOR. TIAMINA +CLOR. PIRIDOXINA 5000 (1ML b / 2 ML a) AMP	AMP	300	teuto	4,23	1.269,00
4	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML COL.OFT 5 ML	FRS	10	alcon	18,80	188,00
5	ACETATO DE RETINOL50000UI/ml COLECALCIFEROL 10000UI/ml FRS C/ 20 ML	FRS	30	nycomed	5,00	150,00
6	ACETATO DE TOCOFEROL 400 MG COMP	COMP	600	natulab	0,85	510,00
7	ACICLOVIR 200MG	COMP	500	prati	0,19	95,00
8	ACICLOVIR 50MG/G CR	BSG	50	prati	1,40	70,00
9	ACIDO MUCOPOLISSARIDEO 500 MG C/ 40 G GEL	BSN	5	daiichi	10,00	50,00
10	ACIDO NICOTINICO 500MG	COMP	200	biolab sanus	1,26	252,00
11	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPR	COMP	400	e.m.s	0,23	92,00
12	AMICACINA 100MG/ML C/2ML IM/IV INJETAVEL	AMP	100	teuto	1,13	113,00
13	AMICACINA 500MG/2ML C/2ML IM/IV INJETAVEL	AMP	600	novafarma	1,30	780,00
14	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	COMP	600	hipolabor	0,05	30,00
15	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INJ	AMP	10	farmace	0,94	9,40

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

16	Amiodarona 50mg/ml 3 ml IV	AMP	20	hipolabor	1,30	26,00
17	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULAS	COMP	500	prati	0,19	95,00
18	AMOXICILINA TRIIDRATADA+ CLAVULANTO DE POTASSIO 500/125MG COMP	CPR	200	e.m.s	0,90	180,00
19	AMPICILINA 500 MG	FRS	500	prati	0,47	235,00
20	BACLOFENO 10 MG	COMP	800	teuto	0,47	376,00
21	BAMIFILINA 300 MG CPR	BSG	800	chiesi	1,00	800,00
22	BENZOILMETRONIDAZOL 62,5mg/g + NISTATINA 25.000ui/g + CLOR. DE BENZALCONIO 1,25mg/g APLIC. C/ 40G	COMP	50	n/c		
23	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	COMP	300	apsen	0,05	15,00
24	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	COMP	200	apsen	0,66	132,00
25	BISACODIL 5 MG COMP	CPR	500	cimed	0,29	145,00
26	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG		400	e.m.s	1,51	604,00
27	BROMAZEPAM 3 MG	FRS	500	teuto	0,38	190,00
28	BROMAZEPAM 6MG CPR	CPR	300	teuto	0,47	141,00
29	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOL INAL C/20 ML	CPR	10	hipolabor	1,88	18,80
30	BROMIDRATO DE FORMOTEROL 5MG/ML SOL INAL. C/20ML	FRS	10	n/c		
31	BROMOPRIDA 10 MG COMP	FRS	5000	prati	0,43	2.150,00
32	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM INJ	AMP	300	hipolabor	0,55	165,00
33	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS C/ 20 ML	FRS	150	mariol	1,88	282,00
34	BRONFENIRAMINA (MALEATO)+ CLOR. FENILEFRINA 2+ 2,5MG/ML 20 ML	FRS	30	ache	7,00	210,00
35	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES		30	biosintetica	14,90	447,00
36	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 10MG CPR	COMP	5.000	belfar	0,38	1.900,00
37	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DAPIRONA C/20 ML	FRS	80	hipolabor	3,58	286,40
38	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+DAPIRONA SODICA 500MG /ML +4MG/ML IV/IM	AMP	300	farmace	0,71	213,00
39	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML/ML IV/IM	AMP	50	hipolabor	0,55	27,50
40	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SOD+PARACETAMOL COMP 30/125/50/300MG	COMP	5.000	pharlab	0,44	2.200,00
41	CARBONATO DE CALCIO 600 + VITAMINA D	COMP	4.000	delta	0,80	3.200,00
42	CARMELOSE SÓDICA 0,5% SOL. OFT 15 ML	FRS	15	união quimcia	18,00	270,00
43	CEFALEXINA 250 MG/5 ML PÓ SUSP. FR/60 ML	FRS	50	teuto	1,85	92,50
44	CEFTRIAXONA 1000MG IM + CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	500	teuto	5,64	2.820,00

Processo Licitatório

Folha nº _____
Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]
Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73




Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

45	CEFTRIAXONA 1000MG IV + (DILUENTE) 10 ML	AMP	800	teuto	2,64	2.112,00
46	CEFTRIAXONA 500MG IM +CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	CPR	200	teuto	4,23	846,00
47	CEFTRIAXONA 500MG IV + DILUENTE C/ 10 ML	BSN	200	teuto	2,37	474,00
48	CELECOXIB 200 MG	CPR	200	pfizer	2,10	420,00
49	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR	BSG	30	hipolabor	6,11	183,30
50	CETOCONAZOL 200 MG CPR	COMP	500	prati	1,04	520,00
51	CETOCONAZOL+VALER.BETAMETASONA+SULF. DE NEOMICINA 30G CR	BSN	20	teuto	6,63	132,60
52	CETOPROFENO 20MG/ML 20 ML SOL.ORAL	FRS	100	medley	7,71	771,00
53	CETOPROFENO 50 MG COMP	COMP	1000	e.m.s	0,66	660,00
54	cetoprofeno 50mg/ml Pó liófilo injetável IV+ diluente	AMP	500	cristalia	3,58	1.790,00
55	cetoprofeno 50mg/ml 2ml IM	AMP	250	cristalia	1,65	412,50
56	CETOTIFENO 1MG COMP	COMP	500	n/c		
57	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	500	eurofarma	0,81	405,00
58	CILOSTAZOL 50MG COMP	CPR	200	eurofarma	0,59	118,00
59	CIMETIDINA 200MG	COMP	200	teuto	0,43	86,00
60	CIMETIDINA 300MG/2ML IM/IV	AMP	400	teuto	0,45	180,00
61	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	1000	geolab	0,16	160,00
62	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	CPR	2.500	neo quimica	1,48	3.700,00
63	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT3,5 ML	FRS	8	n/c		
64	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML SOL OFT.5 ML	FRS	20	união quimcia	20,00	400,00
65	CIPROTERONA(ACETATO) 2,0 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG	COMP	840	e.m.s	0,57	478,80
66	CITALOPRAM 20 MG COMP	COMP	2000	aurobindo	0,85	1.700,00
67	CITRATO FENTANILA solução isotonica esteril 10 ml	AMP	5	cristalia	2,16	10,80
68	CLONAZEPAM 2 MG COMP	CPR	3000	medley	0,30	900,00
69	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML IV/IM2ML	AMP	300	teuto	0,43	129,00
70	CLORAFENICOL 500MG COMP	COMP	200	pfizer	0,90	180,00
71	CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,6U/G POM 30 G	BSN	50	cristalia	20,31	1.015,50
72	Cloreto de suxametônio 100 mg Pó	AMP	2	n/c		
73	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	COMP	500	novartis	0,95	475,00
74	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	500	n/c		
75	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	COMP	2000	teuto	0,32	640,00
76	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300 MG/1ML I.M/ I.V	AMP	50	n/c		
77	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML I.M/ I.V	AMP	50	pharlab	7,52	376,00
78	cloridrato de prometazina 50mg/2ml IM	AMP	50	hipolabor	0,65	32,50

Processo Licitatório

Folha nº 12
Pato Branco - PR


**Moca Comércio de
Medicamentos Ltda.**
CNPJ 03 233 805/0001-73



MOCA Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

79	CLOXAZOLAM 1 MG	COMP	500	eurofarma	0,49	245,00
80	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	800	eurofarma	1,27	1.016,00
81	CUMARINA15 MG +TROXERRUTINA 90 MG COMP	COMP	4000	cifarma	0,85	3.400,00
82	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI PDA OFT C/ 3,5 G	BSN	5	n/c		
83	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI SOL OFT C/ 5 ML	FRS	25	n/c		
84	DEXAMETASONA 0,1%+ CLORAFENICOL 0,5% COL. OFT 5 ML	FRS	8	n/c		
85	DEXAMETASONA 1 MG /G CR DERM. 10G	BSN	50	multilab	0,85	42,50
86	DEXAMETASONA 2MG/ML 1 ML	AMP	100	hipolabor	0,85	85,00
87	DEXAMETASONA 4 MG	COMP	500	teuto	0,10	50,00
88	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ	AMP	300	farmace	0,59	177,00
89	DEXTRANA70 1MG+ HIPROMELOSE 3 MG SOL OFT C/15 ML	FRS	8	n/c		
90	DICLOFENACO (potássico)15MG/ML GTS20ML	FRS	80	cimed	3,76	300,80
91	DICLOFENACO DIETILAMONIA GEL 60 GR	BSN	150	prati	2,82	423,00
92	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	COMP	4.000	multilab	0,10	400,00
93	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML I.M	AMP	300	união quimcia	0,57	171,00
94	DICLOFENACO SODICO+FOS. CODEINA 50/50 MG	COMP	800	n/c		
95	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG	COMP	500	vitapan	0,19	95,00
96	DIMENIDRINATO30MG/10ML+CLOR.PIRIDOXINA50MG/ML+ GLICOSE1000MG/10MLFRUTOSE 1000MG/10ML EV 10ML	AMP	200	união quimcia	2,82	564,00
97	DIMENIDRINATO30MG/10ML+CLOR.PIRIDOXINA50MG/ML+ GLICOSE1000MG/10MLFRUTOSE 1000MG/10ML IM	AMP	20	união quimcia	1,70	34,00
98	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG COMP	COMP	2000	cifarma	0,46	920,00
99	DIPIRONA SODICA (750MG0+CLOR.DE ADIFENINA (25MG) +CLOR.DE PROMETAZINA (25 MG) 2ML	AMP	30	e.m.s	3,01	90,30
100	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	COMP	5000	balm-labor	0,09	450,00
101	DIPIRONA 500MG/ML IV/IM 2ML	AMP	500	santisa	0,66	330,00
102	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS FR/10ML	FRS	200	neo quimica	0,85	170,00
103	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF.BETAMETAZONA) 5+2MG/ML INJ	AMP	500	pharlab	3,29	1.645,00
104	DOMPERIDONA 10 MG COMP	COMP	500	e.m.s	0,33	165,00
105	DOMPERIDONA 1MG/ML C/100 ML	FRS	15	n/c		
106	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/120 ML	FRS	200	neo quimica	4,42	884,00
107	DROPROPIZINA 3,0MG/ML C/ 120 ML	FRS	100	neo quimica	4,42	442,00
108	ENOXAPARINA SODICA 20 MG 2 ML SC	AMP	10	agila	14,10	141,00

Processo Licitatório

Folha nº 3
Pato Bragado - PR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
 CNPJ 03 233 805/0001-73





Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

109	epinefrina 1mg/ml IM/IV/SC	AMP	10	hipolabor	0,63	6,30
110	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 1+0,5 MG	COMP	700	biolab sanus	0,90	630,00
111	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG	COMP	840	wyeth	1,00	840,00
112	EZETIMIBE 10 MG	COMP	400	n/c		
113	FEMPROCUMONA 3 MG CPR	COMP	100	n/c		
114	FENOBARBITAL 100 MG COMP	comp	240	neo quimica	0,19	45,60
115	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML	FRS	30	crystalia	5,17	155,10
116	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500mg COMP	COMP	50	n/c		
117	FERRIPOLIMATOSE 50MG/ML SOL ORAL -GTS 30 ML	FRS	20	nycomed	23,00	460,00
118	FINASTERIDA 5MG COMP	COMP	1000	aurobindo	0,80	800,00
119	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP	COMP	1.000	e.m.s	0,45	450,00
120	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMP	COMP	1000	n/c		
121	FLUOCINOLONA + SUL. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA +CLOR, LIDOCAINA SOL OTOLÓGICA C/ 5ML	FRS	30	e.m.s	4,70	141,00
122	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA DÍPIRONA SÓDICA E HIDROXOCOBALAMINA 1,5MG/ML+500MG/ML+5MG/ML AMPOLA IM	AMP	10	eurofarma	5,64	56,40
123	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG 60doses REFIL	FRS	5	biosintetica	80,00	400,00
124	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG + inalador 60 doses	FRS	3	biosintetica	100,00	300,00
125	FUROATO DE FLUTICOSANA 27,5MG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES	FRS	4	n/c		
126	FUROATO DE MOMETASONA 0,05MG/DOSE SPRAY NASAL 60 ATOMIZAÇÕES	FRS	5	schering	40,00	200,00
127	FUROSEMIDA 10MG/ML IV/IM 2ML	AMP	50	teuto	0,66	33,00
128	GINKO BILOBA 80 MG COMP	COMP	800	multilab	0,29	232,00
129	GLICOSE 50% 10 ML EV	AMP	10	samtec	0,25	2,50
130	GLICOSE 25% 10 ML EV	AMP	10	samtec	0,15	1,50
131	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	200	sanofi	1,60	320,00
132	HEPARINA SÓDICA + ESTER TROMBOFOB GEL	BSN	15	abbott	12,00	180,00
133	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML SUBCUTANEA	AMP	20	crystalia	6,58	131,60
134	HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML SOLUÇÃO OTOLOGICA 8 ML	FRS	20	novartis	9,34	186,80
135	HYDROXIPROPIL GUAR 8A POLIETILENOGLICOL 400; AC.BORICO;SORBIDOL;CLOR.SÓDIO;CLOR. POTASSIO, HIDROXIDO SÓDICO;AGUA PURIFICADA 10ML UL 10 ML LUBRIF. OFT.	FRS	20	n/c		

Processo Licitatório
Folha nº 114
Pato Bragado - PR



Moca Comercio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805 / 0001-11



Moca Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

136	IVERMECTINA 6MG COMP	COMP	30	vitapan	1,79	53,70
137	LEVODOPA+ CLORID. BENSERAZIDA 200/50 MG CPR	COMP	500	roche	2,22	1.110,00
138	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	200	eurofarma	4,42	884,00
139	LEVOTIROXINA 100MCG COMP	COMP	300	merck	0,24	72,00
140	LEVOTIROXINA 112MCG COMP	COMP	300	merck	0,41	123,00
141	LEVOTIROXINA 125MCG COMP	COMP	300	merck	0,38	114,00
142	LEVOTIROXINA 150MCG COMP	COMP	300	merck	0,29	87,00
143	LEVOTIROXINA 175MCG COMP	COMP	300	merck	0,36	108,00
144	LEVOTIROXINA 200MCG COMP	COMP	300	merck	0,45	135,00
145	LEVOTIROXINA 25MCG COMP	COMP	300	merck	0,19	57,00
146	LEVOTIROXINA 50MCG COMP	COMP	300	merck	0,24	72,00
147	LEVOTIROXINA 75 MG COMP	COMP	1000	merck	0,38	380,00
148	LEVOTIROXINA 88 MG COMP	COMP	300	merck	0,33	99,00
149	LOPERAMIDA(CLORIDRATO) 2 MG	COMP	200	sandoz	0,42	84,00
150	LORADATINA 10 MG COMP	COMP	500	geolab	0,76	380,00
151	LORAZEPAM 2 MG	COMP	500	teuto	0,38	190,00
152	LIDOCAINA 2%(CLORIDRATO) SEM VASOCONSTRITOR 20 ML	FRS	10	cristalia	5,10	51,00
153	LUPEINA+ZEAXANTINA SINT 5 MG COMP	COMP	300	novartis	2,45	735,00
154	MEBENDAZOL 100 MG COMP	COMP	500	sobral	0,19	95,00
155	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML	FRS	30	sobral	1,79	53,70
156	MELOXICAM 10MG/ML 1,5 ML IM AMP	AMO	15	eurofarma	2,26	33,90
157	MELOXICAM 15 MG	COMP	300	e.m.s	0,19	57,00
158	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	COMP	1000	eurofarma	0,85	850,00
159	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	1000	hipolabor	0,29	290,00
160	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	AMP	150	teuto	0,44	66,00
161	MIDAZOLAM 15MG/ML 3 ML IV	AMP	20	hipolabor	2,78	55,60
162	MIRTAZAPINA 30 MG	COMP	200	sandoz	3,90	780,00
163	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMP	COMP	200	merck	2,10	420,00
164	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G C/ 10 G	BSN	100	prati	3,39	339,00
165	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	5	alcon	46,00	230,00
166	NIMESULIDA 100 M G COMP	COMP	5.000	vitapan	0,29	1.450,00
167	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML	FRS	200	vitapan	1,13	226,00
168	NISTATINA 25.000UI/G 60 G CR VAG	BSN	50	prati	3,10	155,00
169	NITRAZEPAM 5 MG	COMP	500	germed	0,30	150,00
170	NORFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	800	belfar	0,53	424,00
171	NORTRIPTILINA 75 MG COMP	COMP	500	teuto	0,15	75,00
172	OLEO DE GIRASOL 200ML	FRS	20	kelldrin	11,28	225,60
173	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	300	rambraxy	1,88	564,00
174	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR	COMP	800	medley	1,98	1.584,00

Processo Licitatorio
Folha nº 15
Pato Bragado - PR

(Handwritten signatures and scribbles)

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73






Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

175	OXIBUTININA5MG (CLRODRATO)	COMP	500	uci farma	0,76	380,00
176	OXIDO DE ZINCO 200MG + NISTATINA100.00 UI 40 G	BSN	20	prati	15,98	319,60
177	PASSIFLORA + ASSOCIACOES COMP	COMP	500	natulab	0,71	355,00
178	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	COMP	500	mariol	0,21	105,00
179	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	2000	prati	0,71	1.420,00
180	PIVALATO DE FLUOCORTOLONA1MG/G+CLOR.DE LIDOCAINA 20MG/G BSN DE 30 G +1 CANULA	BSN	10	bayer	14,50	145,00
181	PLANTAGO OVATA FORSK 3,25/5,0g SACHE C/ 5,0g.	SACHE	100	eurofarma	2,31	231,00
182	POLICRESULENO+CLOR. CINCHOCAINA 100+10MG/G POM RETAL 30 G 10 APLIC	BSN	10	nycomed	20,00	200,00
183	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS	COMP	3000	vitamed	0,57	1.710,00
184	PROMETAZINA 25MG	COMP	500	prati	0,38	190,00
185	RANITIDINA 15MG/ML FRS 120 ML AD E PED	FRS	15	e.m.s	5,00	75,00
186	RETINOL+ COLECALCIFEROL+ OX.. DE ZINCO 45 G	BSN	20	sobral	4,70	94,00
187	RIFAMICINA SPRAY 20 ML	FRS	5	natulab	7,52	37,60
188	RISPERIDONA 1 MG COMP	COMP	1.500	crystalia	0,52	780,00
189	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	1.500	crystalia	0,57	855,00
190	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	500	n/c		
191	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE FR/120 ML	FRS	80	teuto	4,23	338,40
192	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	500	pharlab	2,64	1.320,00
193	SERTRALINA 50 MG	COMP	4000	aurobindo	0,66	2.640,00
194	SILIMARINA + METIONINA COMP	COMP	3000	zydus	1,98	5.940,00
195	SIMETICONA 40 MG CPR	COMP	500	prati	0,24	120,00
196	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML	FRS	50	hipolabor	1,98	99,00
197	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	20	teuto	4,18	83,60
198	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDRITINA 500MG/400MG CAPSULA	COMP	6000	zodiac	2,35	14.100,00
199	SULFACECETAMIDA DE SODIO+ TRIETANOLAMINA74+21,67MG 50 G POM DERM	POM	5	ache	13,00	65,00
200	sulfato de atropina 0,25 mg /1ml	AMP	20	n/c		
201	TAMSULOSINA 0,4MG COMP	COMP	300	zodiac	5,55	1.665,00
202	TIAMAZOL 10 MG	COMP	500	n/c		
203	TIAMINA300MG (CLORIDRATO)	COMP	500	tkc	0,39	195,00
204	TOBRAMICINA SOL OFT FR C/5 ML	FRS	4	alcon	5,00	20,00
205	TOPIRAMATO 25 MG CPR	COMP	500	e.m.s	0,71	355,00
206	TOPIRAMATO 50 MG CPR	CPR	300	e.m.s	0,90	270,00
207	TRAMADOL 50MG/ML C/ 2 ML	AMP	100	teuto	3,95	395,00
208	TRAMADOL 100 MG CPR	COMP	250	crystalia	3,95	987,50
209	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT 2,5ML	FRS	10	alcon	56,40	564,00

Processo Licitatório
Folha nº 116
Pato Bragado - PR




Moca Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ 03 233 805/0001-7

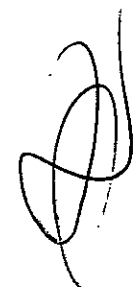



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

210	VARFARINA SODICA 5 MG COMP	COMP	500	teuto	0,29	145,00
211	VENLAFAXINA 75 MG	COMP	1500	medley	3,86	5.790,00
212	CETOPROFENO BI 150 MG	COMP	100	sanofi	1,02	102,00
213	CLORIDRATO DE TETRACILINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA SOL OFT COL.FR 10 ML	FRS	4	n/c		
214	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML	FRS	100	samtec	0,24	24,00
215	PETIDINA (CLORIDRATO) 50MG/ML	AMP	20	uniaio quimica	2,64	52,80
216	CLORIDRATO DE FLOUXETINA 20 MG	COMP	4000	hipolabor	0,47	1.880,00
217	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML IM/IV	AMP	30	hipolabor	2,82	84,60
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO						116.080,60

Processo Licitatório
Folha nº 7
Pato Branco - PR



Moca Comércio da
Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 283 805/0001-73



Moca
Medicamentos
Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Valor Total da Proposta: R\$ 116.080,60 (Cento e dezesseis mil, oitenta reais e sessenta centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

Validade do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000

Prazo de Entrega: 02 (dois) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde

Validade dos itens: Os Medicamentos deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

Pagamento: O pagamento dos medicamentos será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;

Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Nossa empresa **não se enquadra** na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2013
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER
RG n.º 7.251.323-1
CPF n.º 032.346.329-01

**Moca Comércio de
Medicamentos Ltda.**
CNPJ 03 233 805/0001-73

Processo Licitatório
Folha nº 18
Pato Bragado - PR

**Moca Comércio de
Medicamentos Ltda.**
CNPJ 03 233 805/0001-73

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2013
DATA DE ABERTURA: 15/02/2013 – HORÁRIO 14:00 HRS
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 116
Data: 15/02/2013
HS: 1150 02

Comissão Licitatório
Pato Bragado - PR



MOEA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

SUMÁRIO

01	Contrato Social ✓
02	RG e CPF dos Sócios ✓
03	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ✓
04	Seguridade Social (INSS) ✓
05	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ✓
06	Fazenda Federal ✓
07	Fazenda Estadual ✓
08	Fazenda Municipal ✓
09	CNDT ✓
10	Certidão de Falência e Concordata ✓
11	Balanço Patrimonial ✓
12	Declaração de Menor ✓
13	Declaração de Impedimento Legal ✓
14	Declaração de idoneidade ✓

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000 FONE: 44-3528-3656 FAX: 44-3528-7942
CNPJ:03.233.805/0001-73

Processo Licitatório
Folha nº 20
Pato Bragado - PR

**DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.233.805/0001-73

NIRE: 41204134408

MUNICÍPIO DO PARANÁ



- ALT
- 1) **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;
 - 2) **MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.
 - 3) **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

Únicos Sócios cotistas da totalidade do capital da "MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", sede e foro na cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, CEP 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.04134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima primeira alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20109592220, por despacho em sessão de 06 de outubro de 2010. RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade inclui em suas atividades o ramo de fabricação de materiais para medicina e odontologia ficando o objeto social com a seguinte redação: comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, correlatos (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01) e fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 3250-7/05).

CLAUSULA SEGUNDA:- À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.233.805/0001-73

NIRE: 41204134408

- 1) **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;
- 2) **MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.
- 3) **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85935-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O contrato social está arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.04134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima primeira alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20109592220, por despacho em sessão de 06 de outubro de 2010.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos correlatos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01) e fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 3250-7/05).

Processo Licitatório
ESCRITÓRIO COMPLAN
Folha Rua do Ipê, 68 - centro
Pato Bragado - PR

Poder Judiciário

Abelionato Rodrigues Almério

1º Ofício Notas e Protesto - Almério do Cantô Rodrigues - Agente Delegado

Autentico a presente copia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não se estendendo a fidelidade da cor, com o qual conferi. Dou fé (182995)

Assis Chateaubriand - PR, 07 de fevereiro de 2013. 15:29:19h

Em Teste da Verdade

MARIA INES AFONSO BRAVO
Escrevente

Rua XV de Novembro, 44 - Centro - ex 13 - telef: (44) 3528-4789 / 3528-4431 - e-mail: abelionato@notas@globocom.com.br
Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - cep 85935-000 - cartório totalmente informatizado - backup diário

ABELIONATO RODRIGUES ALMERIO
OFÍCIO DE NOTAS
WEBX63691

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73

NIRE: 41204134408

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e inscritas em nome de:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL RS
1 - DIRCEU DA SILVA LEITE	52.500	52.500,00
2 - MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE	52.500	52.500,00
3 - EMERSON AMANCIO DE MELO	45.000	45.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 1999 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA: Ficam investidos na função de administrador da sociedade aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** e **EMERSON AMANCIO DE MELO**.

CLAUSULA DÉCIMA: A administração caberá aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** e **EMERSON AMANCIO DE MELO**, com poderes de atribuição de administrador, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: - Falocendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: - Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

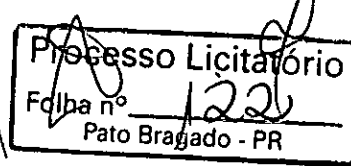
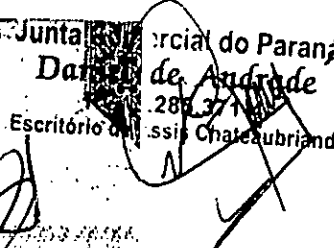
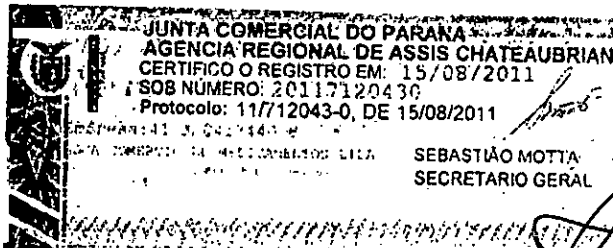
E por assim estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de suas testemunhas.

Assis Chateaubriand - PR, 08 de agosto de 2011.

DIRCEU DA SILVA LEITE

MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE

EMERSON AMANCIO DE MELO



ESCRITÓRIO COMPLAN
Rua do Ipe, 68 - centro

Tabelionato Rodrigues Almério

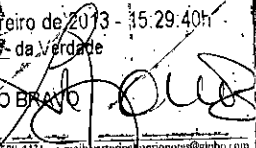
1º Ofício Notas e Protesto - Almério do Canto Rodrigues - Agente Delegado

Autêntico, a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não se estendendo a fidelidade da cópia, com o qual conferi. Dou fé. (182974)

Assis Chateaubriand-PR 107 de Fevereiro de 2013 - 15:29:40h

Em Teste da Verdade

MARIA INES AFONSO BRATO
Escrevente



Rua XV de Novembro, 44 - Centro - cv 13 - tele/fax: (41) 3528-4188 / 3528-4431 - e-mail: autor@rodriguesalm.com
Assis - Chateaubriand - Paraná - Brasil - cep: 85915-000 - arquivo totalmente informatizado - backup diário

TABELIONAT
DE
NOTAS
E
PROTESTOS
EDX63681



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 311237629

NOME: DIRCEU DA SILVA LEITE

FILIAÇÃO: BENICIO DA SILVA LEITE
DRANIRA KAMPAZO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 26/07/1961 NATURALIDADE: FLORIT/PR

CURTIÇÃO - PARANÁ: 26/06/1979

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIRETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO DO LABORATÓRIO DE PESQUISA DO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Dirceu da Silva Leite

REGISTRO GERAL 311237629

NASCIMENTO: 26.07.61 ASSOCIAÇÃO Nº: 18957241-325-15

CONTRIBUINTE: DIRCEU DA SILVA LEITE

Dirceu da Silva Leite

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Dirceu da Silva Leite

Poder Judiciário
Tabelionato Rodrigues "Almério"
1º Ofício Notas e Protesto - Almério do Canto Rodrigues - Agente Delegado
Autêntico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não se estendendo a fidelidade da cor, com o qual conferi. Dou fé. (31847E)
Assis Chateaubriand - PR, 28 de Junho de 2012, 15:58:35h
Em Teste *Rosana Kruger* da Verdade
ROSANA CARMELO KRUGER
Substituta
Rua XV de Novembro, 44 - Centro - cp. 13 - telef: (41) 3328-4782 / 3328-4431 - e-mail: cartorioalmirionosa@jofdo.com.br
Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - cep 85915-000 - cartório totalmente informatizado - backup diário

08

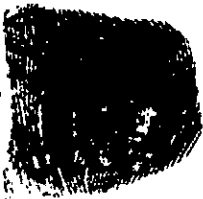
TABELIONATO DE NOTAS EGG59302

Poder Judiciário
Tabelionato Rodrigues "Almério"
1º Ofício Notas e Protesto - Almério do Canto Rodrigues - Agente Delegado
Autêntico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não se estendendo a fidelidade da cor, com o qual conferi. Dou fé. (318465)
Assis Chateaubriand - PR, 28 de Junho de 2012, 14:58:30h
Em Teste *Rosana Kruger* da Verdade
ROSANA CARMELO KRUGER
Substituta
Rua XV de Novembro, 44 - Centro - cp. 13 - telef: (41) 3328-4782 / 3328-4431 - e-mail: cartorioalmirionosa@jofdo.com.br
Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - cep 85915-000 - cartório totalmente informatizado - backup diário

08

TABELIONATO DE NOTAS EGG59301

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



FOLEGAR DIREITO



Marcia R. Frittola Leite
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

5.206.381-7

DATA DE EMISSÃO: 18/01/1988

MARCIA ROSA FRITTOLO LEITE

ROMILO FRITOLA
JORGINA APARECIDA DE RESENDE FRITOLA

TAPIRA/PR

DATA DE NASCIMENTO

11/06/1969

COMARCA=A CHATEAUBRIAND/PR, DA SEDE
C. CAS 3529, LIVRO=78, FOLHA=2719

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO CPF

894952929 72

MARCIA ROSA FRITTOLO LEITE.

11-06-69.

Marcia Rosa Frittola Leite

É VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Joaquim Nunes Ribeiro
Ger. Expediente 18.775-8
7.447.348-9

INSCRIÇÃO DE MATRÍCULA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Processo Licitatório
Folha nº 124
Pato Brágado - PR

Poder Judiciário
Cartório Tabelionato Rodrigues "Almério"
1º Ofício Notas e Protesto - Almério do Canto Rodrigues - Agente Delegado

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não se estendendo a fidelidade da cor, com o qual conferi. Dou fé. (357560)

Assis Chateaubriand-PR, 16 de março de 2012, 15:28:10h
Em Teste de Verdade

Rosana Carmelo Kruger
ROSANA CARMELO KRUGER - Substituta

09

Rua XV de Novembro, 44 - Centro - cx. 13 - telef/fax: (41) 3328-4785 / 3328-4411 - e-mail: cartorioalmernoz@jofob.com
Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - cep 83915-000 - cartório totalmente informatizado - backup diário

TABELIONATO DE NOTAS ECUS5334

Poder Judiciário
Cartório Tabelionato Rodrigues "Almério"
1º Ofício Notas e Protesto - Almério do Canto Rodrigues - Agente Delegado

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não se estendendo a fidelidade da cor, com o qual conferi. Dou fé. (357593)

Assis Chateaubriand-PR, 16 de março de 2012, 15:28:57h
Em Teste de Verdade

Rosana Carmelo Kruger
ROSANA CARMELO KRUGER - Substituta

09

Rua XV de Novembro, 44 - Centro - cx. 13 - telef/fax: (41) 3328-4785 / 3328-4411 - e-mail: cartorioalmernoz@jofob.com
Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - cep 83915-000 - cartório totalmente informatizado - backup diário

TABELIONATO DE NOTAS ECUS5333

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Emerson Amancio de Melo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MÓDULO 10/11/1988

REGISTRO
GERAL 5.532.598-7

DATA DE
EXPEDIÇÃO 10/11/1988

NO MEU
EMERSON AMANCIO DE MELO

FILIAÇÃO
CLOVIS AMANCIO DE MELO
IRACI NILSA DE SOUZA MELO

NATURALIDADE MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO 08/06/1974

DOC ORIGEM COMARCA=MARIALVA/PR, ITANBE
C.NASC 14798, LIVRO=13A, FOLHA=147U

CPF
CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Hequim*
Srl Douglas Hequim

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

Este cartão não pode ser transferido.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

BANCO DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

869.947.279-04

EMERSON AMANCIO DE MELO

08/06/1974

[Handwritten signature]
Processo Licitatório
Folha nº 125
Pato Bragado - PR

Tabelionato Poder Judiciário
Rodrigues "Almério"
1º Ofício Notas e Protesto - Almémio do Carmo Rodrigues - Agente Delegado

Autêntico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não se estendendo a fidelidade na cor, com o qual conferi. Dou fé. (35157C)

Assis Chateaubriand-PR, 23 de setembro de 2011, 15:46:38h
Em Teste da Verdade

Substitua
ROSANA CARMELI KRUGER

[08]

Rua XV de Novembro, 44 - Centro - Fone: (41) 3530-7887 - Fax: (41) 3530-7887 - e-mail: gregorio@tabelionatoalmemio.com.br
Anexo - Caixa Postal 3530 - Fone: (41) 3530-7887 - Fax: (41) 3530-7887 - e-mail: gregorio@tabelionatoalmemio.com.br

TABELIONAT
DE
NOTAS
DWR41475

Tabelionato Poder Judiciário
Rodrigues "Almério"
1º Ofício Notas e Protesto - Almémio do Carmo Rodrigues - Agente Delegado

Autêntico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não se estendendo a fidelidade na cor, com o qual conferi. Dou fé. (35157C)

Assis Chateaubriand-PR, 23 de setembro de 2011, 15:46:38h
Em Teste da Verdade

Substitua
ROSANA CARMELI KRUGER

[08]

Rua XV de Novembro, 44 - Centro - Fone: (41) 3530-7887 - Fax: (41) 3530-7887 - e-mail: gregorio@tabelionatoalmemio.com.br
Anexo - Caixa Postal 3530 - Fone: (41) 3530-7887 - Fax: (41) 3530-7887 - e-mail: gregorio@tabelionatoalmemio.com.br


TABELIONAT
DE
NOTAS
DWR41476



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.233.805/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/1999
NOME EMPRESARIAL MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PRESIDENTE COSTA E SILVA	NÚMERO 231	COMPLEMENTO	
CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/02/2013 às 10:58:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000952012-14021805

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 03.233.805/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/10/2012.

Válida até 23/04/2013.

certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03233805/0001-73
Razão Social: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 / CENTRO / ASSIS
CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2013 a 21/02/2013

Certificação Número: 2013012308412028043268

Informação obtida em 05/02/2013, às 14:18:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 128
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ: **03.233.805/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:28:31 do dia 25/01/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2013.

Código de controle da certidão: **FC9A.5725.2681.B89B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 29
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9943793-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.233.805/0001-73

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

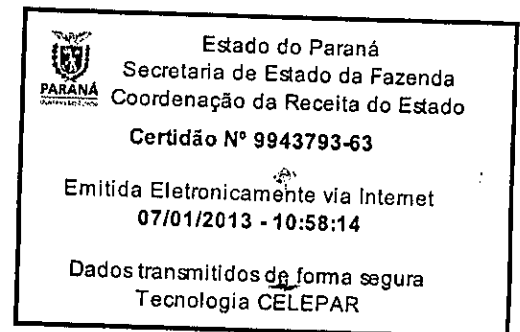
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/05/2013 - Fornecimento Gratuito



Processo Licitatório
Folha nº 30
Pato Branco - PR



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 360 ANO DA CERTIDAO:2013

NOME DO CONTRIBUINTE:MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE:03.233.805/0001-73

FINALIDADE:Licitação

ENDEREÇO:

0

- -000 -

CONTRIBUINTE: 3233805000173

VALIDADE DA CERTIDÃO:26/03/2013

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS A VENCER RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERIODO NESTA CERTIDAO COMPREENDIDO.

25 de Janeiro de 2013

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR, EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 859249488859249

Folha nº 31
Pato Bragado - PR
Processo Licitatório



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Certidão n°: 15142587/2013
Expedição: 07/01/2013, às 11:07:17
Validade: 05/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.233.805/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: www.tst.jus.br

Processo Licitatório
Folha n° 132
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Assis Chat. Cartório Distribuidor - CNPJ- 08.182.754/0001-11

Everson Santos Damaceno
Oficial Designado
CPF- 020.280.929-39

Evandrea S. Damaceno
Emp. juramentado
CPF- 025.237.659-50

Elizéa Santos Damaceno
Emp. juramentado
CPF- 034.643.759-86

= CERTIDÃO NEGATIVA =

NOME.....: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
CNPJ.....: 03.233.805/0001-73
DOMICILIADO (A). : RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO,
NESTA CIDADE E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR.

CERTIFICO, atendendo ao pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório os livros e fichários de distribuições e registros, que NÃO CONSTA distribuições em andamento de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Assis Chateaubriand, 13 de fevereiro de 2013.

Elizéa Santos Damaceno
Escritor juramentada
CPF - 034.643.759-86

Válida somente com a chancela oficial do Cartório do Distribuidor.

Cartório Distribuidor e Anexos - Edifício do Fórum - Rua Recife n.º 216 - J. América
Assis Chateaubriand - Paraná

(044) 3528-9173
CEP: 85935-000
Fls. - 1 e.

Processo Licitatório
Folha nº 133
Pato Bragado - PR

Poder Judiciário

Tabelionato Rodrigues Almério

1º Ofício Notas e Protestos - Almério do Canto Rodrigues - Agente Delegado

Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não
se estendendo a fidelidade da cor, com o qual conferi. Dou
fé (306668)

Assis Chateaubriand - 13 de fevereiro de 2013 - 17:06:15h

Em Teste

MARIA INES AFONSO BRAGA
Escrevente

108

TABELIONATO DE NOTAS
EX 61096

Rua XV de Novembro, 44 - Centro - cx. 13 - telef: (44) 3524-4281 / 3528-4431 - e-mail: cta.rod@tabelionato.com.br
Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - cep: 85915-900 - autômatas: atendimento, informatizado, backup, diário

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 1046 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 1046, e servira de LIVRO DIARIO numero 13.

EMPRESA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

LOGRADOURO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA

NUMERO: 231 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: FUNDOS

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND UF: PR CEP: 85935-000

INSCRICAO ESTADUAL: 90185719-00

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 03.233.805/0001-73

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

NIRE: 41204134408

DATA: 22/06/1999

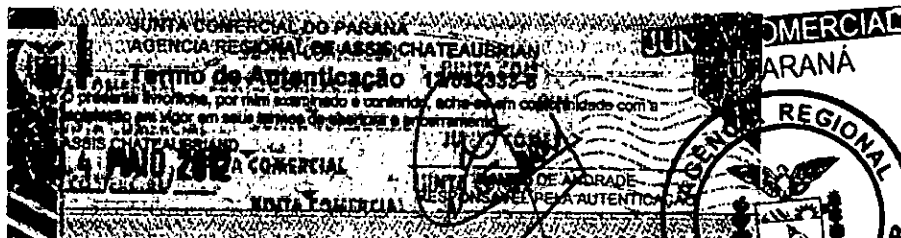
Conforme a Instrucao Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escrituradc.

ASSIS CHATEAUBRIAND , 01 de JANEIRO de 2011.

RESPONSAVEL TECNICO

DIRCEU DA SILVA LEITE
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 395.241.329-15

DIRCEU DA SILVA LEITE
CONTADOR
C.R.C. PR-024784/0-0
C.P.F. 395.241.329-15
R.G. 3.123.762 -9 PR



Processo Licitatório
Folha nº 134
Pato Bragado - PR

Tabelionato Rodrigues "Almério"

1º Ofício Notas e Protesto - Almério do Canto Rodrigues - Agente Delegado

Autêntico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não se estendendo a fidelidade da cópia, com o qual conferi. Dou fé. (366171)

Assis Chateaubriand, PR, 05 de Fevereiro de 2013, 14:34:19h

Em Teste da Verdade

MARIA INES AFONSO BRAVO

Escrevente

TABELIONAT
DE
NOTAS
E0190509

Empresa: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 07.233.805/0001-73

Balço encerrado em: 31/12/2011

Folha: 1021

Número livro: 0013

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.724.011,39D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.558.703,82D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	490.783,89D
4	1.1.10.1	CAIXA	366.005,66D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	124.778,23D
12	1.1.2	CLIENTES	645.753,55D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	645.753,55D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	24.606,98D
21	1.1.30.3	COMPRAS P/ ENTREGA FUTURA	622,74D
22	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	15.000,00D
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.060,67D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.923,57D
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	124.650,00D
47	1.1.40.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	123.500,00D
49	1.1.40.3	AÇÕES	1.150,00D
53	1.1.5	ESTOQUE	1.272.909,40D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.272.909,40D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	165.307,57D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	149.419,30D
112	1.2.30.1	IMÓVEIS	5.582,26D
116	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.286,23D
118	1.2.30.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	23.696,48D
120	1.2.30.4	VEÍCULOS	99.542,64D
125	1.2.30.7	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	688,31C
3201	1.2.5	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	15.888,27D
3202	1.2.50.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	15.888,27D
149	2	PASSIVO	2.724.011,39C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	317.680,20C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.040,86C
154	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	10.040,86C
164	2.1.3	FORNECEDORES	271.637,61C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	271.637,61C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31.290,85C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	31.290,85C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.712,68C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.893,64C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.819,04C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	998,20C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	998,20C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	13.643,75C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	13.643,75C
218	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.643,75C
219	2.2.10.100.1	EMPRÉSTIMOS	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.392.687,44C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.226.799,17C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.226.799,17C
3210	2.3.6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	15.888,27C
3211	2.3.60.1	CONTA DE COMPENSAÇÃO	15.888,27C

DIRCEU DA SILVA LEITE
SÓCIO
CPF: 395.241.329-15

DIRCEU DA SILVA LEITE
Rég. no CRC - PR sob o No. PR-024784/0-0
CPF: 395.241.329-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Processo LITIGANDIA
Folha nº 25
Pato Bragado - PR

Poder Judiciário

Tabelionato Rodrigues Almerio

1º Ofício Notas e Protesto - Almerio do Carmo Rodrigues - Agente Delegado

Autentico a presente copia fotostatica por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não
se estendendo a fidedignidade da cópia com o qual conferi. Dou
fé (35616C)

Assis Chateaubriand - PF 705 da fevereiro de 2013 - 14:34:18h

Em Teste de Verdade

Mafiana

MAFIANA ALESSANDRO BRAVO
Escrevente

ABELIONAT
DE
NOTAS
EOT90307

Rua XV de Novembro, 44 - Centro - cx. 13 - tele/fax: (41) 3528-4788 / 3528-4431 - e-mail: tabelionato@almerio.com.br
Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - cep: 85935-000 - cartório totalmente informatizado - backup diário

Empresa: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73

Folha: 1022
Número livro: 0013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2011

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	5.292.122,78	
VENDA DE MERCADORIAS INDUSTRIALIZADAS	9,67	5.292.132,45
Deducoes		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(696.355,04)	
(-) ICMS	(474.472,78)	
(-) COFINS	(17.276,20)	
(-) PIS	(3.744,12)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(50.430,24)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(70.263,06)	
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(13.586,57)	(1.326.128,01)
Receita Líquida		
		3.966.004,44
Justos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(5,24)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.978.429,32)	(1.978.434,56)
Lucro Bruto		
		1.987.569,88
DESPESAS OPERACIONAIS		
		(166.630,14)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(18.963,44)	
PRÓ-LABORE	(13.070,00)	
13º SALÁRIO	(156,85)	
FÉRIAS	(2.509,60)	
INSS	(9.167,45)	
FGTS	(1.805,65)	
RESCISÕES	(3.659,84)	
FGTS - ART. 22	(2.362,77)	
COMISSÕES E CORRETAGENS	(22.500,00)	
IPVA / LICENCIAMENTO VEICULO	(1.646,92)	
IMPOSTOS E TAXAS	(915,42)	
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	(142,22)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(416,20)	
TAXAS - LICITAÇÕES	(4.229,77)	
IMPOSTOS E TAXAS - ANVISA	(3.690,00)	
ICMS INTERESTADUAL	(617,87)	
ÁGUA E ESGOTO	(589,47)	
DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO	(28.002,93)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(3.295,04)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(194,62)	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(569,25)	
ASSOCIAÇÕES E CLASSES	(1.183,45)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(29.137,70)	
DESPESAS C/ VIAGENS	(90,00)	
FRETES E CARRETOS	(53.966,35)	
SEGUROS	(3.330,93)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(10.672,99)	
DESPESAS C/ VEICULOS	(1.355,29)	
DESPESAS C/ CARTORIOS	(9.729,24)	
DESPESAS C/ MANUTENÇÃO	(584,50)	
DESPESAS C/ SEGURANÇA E ALARME	(1.363,00)	
DESPESAS C/ BOLETOS	(39,86)	
DESPESA C/ COLETA DE MEDICAMENTOS	(510,00)	
DESPESA C/ PROCESSAMENTO DE DADOS	(6.470,00)	(236.938,62)
Despesas Financeiras		
DESCONTO CONCEDIDOS	(148.589,30)	
JUROS DE MORA	(458,68)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.080,96)	
DESPESAS BANCARIAS	(15.796,02)	
IOF	(91,96)	

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Processo Licitatório
Folha 36
Pato Bragado - PR

Tabelionato Rodrigues "Almério"

1º Ofício Notas e Protesto - Almério do Couto Rodrigues - Agente Delegado

Autêntico a presente cópia fotostática, por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não
se estendendo a fidelidade da cópia, com o qual conferi. Dou
fé: (366163)

Assis, Chateaubriand, RR, 05 de fevereiro de 2011 - 14:34:07h
Em Teste da Verdade

MARILYNES AFONSO BRAVO
Escrevente

08


TABELIONAT
DE
NOTAS
EOT90505


Empresa: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73

Folha: 1023
Número livro: 0013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2011

Descrição	Saldo	Total
Despesas Financeiras		
MULTAS DE MORA	(237,33)	
IRRF RETIDO	(375,89)	(166.630,14)
Receitas Financeiras		
JUROS DE APLICAÇÕES	10.883,54	
JUROS ATIVOS	1.156,69	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	11.580,36	23.620,59
Resultado operacional líquido		1.607.621,71
Despesas Não Operacionais		
PERDAS CREDITO ICMS - IMOBILIZADO	(116,32)	(116,32)
Receitas Não Operacionais		
BRINDES RECEBIDOS	46.083,21	46.083,21
Resultado Antes do IR		1.653.588,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.653.588,60


DIRCEU DA SILVA LEITE
SÓCIO
CPF: 395.241.329-15


DIRCEU DA SILVA LEITE
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0
CPF: 395.241.329-15



Tabelionato Rodrigues Almério

1º Ofício Notas e Protesto - Almério do Canto Rodrigues - Agente Delegado

Autêntico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não se estendendo a fidelidade a cópia, com a qual conferi: Dou fé. (366.47)

Assis Chateaubriand, Paraná, 3 de fevereiro de 2013 - 15:20:50h

Em Teste da Verdade

MARILINÉS AFONS BRAVO

Escritor

TABELIONAT
DE
NOTAS
EOT90521

Empresa: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 Realizado em 31 de Dezembro de 2011

Folha: 1024
 Número livro: 0013

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.012.255,40
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.653.588,60
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	3.665.844,00
DESTINAÇÕES	0,00
Transferências para Reservas	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.439.044,83)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(1.439.044,83)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.226.799,17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/06/2012
 SOB NÚMERO: 20124244718
 Protocolo: 12424471-8, DE 01/06/2012
 Empresa: 04122 0415840 8
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Sebastião Motta

Tabelionato Rodrigues Almério

1º Ofício Notas e Protesto - Almério do Canto Rodrigues - Agente Delegado

Autêntico a presente cópia fotostática, por ser uma produção fiel do documento que me foi apresentado, não se estendendo a fidelidade a cópia, com o qual conferi. Dou fé. (36614C)

Assis Chateaubriand-PR, 07 de fevereiro de 2013 - 15:20:51h

Em Teste da Verdade

MARIA INÊS AFONSO BRAVO
Escrivente

Rua XV de Novembro, 44 - Centro - CEP: 83201-400 - Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - CEP: 83201-400 - contato: atendimento@tabelionato.com.br

TABELIONAT
DE
NOTAS
E0190523

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 1046 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 1046, e serviu de LIVRO DIARIO numero 13, do periodo de 01/01/2011 a 31/12/2011.

EMPRESA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

LOGRADOURO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA

NUMERO: 231 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: FUNDOS

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND UF: PR CEP: 85935-000

INSCRICAO ESTADUAL: 90185718-00

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 03.233.805/0001-73

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA


NIRE: 41204134408


DATA: 22/06/1999

Conforme a Instrucao Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ASSIS CHATEAUBRIAND , 31 de DEZEMBRO de 2011.

RESPONSAVEL TECNICO


DIRCEU DA SILVA LEITE
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 395.241.329-15


DIRCEU DA SILVA LEITE
CONTADOR
C.R.C. PR-024784/0-0
C.P.F. 395.241.329-15
R.G. 3.123.762 -9 PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Processo Licitatório

Folha nº 139
Pato Bragado - PR

Poder Judiciário
Abelionato Rodrigues Almério
1º. Ofício Notas & Protesto, Almério do Carmo Rodrigues - Agente Delegado

Autêntico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não se estendendo a fidelidade da cor, com o qual conferi. Dou fé (36614A)

Assis Chateaubriand, PR, 05 de fevereiro de 2013 14:34:02h
Em Teste da Verdade

MARIA INES AFONS BRAVO
Escrevente

Rua XV de Novembro, 44 - Centro - cx. 13 - fone/fax: (41) 3528-4788 / 3528-4431 - e-mail: carmonaalmemonotas@globol.com
Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - cep 85955-000 - cartório totalmente informatizado - backup diário

ABELIONATO RODRIGUES ALMERIO
NOTAS
NEO190504



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 001/2013.

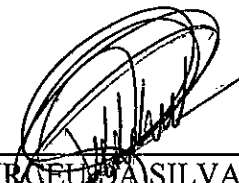
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

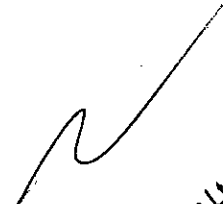
A empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 14 de fevereiro de 2013



DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395/241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR


Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656 FAX: 44-3528-7942
CNPJ:03.233.805/0001-73

INSC. EST. 901863800

Processo licitatório
Folha nº 140
Pato Bragado - PR



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 01/2013

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 14 de fevereiro de 2.013

DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656

FAX: 44-3528-7942

CNPJ:03.233.805/0001-73

INSC. EST

Processo Licitatório
9.018.518-00
Pato Bragado - PR



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 001/2013.

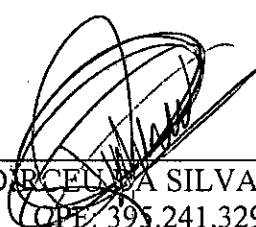
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:


Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15 DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 14 de fevereiro de 2013



DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR


Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03.233.805/0001-73
Rua Pres Costa e Silva, 231 - Centro
8515 Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000
FONE: 44-3528-3656 FAX: 44-3528-7942
CNPJ:03.233.805/0001-73 INSC. EST. 9.018.518-00

Processo Licitatório
Folha nº 42
Pato Bragado - PR

143

11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2013
DATA DE ABERTURA: 15/02/2013 – HORÁRIO 14:00 HRS
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PRESENCIAL Nº 001/2013
Protocolo Nº 411/2013
Data: 15/02/2013
HS: 1152,00

2/17/11

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e VILSON SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01 localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0002-51, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS sob NIRE 4390153340-3, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem encerrar as atividades da filial nº 01, localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, a partir da presente data.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

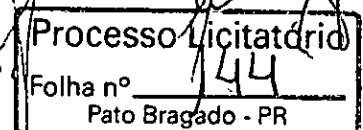
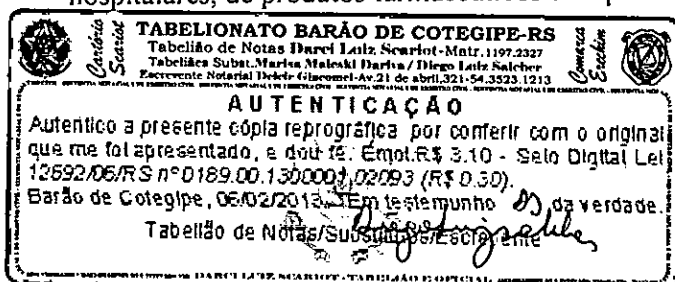
Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos.



V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

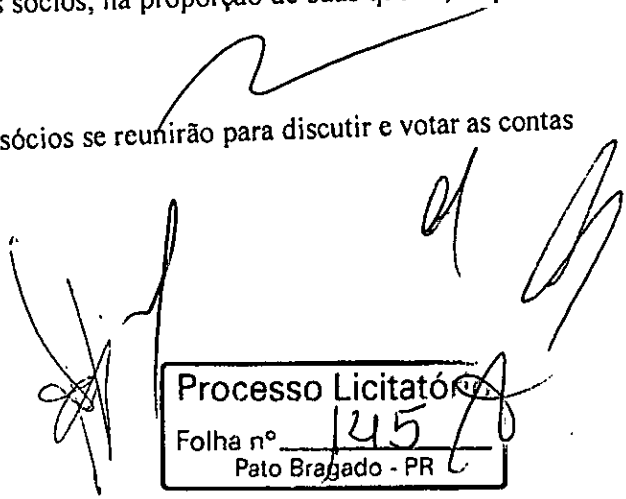
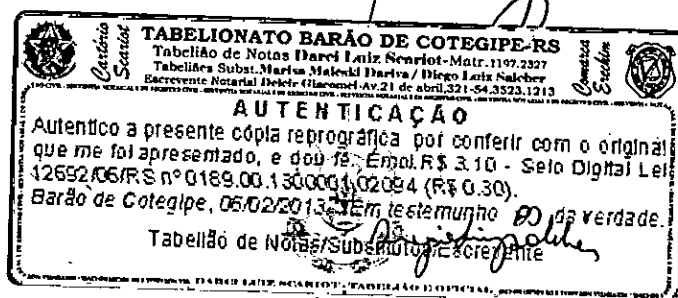
VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.



IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 24 de junho de 2011.

Ediyar Szymanski

Wilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CIC 150.440.410-68

Sandra Cristina Zaions
RG 2042281531 SSP-RS
CIC 514.400.320-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2011 SOB Nº: 3485451

Protocolo: 11/162375-8, DE 30/06/2011

Empresa: 43 2 0437835 0
CENTERMEDI COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
 Tabelião de Notas Daniel Luiz Scharif - Matr. 1197.2327
 Tabeliã Subst. Maria Maletá Dieriva / Diego Luiz Saleher
 Escritório Notarial Daniel Giacomo - Av. 21 de abril, 321 - 54.3523-1213

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original que me foi apresentado, e dou fé. Emot. R\$ 3,10 - Selo Digital Lei 12592/06/RS nº 0189.00.130.0004.02095 (R\$ 0,30).
 Barão de Cotegipe, 06/02/2013. Em testemunho da verdade.
 Tabelião de Notas Daniel Luiz Scharif - Escrivão

Processo Licitatório
Folha nº 46
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
VILSON SZYMANSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1021870736 SSP/PC RS

CPF
 162.522.250-53

DATA NASCIMENTO
 18/05/1951

FILIAÇÃO
STEFANO SZYMANSKI
AURORA SZYMANSKI

PROFISSÃO ACC CAT. HAB
 C

NO REGISTRO
 01775302205

VALIDADE
 13/04/2016

1ª HABILITACAO
 30/09/1969

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 417295836

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 417295836

LOCAL
 ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
 14/04/2011

ASSINATURA DO EMISSOR
 25855241908
 RS115979905

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
 Tabelião de Notas Darci Luiz Nerirol-Matr. 1197.2327
 Tabeliões Subst. Maria Malinski Dariva / Diego Luiz Nalchey
 Sacrevente Notarial Ildete Glacemel Av.21 de abril,321-34 3523 1213

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original que me foi apresentado, e dou fé. Emol.R\$ 3,10 - Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00.1200001.47674 (R\$ 0,30).
 Barão de Cotegipe, 11/01/2013. Em testemunho da verdade.
 Tabelião de Notas/Substituto *Ass. Ildete Glacemel*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
EDIVAR SZYMANSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5051132966 638/II RS

CPF
 670.481.220-34

DATA NASCIMENTO
 12/08/1975

FILIAÇÃO
VILSON SZYMANSKI
SIRLEY CARMEN SZYMANSKI

PROFISSÃO ACC CAT. HAB
 C

NO REGISTRO
 00322960641

VALIDADE
 29/01/2013

1ª HABILITACAO
 17/08/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 984141658

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 984141658

LOCAL
 ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
 08/02/2008

ASSINATURA DO EMISSOR
 65001016153
 RS080408168

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
 Tabelião de Notas Darci Luiz Nerirol-Matr. 1197.2327
 Tabeliões Subst. Maria Malinski Dariva / Diego Luiz Nalchey
 Sacrevente Notarial Ildete Glacemel Av.21 de abril,321-34 3523 1213

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original que me foi apresentado, e dou fé. Emol.R\$ 3,10 - Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00.1200001.47675 (R\$ 0,30).
 Barão de Cotegipe, 11/01/2013. Em testemunho da verdade.
 Tabelião de Notas/Substituto *Ass. Ildete Glacemel*

Ass. Ildete Glacemel

Processo Licitatório
 Folha nº 147/10
 Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.652.030/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2000
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR-480	NÚMERO 795	COMPLEMENTO	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/02/2013** às **14:08:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Processo Licitatório
Folha nº 148
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000112013-19025030

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.




dão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/01/2013.

Válida até 27/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº <u>49</u>
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 03652030/0001-70**Razão Social:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Endereço:** ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2013 a 05/03/2013**Certificação Número:** 2013020409230306620200

Informação obtida em 13/02/2013, às 08:20:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

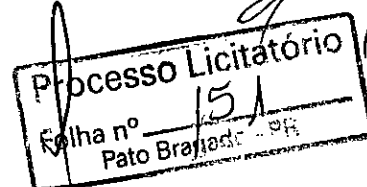
Emitida às 14:26:36 do dia 05/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2013.

Código de controle da certidão: **BB4E.6216.D2B4.B47F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº: 05593745

Identificação do titular da certidão

Nome: CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA
Endereço: EST BR 480, 795
CENTRO - BARAO DO COTEGIPE RS
CNPJ: 03652030/0001-70

Certificamos que, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2012, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:
Positiva com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 6 Débito(s) AUL/DAT:
6 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

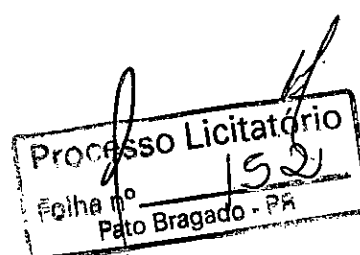
Esta certidão é válida até 25/02/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 13450743

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL

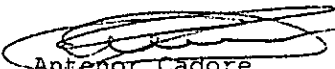
Rua Princesa Isabel, 114, Centro
CEP 99740-000

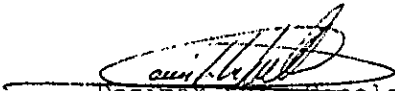
E-mail: fazenda@baraodecotegipe.rs.gov

C E R T I D ã O

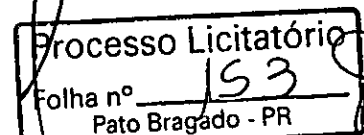
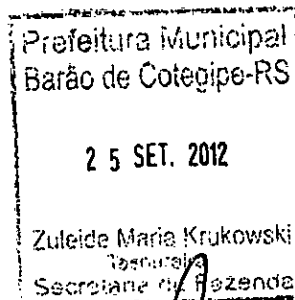
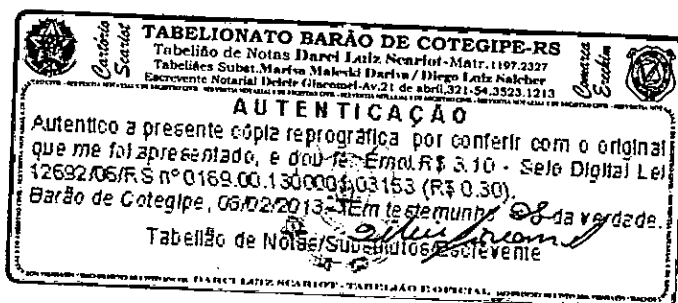
Certificamos para os devidos fins e a quem possa interessar que o contribuinte CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, situado a BR 480, 795, neste município de Barão de Cotegipe, está lotado nesta Prefeitura Municipal com a atividade de Distribuidora de Medicamentos e correlatos, Inscricao Municipal 511 desde 06/07/2000 até a presente data, e que o mesmo está em dia com este município, referente a taxas (cadastro mobiliário), impostos (iptu, issqn) (cadastro imobiliário) e contribuição de melhoria, ficando todavia, ressalvado o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, mesmos referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Barão de Cotegipe, 25 de Setembro de 2012.


Antenor Cadore
Secretário da Fazenda


Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras Posturas e Tributos

Certidão nº 277/2012
Esta Certidão é válida para 180 dias.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Certidão nº: 12744097/2012
Expedição: 06/12/2012, às 15:38:59
Validade: 03/06/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

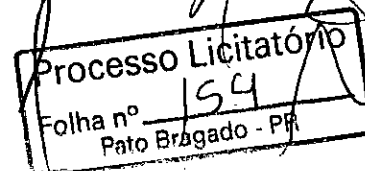
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Comarca de Erechim

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, constatei nada haver contra:

Centermedi Com.Prod.Hosp.Ltda *****
Empresa com sede nesta Comarca sob CNPJ 03.652.030/0001-70.*****
Localizada na BR 480 n.795 em Barão de Cotegipe/RS*****

Dou fé.

Erechim, 21 de janeiro de 2013, às 13h14min

CUSTAS: R\$ 3,70 (NIHIL)
 0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).

ny. Favela



[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Folha nº 155
Pato Bragado - PR



COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

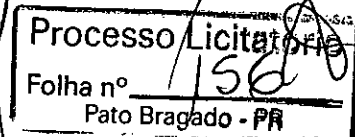
CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei, e, por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé. Erechim, 21 de janeiro de 2013.

Neiva da Silva Bohrer
Escrivã da Direção do Foro



Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99700-000 - Erechim – RS
Fone: (54) 3321 2811 – R: 1505 / 1506
Email: frerechimizdir@tj.rs.gov.br





JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
BALANÇOS, BALANCETES E DEMONSTRAÇÕES
Entrada requerimento autenticação livro

03 MAR. 2012

Número de Ordem 0006

Taxa de expediente valor R\$ 10,00

TERMO DE ABERTURA

O presente LIVRO DE BALANÇOS, BALANCETES E DEMONSTRAÇÕES contém 11 Folhas numeradas de 1 a 11 e servirá para a escrituração das operações próprias da empresa abaixo identificada referente ao período de 01/01/2011 a 31/12/2011.

Empresa : CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço.....: BR 480 795
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Barão de Cotegipe CEP: 99.740-000 UF: RS
CNPJ.....: 03.652.030/0001-70
Insc. Estadual.....: 170/0004449
Insc. Municipal.....: 511
Orgão de Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
Número de Registro: 43204378350 em 01/02/2000

Barão de Cotegipe/RS 1 de Janeiro de 2011.

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
Tabelião de Notas, Escrituras, Inventários, Proxies, Testamentos, Interdições, Habilitações, Inscrições, etc.
Cartório Securit
Autentico a presente cópia reprografiada por conferir com o original que me foi apresentado, e dou fé. Emp. RS 3.10 - Sel. Digital Lei 12632/MS/RS nº 0189.00.1300004.01519 (R\$ 0,30).
Barão de Cotegipe, 05/02/2012. Em testemunha da verdade: *[Assinatura]*
Tabelião de Notas, Escrituras, Inventários, Proxies, Testamentos, Interdições, Habilitações, Inscrições, etc.
AUTENTICAÇÃO
Comarca Erechim

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EDIVAR SZYMANSKI
Administrador
CPF 670.481.290-34

ADELAR RIGONI
CRC/RS 30519/0
Contador
CPF 150.440.410-68



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os Termos de Abertura e Encerramento deste Livro por mim Autenticado sob número 12/38-007.
Erechim, em 03/04/2012. Servidor.

[Assinatura]
NEIDE DE CAMARGO DORNELES
Port. 016/2011 DOE - Mat. 2109
Micro Erechim - RS

Ressalva:
O presente livro é denominado "Livro de Registro das Demonstrações Financeiras".

HOMOLOGO Ressalva.
Conforme IN 107/2008 DNRC.
Erechim-RS 03/04/2012.

[Assinatura]
ADELAR RIGONI
Av. XV de Novembro, 69 - Sala 601
Erechim-RS - Fone/Fax: (54) 3522-3081
CRC-RS 30.519 - CIC 150.440.410-68

[Assinatura]
NEIDE DE CAMARGO DORNELES
Port. 016/2011 DOE - Mat. 2109
Micro Erechim - RS

[Assinatura]
Edivar Szymanski
Administrador
CPF: 670.481.290-34
Processo Licitação
Folha nº 157
Erechim - PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 01/2011 a 12/2011

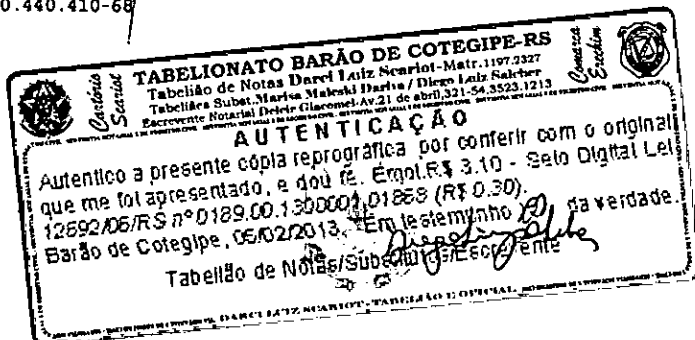
	Valor	%	Comparativo	%
	01/2011 a 12/2011		01/2010 a 12/2010	
DEMONSTRACAO DE RESULTADO				
(+) VENDAS DE MERCADORIAS	22.981.495,36 CR	100,00	16.096.579,96 CR	100,00
(=) RECEITA BRUTA	22.981.495,36 CR	100,00	16.096.579,96 CR	100,00
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	3.196.789,22 DB	13,91	2.258.375,40 DB	14,03
(-) (-) OUTRAS DEDUÇÕES	1.593.255,99 DB	6,93	351.897,13 DB	2,19
(=) TOTAL DAS DEDUÇÕES	4.790.045,21 DB	20,84	2.610.272,53 DB	16,22
(=) RECEITA LIQUIDA	18.191.450,15 CR	79,16	13.486.307,43 CR	83,78
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00		3.903,50 DB	0,02
(-) CUSTOS DOS SERVICOS - PESSOAL	90.555,23 DB	0,39	52.050,19 DB	0,32
(-) COMPRAS DAS MERCADORIAS	16.054.411,38 DB	69,86	12.058.356,69 DB	74,91
(+) (-) DEDUÇÕES DAS COMPRAS	2.635.379,95 CR	11,47	1.898.964,61 CR	11,80
(-) ESTOQUE INICIAL	4.699.324,98 DB	20,45	4.630.507,51 DB	28,77
(+) ESTOQUE FINAL	4.678.567,27 CR	20,36	4.435.272,20 CR	27,55
(+) (-) DESCONTOS DE CRED. - PIS M. PROV. 66	8.851,74 CR	0,04	20.211,80 CR	0,13
(+) (-) DESCONTOS DE CRED. - COFINS LEI 10.833	40.771,59 CR	0,18	64.255,13 CR	0,40
(=) TOTAL DOS CUSTOS	13.480.721,04 DB	58,66	10.326.114,15 DB	64,15
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	4.710.729,11 CR	20,50	3.160.193,28 CR	19,63
(-) DESPESAS COM VENDAS - PESSOAL	34.884,87 DB	0,15	33.353,70 DB	0,21
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	1.609.513,77 DB	7,00	1.246.251,98 DB	7,74
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS	418.176,96 DB	1,82	3.660,54 DB	0,02
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVA - PESSOAL	293.454,64 DB	1,28	159.097,87 DB	0,99
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	982.434,06 DB	4,27	784.450,84 DB	4,87
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	55.854,15 DB	0,24	50.487,14 DB	0,31
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	6.598,00 CR	0,03	6.307,00 CR	0,04
(+) RECEITAS EVENTUAIS	0,00		30.000,00 CR	0,19
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	612.812,44 DB	2,67	331.822,75 DB	2,06
(=) TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDAS	4.000.532,89 DB	17,41	2.572.817,82 DB	15,98
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	710.196,22 CR	3,09	587.375,46 CR	3,65
(+) RECEITAS NAO OPERACIONAIS	13.730,01 CR	0,06	0,00	
(-) IMPOSTO DE RENDA	176.468,00 DB	0,77	117.164,48 DB	0,73
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	70.008,48 DB	0,30	48.735,95 DB	0,30
(=) RESULTADO DO EXERCICIO DEPOIS DO I.R. E DA C.S.L.L.	477.449,75 CR	2,08	421.475,03 CR	2,62

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA... CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO... BR 480, 795 - CENTRO
 CIDADE... Barão de Cotejipe ESTADO: RS
 INSCRITA NO CNPJ Nº 03.652.030/0001-70

DELAR RIGONI
 CRC/RS 30519/O
 Contador
 CPF 150.440.410-68

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 EDIVAR SZYMANSKI
 Administrador
 CPF 670.481.290-34



Processo Licitatório
 Folha nº 158
 Pato Branco - PR

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2011

Folha 0003

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.652.030/0001-70 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL N°.: 43204378350 Data Reg.: 01/02/2000

ATIVO

	Dezembro/2011	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2010	P1(%)	P2(%)
ATIVO	6.447.318,14	100,00	100,00	6.030.271,80	100,00	100,00
ATIVO CIRCULANTE	4.709.613,69	73,05	73,05	4.933.946,19	81,82	81,82
DISPONIBILIDADES	233.428,83	4,96	3,62	495.189,13	10,04	8,21
CAIXA	122.923,03	52,66	1,91	314.324,75	63,48	5,21
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO	110.505,80	47,34	1,71	180.864,38	36,52	3,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	3.186.134,56	67,65	49,42	3.114.323,32	63,12	51,64
DUPLICATAS A RECEBER	2.290.359,42	71,89	35,52	2.108.081,48	67,69	34,96
ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES	233.630,71	7,33	3,62	76.735,20	2,46	1,27
ADIANTEAMENTOS A TERCEIROS	117.000,00	3,67	1,81	256.649,92	8,24	4,26
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	1.288,00	0,04	0,02	1.288,00	0,04	0,02
IMPOSTOS A RECUPERAR	8.967,37	0,28	0,14	42.875,04	1,38	0,71
EMPRESTIMO A SOCIOS	534.889,06	16,79	8,30	628.693,68	20,19	10,43
ESTOQUES	1.290.050,30	27,39	20,01	1.310.808,01	26,57	21,74
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.290.050,30	100,00	20,01	1.310.808,01	100,00	21,74
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00	13.627,73	0,28	0,23
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00	0,00	13.627,73	100,00	0,23
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.737.704,45	26,95	26,95	1.096.323,61	18,18	18,18
ATIVO IMOBILIZADO	1.737.354,45	99,98	26,95	1.095.973,61	99,97	18,17
BENS MATERIAIS	2.027.051,19	116,67	31,44	1.224.661,39	111,74	20,31
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(289.696,74)	-16,67	-4,49	(128.687,78)	-11,74	-2,13
INTANGIVEL	350,00	0,02	0,01	350,00	0,03	0,01
BENS IMATERIAIS	350,00	100,00	0,01	350,00	100,00	0,01
TOTAIS	6.447.318,14	100,00	100,00	6.030.271,80	100,00	100,00

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
Tabellião de Notas Darci Luiz Scarfot-Matr. 1197.2327
 Tabellião Subst. Marina Maleski Duarte / Dilgo Luiz Sakher
 Escrevente Notarial Deleide Giacometti-Av.21 de abril,321-54-3523.1213

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original que me foi apresentado, e dou-lhe Emol. R\$ 3,10 - Selo Digital Lei 12692/05/RS nº 0189.00.1300004/01873 (R\$ 0,50).
 Barão de Cotegipe, 05/02/2013. Em testemunho da verdade.
[Assinatura]
 Tabellião de Notas/Substituto/Escrevente

Processo Licitação
 Folha nº 159
 Pato Branco - PR

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2011

Folha 0004

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.652.030/0001-70 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL N°. : 43204378350 Data Reg.: 01/02/2000

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Dezembro/2011	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2010	P1(%)	P2(%)
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO	6.447.318,14	100,00	100,00	6.030.271,80	100,00	100,00
PASSIVO CIRCULANTE	3.190.831,60	49,49	49,49	2.740.469,16	45,45	45,45
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	3.190.831,60	100,00	49,49	2.740.469,16	100,00	45,45
FORNECEDORES	1.701.331,70	53,32	26,39	1.500.671,54	54,76	24,89
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.572,41	0,08	0,04	2.572,41	0,09	0,04
OBRIGACOES SOCIAIS	20.674,19	0,65	0,32	8.290,18	0,30	0,14
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS	334.863,32	10,49	5,19	52.292,16	1,91	0,87
EMPRESIMOS	864.638,55	27,10	13,41	1.032.398,87	37,67	17,12
OUTRAS OBRIGACOES	13.256,87	0,42	0,21	27.134,15	0,99	0,45
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	91.009,21	2,85	1,41	0,00	0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	98.800,00	3,10	1,53	80.000,00	2,92	1,33
PROVISOES DE IMPOSTOS	26.022,01	0,82	0,40	22.243,77	0,81	0,37
PROVISOES TRABALHISTAS	37.664,34	1,18	0,58	14.866,08	0,54	0,25
PASSIVO NAO CIRCULANTE	25.971,99	0,40	0,40	36.025,83	0,60	0,60
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	25.971,99	100,00	0,40	36.025,83	100,00	0,60
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	25.971,99	100,00	0,40	36.025,83	100,00	0,60
PATRIMONIO LIQUIDO	3.230.514,55	50,11	50,11	3.253.776,81	53,96	53,96
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	15,48	7,76	500.000,00	15,37	8,29
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	100,00	7,76	500.000,00	100,00	8,29
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.730.514,55	84,52	42,35	2.753.776,81	84,63	45,67
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.730.514,55	100,00	42,35	2.753.776,81	100,00	45,67
TOTAIS	6.447.318,14	100,00	100,00	6.030.271,80	100,00	100,00

* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 6.447.318,14 (SEIS MILHOES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA...: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

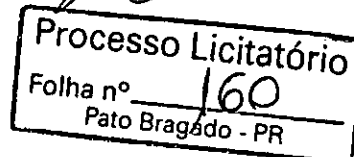
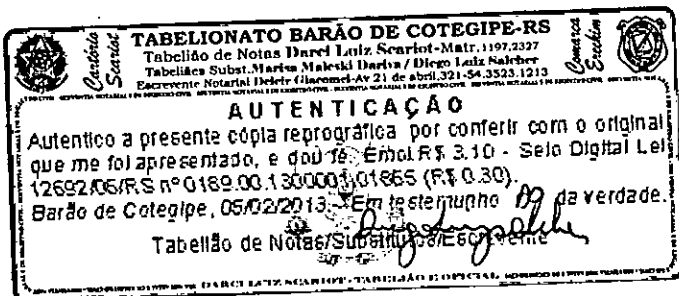
ENDEREÇO...: BR 480, 795 - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ N° 03.652.030/0001-70

CELAR RIGONI
 FC/RS 30519/0
 Contador
 CPF 150.440.410-68

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 EDIVAR SZYMANSKI
 Administrador
 CPF 670.481.290-34



NOTAS EXPLICATIVAS

31 de Dezembro de 2011

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J: 03.652.030/0001-70

Registro: JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

Nº. 43204378350

Data de Reg: 01/02/2000

5

1. Contexto Operacional

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede na BR 480, 795, Bairro Centro, Barão de Cotegipe, CEP. 99.740-00, Estado do Rio Grande do Sul, foi constituída em primeiro de Fevereiro de Dois Mil (01/02/2000) sob nº. 43.201.683.216, tendo iniciado suas operações em primeiro de Fevereiro de Dois Mil (01/02/2000). As atividades principais são: Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano e Medicamentos e Drogas de Uso Humano.

2. Sumario das Políticas Contábeis

2.1 Base de preparação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observ

2.2 Reconhecimento de Receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável. Sendo elas auferidas pelo regime de competência de acordo com a atividade de Comércio.

2.3 Caixa e Equivalência de Caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis a curto prazo e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

2.4 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da empresa, menos os impostos retido na fonte, os quais são considerados créditos tributários. O prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, estando classificados assim no ativo circulante.

2.5 Adiantamento a Fornecedores

O saldo que compõe a conta de Adiantamento a Fornecedores de R\$. 233.630,71 refere-se a garantia de que a empresa irá receber as mercadorias para cumprir os prazos junto a seus clientes.

2.6 Estoques

Os Estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. Os mesmos são contabilizados e classificados de acordo com o ramo de atividade e necessidade da empresa, sendo o mesmo composto para o exercício de 2011 da seguinte forma:

Estoque - 2011

Mercadorias para Revenda

Valor (R\$)

R\$. 1.290.050,30

2.7 Imobilizado

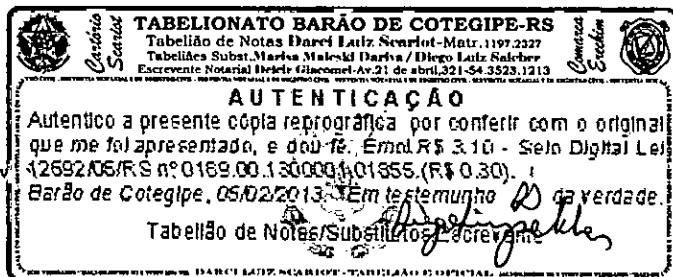
A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito a baixo:

Descrição dos Bens

AVERBACAO NA MATRICULA N°.53.914
 AVERBACAO NA MATRICULA N°.58.361
 CONSORCIO BANRISUL - CELTA LIFE 1.0 OV FPW 3P
 EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DE IMOVEIS

Valor (R\$)

320.000,00
 250.000,00
 12.787,00
 1.500,00



Processo Licitatório
 Folha nº 161
 Pato Bragado - PR

NOTAS EXPLICATIVAS
 31 de Dezembro de 2011
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 C.N.P.J: 03.652.030/0001-70 Registro: JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL Nº. 43204378350
 Data de Reg: 01/02/2000

ESTRUTURA METALICA NA MATRICULA 56.850	90.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO	159.863,40
MOVEIS E UTENSILIOS P/ESCRITORIO	39.070,32
PREDIOS - CONSTRUCAO	70.000,00
PREDIOS - EQUIPAMENTOS	39.686,07
PREDIOS - MOVEIS E UTENSILIOS	59.674,79
TERRENO - MATRICULA 53.914	40.000,00
TERRENO - MATRICULA N°.56.850	90.000,00
TERRENO - MATRICULA N°.58.361	85.000,00
VEICULOS	769.469,61

OBS. As taxas de depreciação são utilizadas e adquiridas de acordo com os percentuais contidos na legislação de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

2.8 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzido da amortização acumulada.

Amortização é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
SOFTWARE	350,00

2.9 Capital Social

O Capital Social da empresa é de R\$. 500.000,00 (quinhentos mil reais) e está totalmente integralizado.

2

2.10 Os índices Financeiros levantados em 31 de dezembro de 2011, são:

Índice de Liquidez Geral: mín.1,00	AC + ARLP	4.709.613,69	-	1,464
	PC + PELP	3.190.831,60	25.971,99	
Índice Liquidez Corrente : mín.1,00	AC	4.709.613,69		1,476
	PC	3.190.831,60		
Índice de Endividamento: máx.0,51	PC + PELP	3.190.831,60	25.971,99	0,499
	AT	6.447.318,14		
Índice Liquidez Instantânea: mín.0,05	AD	233428,83		0,073
	PC	3.190.831,60		
Índice de Solvência Geral:	AT	6.447.318,14		2,004
	PC + PELP	3.190.831,60	25.971,99	
Gerência de Capitais de Terceiros: mín.1,00	PL	3.230.514,55		1,004
	PC + PELP	3.190.831,60	25.971,99	

- AC = Ativo Circulante
- AT = Ativo Total
- AD = Ativo Disponível
- ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
- PC = Passivo Circulante
- PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
 Tabelião de Notas Darci Luiz Scariot-Matr.11972327
 Tabelião Subst. Maria Malinski Dariva / Diego Luiz Naleber
 Escrevente Notarial Deley Glasomel-Av.21 de abril,321-54-3523.1213

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original que me foi apresentado, e dou fé. Emol.R\$ 3,10 - Selo Digital Lei 12692/06/RS nº0189.00.1300001-01850 (R\$ 0,30).
 Barão de Cotegipe, 05/02/2013. Em testemunho da verdade.

Tabelião de Notas/Substitutos Escrevente

Processo Licitatório
 Folha nº 162
 Pato Bragado - PR

NOTAS EXPLICATIVAS
 31 de Dezembro de 2011
 CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 C.N.P.J: 03.652.030/0001-70 Registro: JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL Nº. 43204378350
 Data de Reg: 01/02/2000

PL = Patrimônio Líquido

2.11 Forma de Tributação

A Forma de Tributação adotada pela empresa neste exercício foi o Lucro Real Trimestral.

2.12 Perdas nos Recebimentos de Créditos

Em virtude da conta Duplicatas a Receber manter um saldo inalterado, em alguma de suas contas analíticas, no encerramento do exercício de 2011, a empresa optou por fazer um levantamento destes valores, buscando proximidade com a sua realidade, em que constatou-se diferenças e procedeu-se a baixa dos títulos não recebíveis conforme permitido pela Legislação.

 Adelar Rigoni
 CRC/RS 30519/0
 Contador
 CPF: 150.440.410-68

 Centermedi Com. de Produtos Hosp. Ltda
 Edivar Szymaniaki
 Administrador
 CPF: 670.661.290-34



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Processo Licitatório
 Folha nº 163
 Pato Bragado - PR

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - 2011
01/2011 a 12/2011

Valor Comparativo
01/2011 a 12/2011 01/2010 a 12/2010

Esta demonstração possibilita a evidência clara do lucro do período, a sua distribuição e a movimentação ocorrida no saldo da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

LUCROS/PREJUÍZOS	Valor 01/2011 a 12/2011	Comparativo 01/2010 a 12/2010
LUCROS/PREJUÍZOS	2.718.309,59 CR	2.296.834,56 CR
(+) Saldo de Lucros Acumulados	2.718.309,59 CR	2.296.834,56 CR
(+) Ajustes Credores de Períodos Base-Anteriores	99.521,98 CR	150.233,99 CR
(+) Lucro Líquido do Ano	477.449,75 CR	421.475,03 CR
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	54.766,77 DB	54.766,77 DB
(=) TOTAL	3.240.514,55 CR	2.813.776,81 CR
DESTINAÇÕES		
(-) Dividendos ou Lucros Incorporados, Pagos ou Creditados	510.000,00 DB	60.000,00 DB
(=) TOTAL	510.000,00 DB	60.000,00 DB
(=) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.730.514,55 CR	2.753.776,81 CR

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - 2011 referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA...: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

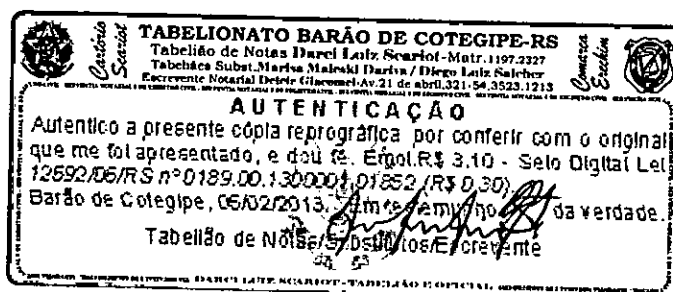
ENDEREÇO...: BR 480, 795 - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 03.652.030/0001-70

ADELAR RIGONI
CRC/RS 30519/O
Contador
CPF 150.440.410-68

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EDIVAR SZYMANSKI
Administrador
CPF 670.481.298-34



Processo Licitatório
Folha nº 164
Pato Branco - PR

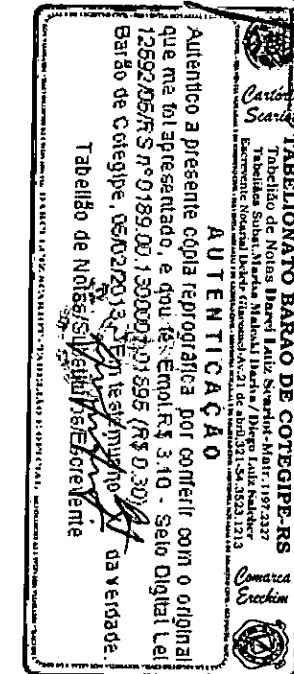
**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

Descrição	Capital Social	Reservas de Capital Patrimoniais	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Ações em Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.783.401,78	2.833.401,78
Aumento de capital	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência p/ações em tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00	-1.100,00
Transferência para Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-450.000,00	-450.000,00
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.475,03	421.475,03
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.753.776,81	3.253.776,81
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência p/ações em tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-450.000,00	-450.000,00
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.712,01	-50.712,01
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.449,75	477.449,75
						2.730.514,55	3.230.514,55

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis)

Adelar Rigoni
 CRC/RS 30519/0
 Contador
 CPF: 150.440.410-68

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Edivar Szymanski
 Administrador
 CPF: 670.481.290-34

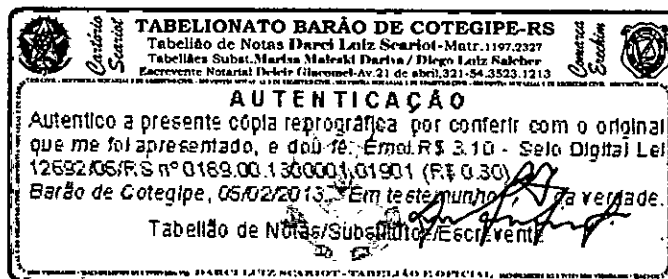


Processo Licitatório nº 165
 Folha nº 165
 Pató Bragado - PR

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FLUXO DE CAIXA ANUAL 01 A 12/2011
CNPJ 03.652.030/0001-70

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2011	2010
Recebimentos de Clientes (+)	20.605.850,39	15.153.209,55
Pagamentos a Fornecedores (-)	(16.715.692,29)	(12.170.021,04)
Pagamentos de Pessoal (-)	(261.347,83)	(129.486,51)
Pagamentos de Pro-Labore (-)	(34.176,00)	(34.176,00)
Pagamentos de Serviços Terceiros (-)	(88.971,11)	(10.027,75)
Pagamentos de Obrigações Tributárias (-)	(595.830,91)	(627.784,89)
Pagamentos de Obrigações Sociais (-)	(122.482,70)	(71.485,92)
Despesas com vendas (-)	(1.300.078,60)	(952.797,59)
Despesas Administrativas (-)	(565.201,99)	(642.323,50)
Custos dos Serviços (-)	(584,51)	(4.415,80)
Pagamentos Despesas Financeiras e Tributárias (-)	(514.963,75)	(195.780,69)
Receitas Financeiras e Operacionais (+)	22.130,54	116.047,74
Outros Pagamentos Operacionais (-)	(7.437,04)	(19.629,82)
IRRF Sobre Aplicação	(0,19)	-
Total:	421.214,01	411.327,78
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado (+)	20.000,00	-
Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado (-)	(235.131,64)	(99.994,47)
Total:	(215.131,64)	(99.994,47)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento de Capital (+)	-	-
Empréstimos a Curto Prazo (+)	505.289,17	364.949,47
Empréstimos a Sócios Curto Prazo (-)	(356.195,38)	(384.678,40)
Pagamento de Empréstimos a Curto Prazo (-)	(616.936,46)	(359.661,13)
Pagamento de Dividendos (-)	-	-
Total:	(467.842,67)	(379.390,06)
RESUMO: SALDO INICIAL	495.189,13	563.245,88
Atividades Operacionais	421.214,01	411.327,78
Atividades de Investimento	(215.131,64)	(99.994,47)
Atividades de Financiamento	(467.842,67)	(379.390,06)
SALDO FINAL	233.428,83	495.189,13
Caixa e Equivalentes no Início do Período	495.189,13	563.245,88
Caixa e Equivalentes no Final do Período	233.428,83	495.189,13

Adelar Rigoni
 CRC/RS 30519/0
 Contador
 CPF: 150.440.410-68



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Edivar Szymanski
 Administrador
 CPF: 670.481.290-34

Processo Licitatório
 Folha nº 166
 Pato Bragado - PR

LIVRO DE BALANÇOS, BALANCETES E DEMONSTRAÇÕES

Número de Ordem 0006

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente LIVRO DE BALANÇOS, BALANCETES E DEMONSTRAÇÕES contém 11 Folhas numeradas de 1 a 11 e serviu para a escrituração das operações próprias da empresa abaixo identificada referente ao período de 01/01/2011 a 31/12/2011.

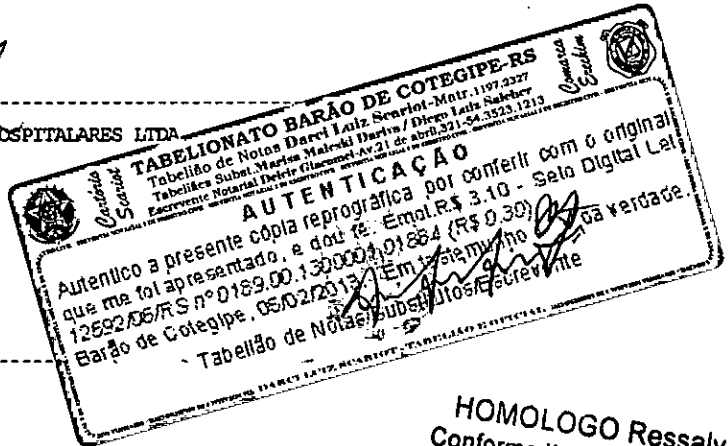
Empresa : CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço.....: BR 480 795
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Barão de Cotegipe CEP: 99.740-000 UF: RS
CNPJ.....: 03.652.030/0001-70
Insc.Estadual.....: 170/0004449
Insc.Municipal.....: 511
Orgão de Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
Número de Registro: 43204378350 em 01/02/2000

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Dezembro de 2011.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EDIVAR SZYMANSKI
Administrador
CPF 670.481.290-34

ADELAR RIGONI
CRC/RS 30519/0
Contador
CPF 150.440.410-68



HOMOLOGO Ressalva.
Conforme IN 107/2008 DNRC.
Erechim-RS 03 04/2012

DEIDE DE CAMARGO DOMINGOS
Port. 016/2011 - 09/04/2011
Cidade - Erechim - RS

Resposta:
O presente livro é denominado "Livro das Demonstrações Patrimoniais"

ADELAR RIGONI
Av. XV de Novembro, 69 - Sala 601
Erechim-RS - Fone/Fax: (54) 3522-3081
CRC-RS 30.519 - CIC 150.440.410-68

Edivar Szymanski
Administrador
CPF: 670.481.290-34

Processo Licitatório
Folha nº 167
Pelo Tabelião - PP



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 001/2013.

Pelo presente instrumento, a empresa Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.652.030/0001-70, com sede na BR 480, n.º. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Representante Legal, a Sr. VILSON SZYMANSKI, portador do RG N.º. 1021870736 e CPF n.º. 162.522.250-53, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de fevereiro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Barão de Cotegipe, 13 de Fevereiro de 2013.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Vilson Szymanski

RG n.º. 1021870736 e CPF n.º. 162.522.250-53

Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”

Processo Licitatório
Folha nº 68
Pato Bragado - PR



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL
PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 001/2013.

Pelo presente instrumento, a empresa Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.652.030/0001-70, com sede na BR 480, n.º. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Representante Legal, a Sr. VILSON SZYMANSKI, portador do RG N.º. 1021870736 e CPF n.º. 162.522.250-53, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.


Barão de Cotegipe, 13 de Fevereiro de 2013.


Vilson Szymanski

RG n.º. 1021870736 e CPF n.º. 162.522.250-53

Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”


03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, n.º 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Processo Licitatório
Folha n.º 189
Pato Bragado - PR



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

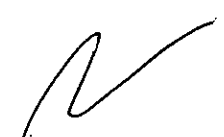
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 001/2013.

Pelo presente instrumento, a empresa Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.652.030/0001-70, com sede na BR 480, n.º. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Representante Legal, a Sr. VILSON SZYMANSKI, portador do RG N.º. 1021870736 e CPF n.º. 162.522.250-53, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Barão de Cotegipe, 13 de Fevereiro de 2013.



03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS


Vilson Szymanski

RG n.º. 1021870736 e CPF n.º. 162.522.250-53

Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

Processo Licitatório
Folha nº 170
Pato Bragado - PR



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ Nº. **03.652.030/0001-70**, sediada **Br 480, Nº. 795**, saída para **Erechim**.

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BARÃO DE COTEGIPE, 13 de Fevereiro de 2013

Vilson Szymanski
Sócio - Gerente
RG:1021870736
CPF: 162.522.250-53

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

Processo Licitatório
Folha nº 171
Pato Bragado - PR



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 03.652.030/0001-70 com sede na BR 480, 795 na cidade de Barão de Cotegipe - RS, aqui representada por seu sócio-gerente Vilson Szymanski, portador do RG nº. 1021870736 e CPF nº. 162.522.250-53, para fins de participação no procedimento licitatório, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

- ❖ não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
- ❖ não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
- ❖ não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- ❖ não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- ❖ não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- ❖ que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93. (Art. 4º, 9º, III da Lei 8.666/1.993);
- ❖ que examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para o cumprimento do objeto desta licitação.

BARÃO DE COTEGIPE – RS 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

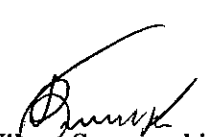
03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS


Vilson Szymanski

RG nº. 1021870736 e CPF nº. 162.522.250-53

Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

Processo Licitatório
Folha nº 72
Pato Bragado - PR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2012

Insc.Municipal 511	NOME/RAZÃO SOCIAL.: 3464 - CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA	
	ENDEREÇO.: BR 480, 795 99.740-000 RS	BAIRRO.: Centro
	CNPJ.: 03.652.030/0001-70	

O Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:
 Distribuidora de Medicamentos e correlatos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
 -Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
 -Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

30/04/2013 *Antônio Cadore* *Docimar Luis Capeletti*
 secretário da Fazenda Fiscal de Obras Barão de Cotegipe, 10 de Janeiro de 2012.
 Posturas e Tributos

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
 Tabelião de Notas Darci Luiz Scariot - Matr. 1197.2327
 Tabeliães Subst. Marisa Maleski Dariva / Diego Luiz Salaber
 Escrevente Notarial Deleir Giacometti - Av. 21 de abril, 321-54, 3523-1213

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por conter com o original
 que me foi apresentado, e dou fe. Emot. R\$ 3,10 - Selo Digital Lei
 12692/06/RS nº 0189.00.1300001-02448 - R\$ 0,30
 Barão de Cotegipe, 07/02/2013. Em testemunha da verdade.

Tabelião de Notas/Substitutos/Escrevente

Processo Licitatório
 Folha nº 73
 Pato Bragado - PR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (DIC/TE)

Contribuinte : CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA
Endereço : EST BR 480 , 795
CENTRO
Município : BARAO DO COTEGIPE
Inscrição CGC/TE : 170/0004449
CNPJ : 03.652.030/0001.70
CAE 1 : 730030000 MEDICAMENTOS NAO EM DOSES NEM P/VENDA RETALHO

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais (CGC/TE), sendo obrigatório sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

====> VALIDADE do DIC/TE : 30/06/2013<====

Ricardo Neves Pereira

Subsecretário da Receita Estadual

Solicitação : 19/06/2012

Autenticação : 12587637

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

Processo Licitatório
Folha nº 24
Pato Bragado - PR



CENTERMEDI

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado-PR
Comissão Permanente de Licitações
Edital de Pregão N°. 001/2013
Envelope n°. 02 – Documentos de Habilitação
Data de Abertura: 15/02/2013 às 14h00min
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Br 480, N°. 795, Saída Para Erechim.
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Processo Licitatório
Folha n° 75
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N°: 114
Data: 15/02/2013
HS: 11:43 (2)

BR 480 - 795 - Saída p/ Erechim
Fone/Fax: (54) 3523-2700
CEP 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS
E-mail: medicamentos@centermedi.com.br
CNPJ: 03.652.030/0001-70 - Inscr. Est.: 170/0004449

“Distribuir medicamentos, uma paixão que não tem remédio”



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

A
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Dpto. Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 001/2013

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item


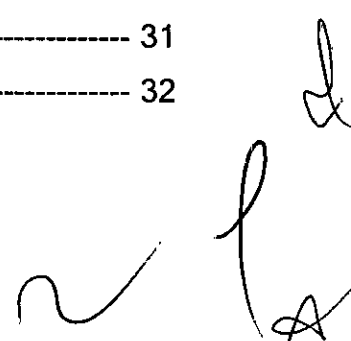
Recebimento dos Envelopes: 15/02/2013 às 12:00 Hrs

Abertura dos Envelopes: 15/02/2013 às 14:00 Hrs

Documentos de Habilitação

ENVELOPE Nº 02

- 1) Contrato Social e Alteração ----- 02 a 11
- 2) RG e CPF dos sócios ----- 12 a 13
- 3) CNPJ ----- 14
- 4) CICAD ----- 15
- 5) Certificado de Regularidade INSS ----- 16
- 6) Certificado de Regularidade FGTS ----- 17
- 7) Certidão Negativa Federal ----- 18
- 8) Certidão Negativa Estadual ----- 19
- 9) Certidão Negativa Municipal ----- 20
- 10) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ----- 21
- 11) Certidão Negativa de Falência ou Concordata 30 dias ----- 22
- 12) Balanço Patrimonial ----- 23 a 29
- 13) Declaração que não emprega menores ----- 30
- 14) Declaração de Inexistência ----- 31
- 15) Declaração de Idoneidade ----- 32



Processo Licitatório
Folha nº 176
Pato Bragado - PR

FERNAMED LTDA

CNPJ nº 04.759.433/0001-86

CONTRATO SOCIAL

ODAIR JOSÉ SARTOR, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.725.605-2 do Paraná, CPF nº 020.887.939-09 e IARA PALHANO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.093.479-2 do Paraná, CPF nº 628.276.859-49, sendo os dois brasileiros, solteiros, maiores, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Presidente Kennedy nº 1382, Centro em Cascavel – Paraná, CEP nº 85.810-041, resolvem entre si constituir uma sociedade mercantil, por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis vigentes, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará com o nome empresarial de FERNAMED LTDA, com sua sede e foro na Rua Maranhão nº 1.234, Centro em Cascavel – Paraná, CEP nº 85.812-123, d.i.g.o. 85.801-050.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade explorará o ramo de comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado. O início das operações será em 01 de outubro de 2.001.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista nesta data, na importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que ficará distribuído, subscrito e integralizado entre os sócios da seguinte forma:

O sócio ODAIR JOSÉ SARTOR, subscreve nesta data, 5.000(cinco mil) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que integraliza neste ato em moeda corrente e legal do país, 3.000 (três mil) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma e o saldo de 2.000(duas mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, ficarão somente subscritas, cuja integralização, efetuará em moeda corrente e legal do país dentro de dois anos a contar desta data em moeda corrente e legal do país.

A sócia IARA PALHANO, subscreve nesta data 45.000(quarenta e cinco mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, sendo que integraliza neste ato em moeda corrente e legal do país 3.000(três mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma e o saldo 42.000(quarenta e duas mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, ficarão somente subscritas cuja integralização efetuará em moeda corrente e legal do país, dentro de dois anos a contar desta data.

A partir desta data o capital social, assim distribuído entre os

sócios.

1º NOME DOS SÓCIOS
IARA PALHANO
RUA SOUZA NAVES, 3735 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (41) 2101-7863/2101-7869
ODAIR JOSÉ SARTOR

Cascavel, TOTAL 21 DEZ. 2012

Nº DE COTAS	%	VL R EM R\$
45.000	95	45.000,00
5.000	5	5.000,00
-----	-----	-----
50.000	100	50.000,00

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

Processo Licitatório
Folha nº 177
Pato Bregado - PR

FERNAMED LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital social, nos termos do Artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA

As deliberações sociais ainda que impliquem em alterações de Contrato, poderão ser tomadas por sócios que representem, a maioria absoluta do Capital social, conforme legislação vigente e pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título para terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá manifestar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido do direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA

A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial ou Extra Judicial da sociedade sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica investido na função de gerente da presente sociedade, o sócio IARA PALHANO, ficando desde já dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades profissionais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração, pro-labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Gerais.

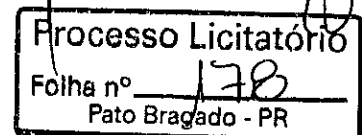
1º NOTARIADO MION

RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR

FONE/FAX: (41) 2101-7889 / 2101-7889

Cascavel, 21 DEZ. 2012

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.



FERNAMED LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O falecimento de qualquer sócio dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento, entrará a sociedade em liquidação, podendo ser o liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre o sócio e herdeiros. Após a liquidação, solvidos o Ativo e Passivo, será o sócio superstites e herdeiros do "de cujus", quitados de seus haveres, se existirem estes de conformidade com o formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade apresentando inclusive para o arquivamento, o respectivo Distrato Social, no Registro do Comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros, se for de interesse destes.

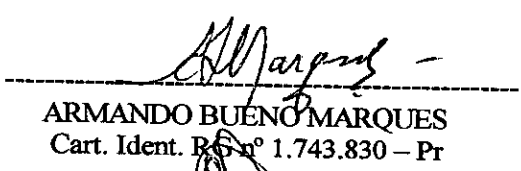
E por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros, cumpri-la em todos os seus termos.

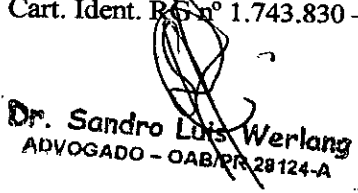
CASCADEL, 14 DE SETEMBRO DE 2001.

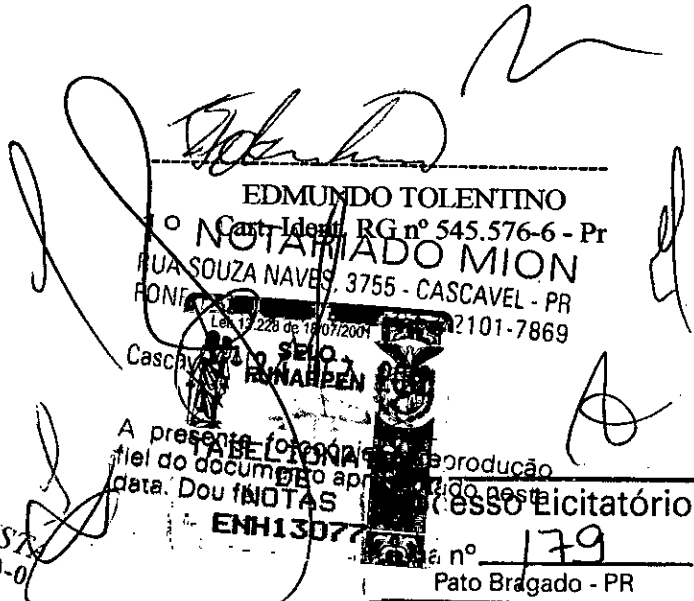

ODAIR JOSÉ SARTOR


IARA PALHANO

TESTEMUNHAS:


ARMANDO BUENO MARQUES
Cart. Ident. RG nº 1.743.830 - Pr


Dr. Sandro Luis Werlang
ADVOGADO - OAB/PR 28124-A


EDMUNDO TOLENTINO
Cart. Ident. RG nº 545.576-6 - Pr
NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCADEL - PR
FONE: (41) 2101-7869
Lei 12.226 de 19/07/2001
Cascavel - SELO
A presente foi feita a reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
ENH13077
Pato Brágado - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/10/2001
SOB O NÚMERO:
41204679358
Protocolo: 01/260247-7
TUFI RAME

DENIS DALY ASTAS
CRC-PR 022456/O-0

Processo Elicatório nº 179
Pato Brágado - PR

FERNAMED LTDA ME

1

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, e **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 26.07.86, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.455.499-5 da SSP/Pr, CPF nº 062.326.019-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada, que gira com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001, e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20081506600 em 01.05.2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações, que será regido pela Lei N.10.340/02 e subsidiariamente pela Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará girando, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

Retira-se neste ato da presente sociedade a sócia **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, titular de 50.000 (cinquenta mil) cotas sociais de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) todas subscritas e integralizadas, na forma prevista, cedendo e transferindo todas suas cotas para a sócia ingressante, **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05.09.91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, recebendo da presente igual importância em moeda corrente e legal do país, que a contou e achou correta e verdadeira, e a mesma, PRASA, geral, irrevogável e irretroatável quitação.

1º OFICINA DE REGISTRO
RUA BRUNA TEIXEIRA, 8765 APT. 501, PARRA, PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101 7869

Cascavel, 13 FEV. 2013

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, arquivado no final do ato o selo de autenticidade.

Processo Licitatório
Folha nº 100
Pato Bragado - PR

FERNAMED LTDA ME

2

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A partir desta data o capital totalmente integralizado na forma prevista, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continuará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064,CC/2.002). O sócio administrador assinará in dividualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (Art. 1.065,CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade,

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101 7869
CASCAVEL, 19 DE FEV. 2013

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

Processo Licitatório

Folha nº 181
Pato Bragado - PR

FERNAMED LTDA ME

3

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

COMISSÃO COMERCIAL
DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deverá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art 2.031 da Lei N.10.406/02, os sócios **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG IN 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente

Cascavel, 13 FEV. 2013

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

Processo Licitatório

Folha nº 182

Pato Branco, RR

FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

4
MUNICÍPIO COMERCIAL
DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140 e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/81, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, por este instrumento resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ser o seguinte:



CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade será na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade explorará o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2001 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

A partir desta data o capital social totalmente integralizado na forma prevista ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como

NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX. (45) 2101-7863/2101-7860

Cascavel, 13 FEV. 2013

Processo Licitatório
Folha nº 183/0
Pato Bragado - PR

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

FERNAMED LTDA ME

5

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

CONTABILIDADE
DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064,CC/2.002).



CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de sua suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(Art. 1.065,CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA 1º NOTARIADO MION

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual de qualquer natureza, serão tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deverá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

Cascavel, 13 FEV. 2013

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato, o selo de autenticidade

Processo Licitatório
Folha nº 104
Pato Bragado - PR

FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam, rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumprir os em todos os seus termos.

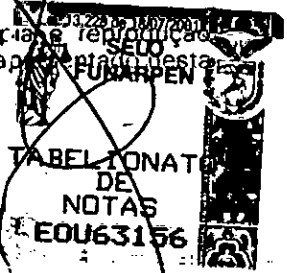
NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7803/2101-7869

CASCADEL, 09 DE JUNHO DE 2010. Cascavel, 13 FEV. 2013

[Signature]
GELSON MARTINS TEIXEIRA
A presente fotocópia e reprodução do documento aqui assinado nesta data. Dou fé.

[Signature]
BRUNA TALITA RUYO TEIXEIRA

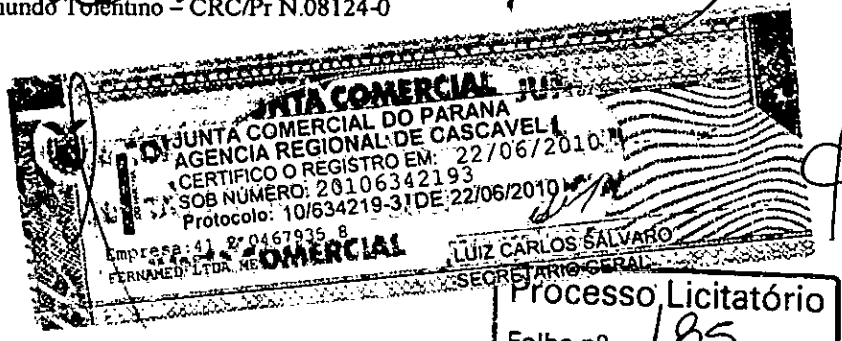
[Signature]
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA



TESTEMUNHAS:
[Signature]
RENILCE BORTOLAN - Cart de Ident RG N.10.374.531 da SSP/SP

[Signature]
ARMANDO BUENO MARQUES - Cart de Ident RG N.1.743.830/Pr

Documento elaborado pelo contador:
[Signature]
Edmundo Torentino - CRC/Pr N.08124-0



Processo Licitatório
Folha nº 185
Pato Bragado - PR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

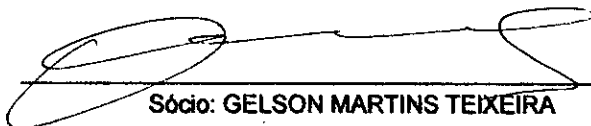
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **FERNAMED LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **17/10/2001**, NIRE: **41.2.0467935-8**, CNPJ: **04.759.433/0001-86**, estabelecida na RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, CEP: 85.802-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317

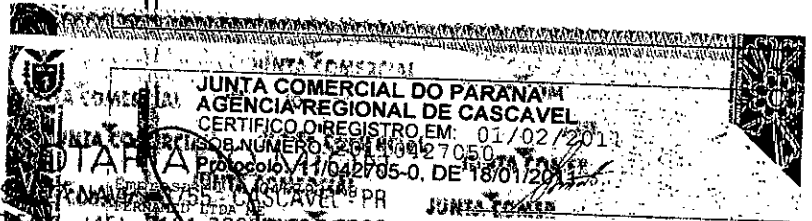
Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CASCAVEL - PR, 17 de Janeiro de 2011.


Sócio: GELSON MARTINS TEIXEIRA


Sócio: GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.	Etiqueta de registro
	

Cascavel 13 FEV. 2013

A presente **PROCOSELO** reprodução fiel do documento desta data. Dou fé.


TABELIONAT
DE
NOTAS
EQU63157

Processo Licitatório
Folha nº 186
Pato Bragado - PR

0814

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Gelson Martins Teixeira

SECRETARIA DE IDENTIDADE

1º NOTARIADO MOCIM


RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE FAX 4511 2101-7863/2101-7869

Casca

DEZ. 2012

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou

POLEGAR DIREITO



ALDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 4.170.099-8

DATA DE EMISSÃO 05/05/1984

ME

GELSON MARTINS TEIXEIRA

LUIZ MARTINS TEIXEIRA

APARECIDA VALÉRIO MARTINS TEIXEIRA

CASCAVEL/PR

COMARCA=CASCAVEL/PR, DA SEDE

C. NASC 21246, LITRO=21, FOLHA=05

21/04/1967

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 116 DE 2008

21/04/1967

c/c

NASCIMENTO 21.04.67

INSCRIÇÃO NO CPF 575 171 509 87

CONTRIBUINTE

GELSON MARTINS TEIXEIRA

Gelson Martins Teixeira
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÓMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

1º NOTARIADO MOCIM

RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE FAX 4511 2101-7863/2101-7869

Lei: 13.228 de 14/07/2007

SELO

FUNARPEN

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou

NOTAS

EMU66789

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Licitação

Folha nº 187

Pato Bragado - PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.690.936-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/04/2008

NOME: GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

FILIAÇÃO: GERSON MARTINS TEIXEIRA
GLEICE BRENNER TEIXEIRA

NATALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA CASCAVEL/PR, 2. OFÍCIO
C.NASC=12087, LIVRO 421, FOLHA=087

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.110 DE 29/08/83

1º NOTÁRIO DO MIO
RUA SOUZA NAVES, 55 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7869
Cascavel 5 JUL 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REG: 7.690.936-9

55 - CASCAVEL - PR
1-7101-7869

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

Ng de inscrição: 008321679-08

Data de nascimento: 05/08/1981

Endereço: RUA SOUZA NAVES, 55 - CASCAVEL - PR

FONE/FAX: (45) 2101-7869

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: Graciele Talita Martins Teixeira

CPF: 008321679-08

EMITIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 08/11/99

SELO FUNARPEN

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

DEBÉ-TONAR DE NOTAS EIM98955



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.759.433/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/2001
NOME EMPRESARIAL FERNAMED LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERNAMED			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CASSIANO JORGE FERNANDES		NÚMERO 2058	COMPLEMENTO
CEP 85.802-240	BAIRRO/DISTRITO VILA TOLENTINO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

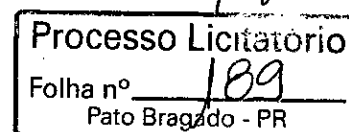
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 01/02/2013 às 14:21:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/02/2013





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90256959-65	04.759.433/0001-86	05/2002

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FERNAMED LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058 - VILA TOLENTINO - CEP 85802-240 FONE: (45) 3225-8636
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 05/2002 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 15 DO MES+1, DESDE 01/2011
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	575.171.509-87	GELSON MARTINS TEIXEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	008.321.679-08	GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 03/03/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90256959-65	
Emitido Eletronicamente via Internet 01/02/2013 14:20:11	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

M *d*

[Handwritten signature]

Processo Licitatório Folha nº <u>190</u> Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000062013-14021433
Nome: FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

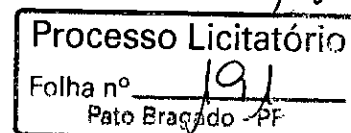
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/01/2013.
Válida até 22/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04759433/0001-86, 04759433/0001-86
Razão Social: FERNAMED LTDA
Endereço: R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 / VILA TOLENTINO /
CASCAVEL / PR / 85802-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2013 a 02/03/2013

Certificação Número: 2013020114271044039649

Informação obtida em 01/02/2013, às 14:27:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 192
Pato Branco - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

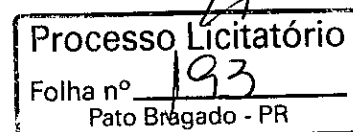
Emitida às 08:23:18 do dia 20/08/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2013.

Código de controle da certidão: **33EE.A331.1BB1.1852**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do C.T.N.)
Nº 10040337-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.759.433/0001-86
Nome: **FERNAMED LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: termo de acordo de parcelamento adimplente.

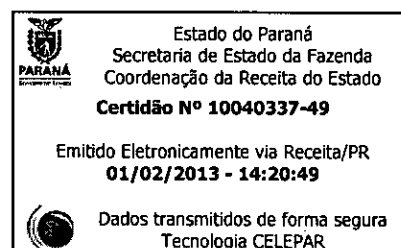
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	0	0,00
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	2	63.118,91
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
Total	2	63.118,91

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/04/2013 - Fornecimento Gratuito



Processo Licitatório
Folha nº 194
Pato Bragado - PR



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 4933/2013

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
FERNAMED LTDA

CPF/CNPJ:
04.759.433/0001-86

Endereço:
Cadastro: 4759433000186 Quadra: Lote: 0 Loteamento:

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 01 de Fevereiro de 2013

Código de Autenticidade: 846360879846360

Processo Licitatório
Folha nº 195
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Certidão nº: 16959904/2013

Expedição: 01/02/2013, às 14:30:45

Validade: 30/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.759.433/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

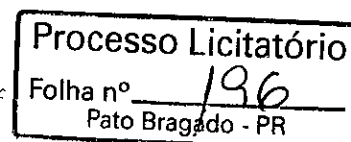
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: mdt@tst.jus.br



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.018/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

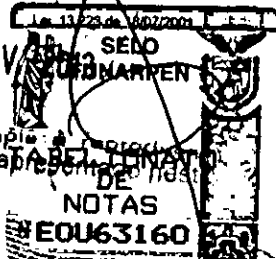
Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

13 FEV 2013



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

presente fidedigna e
fidei de documento apresentado nesta
data. Dou fé.

Processo Licitatório
Folha nº 197
Pato Bragado - PR



154325

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 010 (dez), 00027 (vinte e sete) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00027 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2011 a 31/12/2011

Razão Social: FERNAMED LTDA
Endereço: RUA CASSIANO J FERNANDES, 2058
Bairro: VILA TOLENTINO
Cidade: CASCAVEL
Estado: PR
Registro na Junta Comercial do Paraná 000041204679358
Data do Registro: 17/10/2001
Inscrição Estadual: 90256959-65
C.N.P.J./C.P.F.: 04.759.433/0001-86

CASCAVEL, 01 de Janeiro de 2011

1º NOTÁRIO DOMINION
RUA SOUZA NAVES, 3755 CASCAVEL PR
FONE/FAX. (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 24 JAN. 2013

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, atestando a veracidade do ato e selo de autenticidade.
ESCRITÓRIO CONT TOLENTINO SC
ARMANDO B. MARQUES
RG: 1.743.830
CRC: 017573/O-5 UF: PR

GÉLSON MARTINS TEIXEIRA
Socio Administrador
RG: 4.170.099-8-PR
CPF: 575.171.509-87



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Termo de Autenticação 12/0422514
A presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CASCAVEL
08 ABR 2012
DERIS DALL ASTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Processo Licitatório
Folha nº 98
Pato Bragado - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



FERNAMED LTDA
Cordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

Folha: 22
Data: 31/12/2011
Hora: 09:49

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2011

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADE

CAIXA GERAL
CAIXA

3.309.517,84

3.309.517,84

BANCOS C/MOVIMENTO

BANCO DO BRASIL SA
BCO HSBC

31.435,44

24.095,72

55.531,16

3.365.049,00

CREDITOS

APLIC. FINANCEIRA

BRASILPREV

BCO HSBC

MENSALIDADE TC/BCO HSBC

PREV.PRIVADA/BCO HSBC

MENSALIDADE OUROCAP

BCO BRASIL

5.648,26

55.000,25

20.202,84

17.600,00

31.533,17

65.990,98

195.975,50

TITULOS A RECEBER

BRUNA T. TEIXEIRA

250.000,00

250.000,00

445.975,50

ESTOQUES

ESTOQUES INVENTARIADOS

MERCADORIAS ISENTAS

541.637,80

541.637,80

541.637,80

4.352.662,30

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

IMOBILIZADO TECNICOS

MAQ.E EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS TELEFONICOS

279,00

891,00

1.170,00

1.170,00

1.170,00

TOTAL DO ATIVO

1º NOTARIADO MION

RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL 4853.832,30

FONE/FAX. (45) 2101-7863/2101 7869

Cascavel, 24 JAN. 2013

A presente fotocópia e reprodução
fiel do documento apresentado nesta
data, do que dou fé, afixado no final
do ato o selo de autenticidade

Processo Licitatório
Folha nº 199
Pato Bragado - PR

FERNAMED LTDA
Cordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

Folha: 23
Data: 31/12/2011
Hora: 09:49

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2011

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

IMPOSTOS A RECOLHER

ICM A RECOLHER

IRF A RECOLHER

-38.430,57

-49,34

-38.479,91

CONTRIBUICOES A RECOLHER

INSS A RECOLHER

REVERSAO SALA RECOLHER

-2.222,89

-118,48

-2.341,37

-40.821,28

-40.821,28

PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL PROPRIO

CAPITAL SOCIAL

-500.000,00

-500.000,00

(-) CAPITAL A REALIZAR

GELSON MARTINS TEIXEIRA

25.000,00

25.000,00

LUCROS OU PREJACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

-3.838.011,02

-3.838.011,02

-4.313.011,02

-4.313.011,02

TOTAL DO PASSIVO

-4.353.832,30

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2011, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 4.353.832,30 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

GELSON MARTINS TEIXEIRA
Socio Administrador
CPF 575.171.509-87

1º NOTARIADO MION
ESCRITORIO CONTABILITARIO SC
ARMANDO B. MARQUES 3755 CASCAVEL PR
CRC 0175740-5 (45) 3101-7863/3101 7869

Cascavel, 24 JAN. 2013

A presente fotocópia e reprodução
fiel do documento apresentado nesta
data, do que dou fé, afixado no final
do ato o selo de autenticidade

Processo Licitatório
Folha nº 200
Pato Bragado - PR

FERNAMED LTDA
Cordilheira Sistema Contábil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha: 24
Data: 31/12/2011
Hora: 09:50

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2011 a 12/2011

RENDA BRUTA OPERACIONAL		
RENDA BRUTA OPERACIONAL		
VENDAS MERC. TRIB.A VISTA	4.186.384,84	
VENDAS MERC. TRIB.A PRAZO	687.743,77	
BONIFICAÇÕES	1.552,00	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		4.875.680,61
DEDUÇÕES		4.875.680,61
DEDUÇÕES		
(-) DEV.VENDAS MERC. TRIB	482.707,89	
(-) ICM S/ VENDAS	178.590,26	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		661.298,15
RECEITA LÍQUIDA		4.214.382,46
CUSTOS TECNICOS-COMERCIO		
CUSTOS DAS MERC.VENDIDAS	1.591.010,08	
COMPRAS MERC. TRIB.A VISTA		
DEDUÇÕES		1.591.010,08
DEDUÇÕES		
(-)DEV.COMPRAS MERC. TRIB.	-16.980,93	
(-)ICM S/ COMPRAS	-73.207,44	
ESTOQUE		-90.188,37
ESTOQUE		
ESTOQUE INICIAL	496.568,28	
(-) ESTOQUE FINAL	-541.637,80	
CUSTOS		-45.069,52
LUCRO BRUTO		1.455.752,19
DESPESAS DE ADMINISTRACAO		
DESPESAS DE ADMINISTRACAO		
PRO-LABORE		
ORDENADOS		
CONTRIBUICOES AO FGTS		
PREVIDENCIA SOCIAL		
SAT-SEG.ACIDENTE TABALHO		
CONSERVACOES E CONsertOS		
CONSUMO DE AGUA		
DESPESAS TELEFONICAS		
FRETES E CARRETOS		
IMPRESSO MAT.ESCRITORIOS		
MULTAS		
DESPESAS DIVERSAS		
HONORARIOS		
DESPESAS C/MONITORAMENTO		
DESPESAS C/INFORMATICA		
BONIFICAÇÕES		
DESPESAS C/ EXAMES		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
I.R.P.J.		
CONTR. SOCIAL		
ICMS		
SIMPLES NACIONAL		
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS		
JUROS PAGOS		
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		8.392,39

1º NOTARIADO MION
RUA 1885, 70 - NAVES 3755 - CASCAVEL PR
FONE: (45) 2101-7863/2101-7869
24 JAN. 2013

A presente fotocópia e reprodução
fiel do documento apresentado nesta
data, do qual dou fé, afixado no final
do ato de autenticidade

48.781,55
36.062,15
1.528,83
4.822,57
Folha nº 201
Pato Bragado - PR

8.302,55
89,84

FERNAMED LTDA
Cordilheira Sistema Contábil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha: 25
Data: 31/12/2011
Hora: 09:50

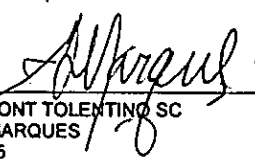
Consolidação: Empresa


Grau: 5

Período: 01/2011 a 12/2011

RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
RECUPERACAO DE DESPESAS	483,24	483,24
		483,24
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		2.530.499,78
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		2.530.499,78
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		2.530.499,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.530.499,78

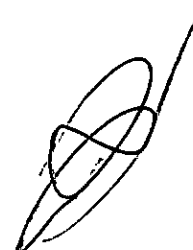


GELSON MARTINS TEIXEIRA
Socio Administrador
CPF 575.171.509-87


ESCRITORIO CONT TOLENTINO SC
ARMANDO B. MARQUES
CRC 017573/O-5


1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES 3755 CASCAVEL PR
FONE/FAX. (45) 2101-7863/2101 7869

Cascavel, 24 JAN. 2013

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade



Processo Licitatório
Folha nº 202
Pato Bragado - PR

FERNAMED LTDA

Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

Folha: 26

Data: 31/12/2011

Hora: 09:53

Consolidação: Empresa


Mês/Ano: 12/2011

Saldo inicial de lucros acumulados	2.807.511,24
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	2.807.511,24
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	2.530.499,78
Destinação do lucro	1.500.000,00
Lucros distribuídos	1.500.000,00
Saldo final de lucros acumulados	3.838.011,02
Dividendos por ação do capital social	0,00


GELSON MARTINS TEIXEIRA

Socio-Administrador

CPF 575.171.509-87


ESCRITORIO CONT TOLENTINO SC

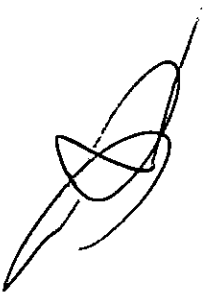


ARMANDO B. MARQUES

CRC 017573/O-5


1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL PR
FONE/FAX. (45) 2101 7863/2101 7869

Cascavel, 24 JAN. 2013

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

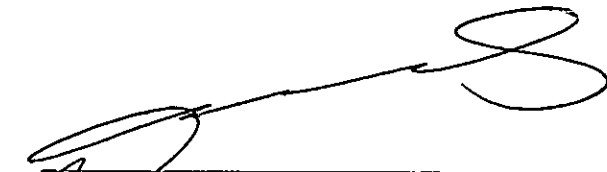



Processo Licitatório
Folha nº 203
Pato Bragado - PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 010 (dez), 00027 (vinte e sete) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00027 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2011 a 31/12/2011

Razão Social: FERNAMED LTDA
Endereço: RUA CASSIANO J FERNANDES, 2058
Bairro: VILA TOLENTINO
Cidade: CASCAVEL
Estado: PR
Registro na Junta Comercial do Paraná 000041204679358
Data do Registro: 17/10/2001
Inscrição Estadual: 90256959-65
C.N.P.J./C.P.F.: 04.759.433/0001-86

CASCAVEL , 31 de Dezembro de 2011

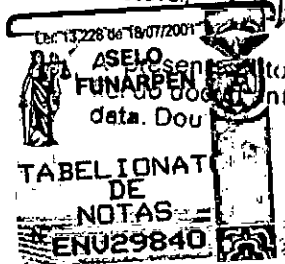


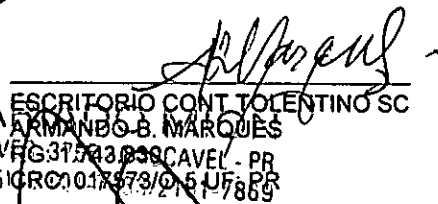
GELSON MARTINS TEIXEIRA
Socio Administrador
RG: 4.170.099-8-PR
CPF: 575.171.509-87



1º NOTÁRIO PÚBLICO
ARMANDO B. MARQUES
RUA SOUZA NAVES, 315 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: 1451-7855 / 1451-7855

Cascavel, 24 JAN. 2013





Processo Licitatório
Folha nº 204
Pato Bragado - PR





Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO V

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Dpto. Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 001/2013.

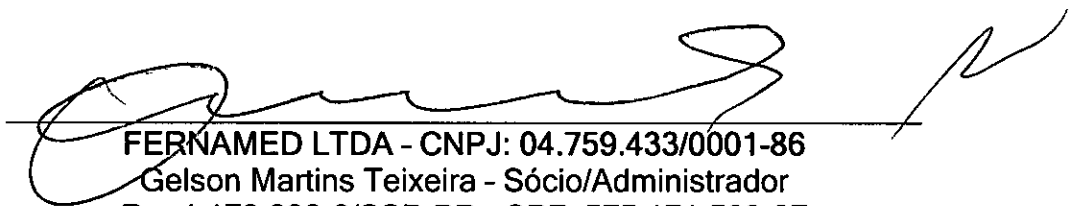
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do documento de identidade RG nº 4.170.099-8/SSP-PR, e do CPF nº 575.171.509-87, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de julho de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, ou seja, não mantém, em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

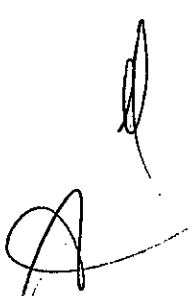
Cascavel, 15 de Fevereiro de 2013.


FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87


04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ


Processo Licitatório
Folha nº 205
Pato Bragado - PR



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO VI

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Dpto. Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 001/2013.

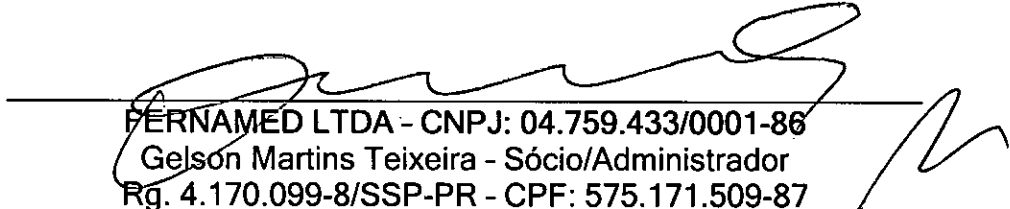
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do documento de identidade RG nº 4.170.099-8/SSP-PR, e do CPF nº 575.171.509-87, DECLARA, sob penas da Lei, que, não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Cascavel, 15 de Fevereiro de 2013.


FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO – 85802-240
CASCVEL – PARANÁ


Processo Licitatório
Folha nº 206
Pato Bragado - PR



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

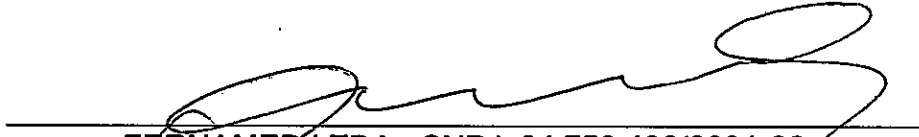
À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Dpto. Compras e Licitações

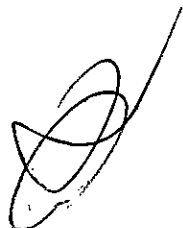
Pregão Presencial nº 001/2013.

Pelo presente instrumento, a empresa FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do documento de identidade RG nº 4.170.099-8/SSP-PR, e do CPF nº 575.171.509-87, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

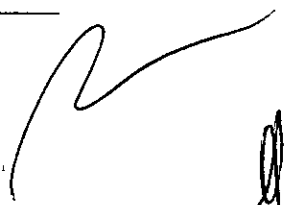
Cascavel, 15 de Fevereiro de 2013.


FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87


04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ


Processo Licitatório
Folha nº 207
Pato Bragado - PR

FERNAMED

Fernamed Ltda.

EnVELOPE 02 - Documentos De Habilitação

Pregão Presencial N.º 001/2013
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Protocolo: Dia 15/02/2013 Às 12:00 Horas
Abertura Dos Envelopes: Dia 15/02/2013 Às 14:00 Horas

Proponente: Fernamed Ltda
Endereço: Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Cascavel-Pr
Fone/Fax: (45) 3225-8636
CNPJ: 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56959-65

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 113
Data: 15 1 02 1 2013
HS: 11:35

Processo Licitatório
Folha n.º 200
Pato Bragado - PR

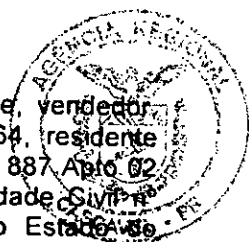
05 FEV. 2013

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Aline Pilati - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ



JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887, Apto. 02 Bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 Bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68, **RUBIA BETHANIA BIELA**, brasileira, maior, solteira, farmacêutica, natural de Itapejara D" Oeste, Estado do Paraná, nascida em 15 de julho de 1981, residente e domiciliada à Rua Vicente Machado, 2212 bairro Country CEP: 85813-250, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5.623.646 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina e do CPF nº 039.077.399-90. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e alteração nº 20107642484 de 10 de janeiro de 2011, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sócia **RUBIA BETHANIA BIELA**, que possuía na sociedade o capital social de 25.000 (vinte e cinco mil) cotas perfazendo R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente subscritos e realizados, **RETIRA-SE** da sociedade cedendo e transferindo 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas pelo valor nominal de R\$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao sócio **JOE HENRIQUE FRANZ** acima qualificado e 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas pelo valor nominal de R\$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA**, acima qualificado.

2ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ**, que possuía na sociedade o capital de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo o aumento no valor de R\$- 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), integralizados pela transferência de quotas ora efetuada e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, que possuía na sociedade o capital de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo o aumento no valor de R\$- 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), integralizados pela transferência de quotas ora efetuada.

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$
JOE HENRIQUE FRANZ	37.500	37.500,00
MARCIO JOSÉ VEIGA	37.500	37.500,00
TOTAL	75.000	75.000,00

Processo Licitatório
Folha nº 209
Pato Bragado - PR

Rubia

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL
PR

05 FEV. 2013

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Aline Pilati - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PROCESO LICITATORIO
PATO BRAGADO



4ª. A sócia **RUBIA BETHANIA BIELA** da aos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas da referida sociedade declarando estes conhecerem as situações econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

5ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

6ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

7ª. A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ**, **MARCIO JOSÉ VEIGA** e **RUBIA BETHANIA BIELA** por força da presente alteração de contrato social passa a ser exercida pelos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, individualmente, dispensado da prestação de caução.

8ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Apto 02 Bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 Bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 - São Cristóvão - Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e alteração nº 20107642484 de 10 de janeiro de 2011, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Processo Licitatório
Folha nº 210
Pato Bragado - PR

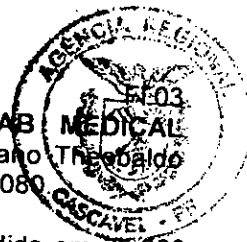
Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 05 FEV. 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Aline Pilati - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EXEMPLAR
DO CONTRATO



1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, e terá sede e domicílio à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080.

2ª. O capital social será R\$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) dividido em 75.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **JOE HENRIQUE FRANZ**, 37.500 quotas R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), **MARCIO JOSÉ VEIGA** 37.500 quotas R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Processo Licitatório
Folha nº 211
Pato Bragado - PR

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 859 - Fone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia reprográfica é reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado nesta
 data e hora que dou fé.

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO
 FUNARPEN
 CASCAVEL

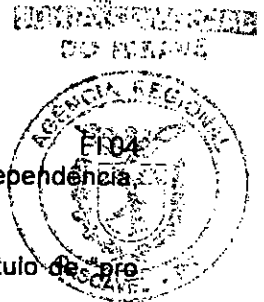
05 FEV 2013

TABELIONATO DE NOTAS
 ESTEVES SANTOS
 CASCAVEL - PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL

Priscila Esteves Santos - Tabeliã
 Person Esteves Santos - Escr. Autorizado
 Cleide Pilati - Escr. Autorizada
 Mary Zanelia Aureluk - Escr. Autorizada

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pre-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Cascavel - Pr., 05 de janeiro de 2012.

[Signature]
JOE HENRIQUE FRANZ

[Signature]
MARCIO JOSÉ VEIGA

[Signature]
RUBIA BETHANIA BIELA

Testemunhas:

[Signature]
 Luciane Salete de Oliveira
 Rg. 7.011.045-8/Pr.

[Signature]
 Robélio Calza
 Rg. 3.952.683-2/Pr.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2012
 SOB NÚMERO: 20126383073
 Protocolo: 12/638307-3, DE 10/09/2012

Empresa: 41 2 0670015 0
 HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
 EPP

[Signature]
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório
 Folha nº 252
 Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



NOBILITADO DOMINGOS

RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

04 DEZ 2012

Carteira de Identidade

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.095.174-3 DATA DE EXP. 16/09/1994

NOME JOE HENRIQUE FRANZ

FILIAÇÃO PEDRO BRENO FRANZ
ETEL MARIA FRANZ

CIDADE TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO 14/04/1964

LOCAL DE EMISSÃO CASCAVEL - TOLEDO/PR, DA SEDE
COSTA 7507 - LIVRO=831.FOLHA=109

Bel. Douglas H. ...

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé. SELO FUNAMPEN

TABELIONAT DE NOTAS ELY55656

SECRETARIA DE PARANÁ

CPF - CADASTRO DAS PESSOAS FÍSICAS

NOME JOE HENRIQUE FRANZ

Nº de inscrição 512887619-53

14/02/64

04 DEZ 2012

Este documento comprova a inscrição do contribuinte em nome próprio, vedada a exigência por terceiros ou, salvo na legislação vigente.

VAL EM TUDO

Emitido em

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Processo Licitatório
Folha nº 213
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.616.474/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/02/2010
NOME EMPRESARIAL HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPILAB MEDICAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças" 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN	NÚMERO 220	COMPLEMENTO	
CEP 85.816-080	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 21/08/2012 às 14:26:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/08/2012

Processo Licitatório
 Folha nº 214
 Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000772012-14021474
Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

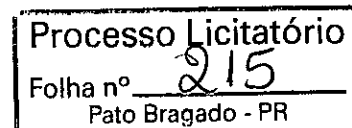
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/11/2012.
Válida até 12/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11616474/0001-89, 11616474/0001-89
Razão Social: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Endereço: R RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN 220 220 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2013 a 27/02/2013

Certificação Número: 2013012908460057614792

Informação obtida em 29/01/2013, às 08:46:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo Licitatório
Folha nº 216
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

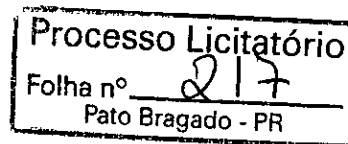
Emitida às 14:45:42 do dia 04/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2013.

Código de controle da certidão: **6F68.E282.4D49.3B0F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9975585-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.616.474/0001-89

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA

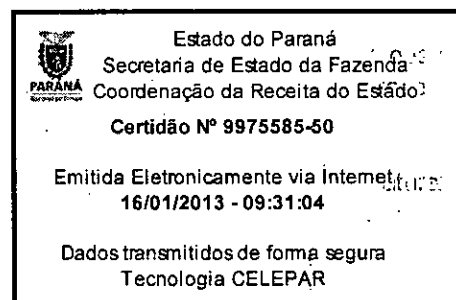
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/05/2013 - Fornecimento Gratuito



Processo Licitatório
Folha nº 218
Pato Bragado - PR



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 57389/2012

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EP

CPF/CNPJ:
11.616.474/0001-89

Endereço: DOMICIANO THEOBALDO BRESOLIN 220

Cadastro: 11616474000189 Quadra: Lote: Loteamento SAO CRISTOVAO LOTEAM

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto à fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 11 de Dezembro de 2012

Código de Autenticidade: 289503290289503

Processo Licitatório
Folha nº 219
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.616.474/0001-89

Certidão nº: 8062529/2012

Expedição: 13/09/2012, às 11:32:09

Validade: 11/03/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.616.474/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

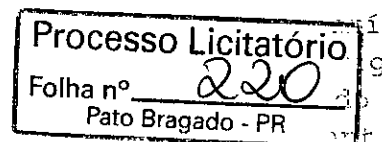
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: www.tst.jus.br



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-1479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, nelés verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Quo
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
LEI Nº 13.226 de 14/07/2001
SELO FUNARPEN
AUTENTICAÇÃO
Este documento é uma cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta Comarca. Dou fé.
14 FEV. 2013
TABELIONAT
DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ
Esteves Santos - Tabela /
de Ap. Jacobs Zubéidit - Escr. Autorizada
Pilati - Escr. Autorizada
Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

0000000004839

154358

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,87
A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

THALITA
Página 1/1

Processo Licitatório
Folha nº 221
Pato Bragado - PR

LIVRO DIÁRIO
 Firma: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 Insc. Est: 9051475604 CNPJ: 11.616.474/0001-89
 Folha: 1 Livro: 00002
 Período: 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

LIVRO DIÁRIO
 Nr. de Ordem: 2
TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00220 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00220 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN

Nr. 220

SÃO CRISTÓVÃO
 85.816-080 CASCAVEL / PR
 CNPJ: 11.616.474/0001-89
 Insc. Est: 9051475604 Insc. Mun: 73708000
 Registro na(o) JUCEPAR
 Em: 25/02/2010 NIRE: 41206700150
 Data Sefaz: 25/02/2010
 CASCAVEL / PR, 01 de Janeiro de 2011



TERMO DE AUTENTICAÇÃO 12/010008-8
 O presente livro foi submetido a exame e conferência, achando-se em conformidade com a legislação em vigor em seu território de atuação e encerramento.
 CASCAVEL, 14 JAN 2012
 DEBORAH DALL'ASTA KRUEGER
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 PRO4064203
 CPF: 02385518923
 RG: 6.030.3144

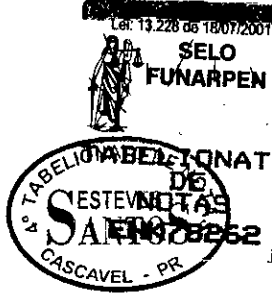
JOSE HENRIQUE FRANZ
 SÓCIO GERENTE
 CPF: 692.887.619-63
 RG: 3.095.174-3 SSP/PR

RESSALVA

O presente livro Diário de número 02 contém 220 páginas, numeradas de 01 a 220.

Maria Rozani de Oliveira Calza - José Henrique Franz
 Técnico Contábil - Sócio Gerente

Termo de Homologação de Resalva
 O presente termo de homologação de Resalva foi elaborado em conformidade com o disposto no artigo 99, parágrafo 2º, da Instrução Normativa nº 107/2008 - DNCC - Cascavel, 24/01/2012
 Deborah Dall'asta Krueger
 Contadora
 Matr. 18402-0



ESTEVES SANTOS - TABELIONATO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 R. São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
 presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data que dou fé.
 CASCAVEL, 25 JAN. 2013
 Mirna Esteves Santos - Tabelião
 Cristine Ap. Jacobs Zubéidia - Escr. Autorizada
 Juliane Pillati - Escr. Autorizada
 Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

Processo Licitatório
 Folha nº 222
 Pato Bragado - PR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2011

ATIVO		[Anual]
ATIVO CIRCULANTE		476.056,63
DISPONIVEL		
BENS NUMERARIOS	232.304,71	232.304,71
CAIXA	232.304,71	
CREDITOS		134.381,84
DUPLICATAS A RECEBER	134.381,84	134.381,84
DUPLICATAS A RECEBER	134.381,84	
ESTOQUES		109.370,08
ESTOQUES	109.370,08	109.370,08
MERCADORIAS PARA REVENDA	109.370,08	
ATIVO PERMANENTE		320,00
IMOBILIZADO		320,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	320,00	320,00
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	320,00	
TOTAL DO ATIVO		476.376,63DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****476.376,63, bem como suas demonstrações.

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TÉCNICO CONTABIL
 PRO4064203
 CPF: 02365518923
 RG: 5.030.314-4

JOE HENRIQUE FRANZ
 SOCIO GERENTE
 CPF: 512.889.619-63
 RG: 3.095.174-3 SP/PR

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICACAO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 25 JAN. 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Alne Pilati - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

0201 0001 HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 85.816-080 CASCAVEL / PR
 11.616.474/0001-89 I.E.: 9051475604 C.I.E.: 41206700150 Data Reg.: 25/02/2010
 Licenciado Para: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

Folha: 00215
 Emissão: 19/01/2012
 Hora: 09:59:25
 Registro: 99200223

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2011

PASSIVO		[Anual]
PASSIVO		160.154,57
PASSIVO CIRCULANTE		160.154,57
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		160.154,57
FORNECEDORES	105.375,69	
FORNECEDORES NACIONAIS	105.375,69	
OBRIGACOES FISCAIS	54.293,83	
SIMPLES A RECOLHER	54.233,88	
INSS A RECOLHER	59,95	
OUTRAS OBRIGACOES	485,05	
PRO-LABORE A PAGAR	485,05	
PATRIMONIO LIQUIDO		316.222,06
CAPITAL SOCIAL		75.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	75.000,00	
CAPITAL SOCIAL	75.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		241.222,06
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	241.222,06	
LUCROS ACUMULADOS	3.316,11	
RESULTADO DO EXERCICIO	237.905,95	
TOTAL DO PASSIVO		476.376,63CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****476.376,63, bem como suas demonstrações.

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TÉCNICO CONTABIL
 PR04064203
 CPF: 02365518923
 RG: 5.030.314-4

JOE ENRIQUE FRANZ
 SOCIO GERENTE
 CPF: 512.887.619-53
 RG: 3.095.174-3 SSP/PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SANTOS - CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR
 25 JAN. 2013

Martha Esteves Santos - Tabelião
 Crislina Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
 Alno F. Hall - Escr. Autorizada
 Juliana Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		1.087.849,39
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.087.849,39	
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	1.087.849,39	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(64.209,66)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(64.209,66)	
SIMPLES S/REC.BRUTA	(64.209,66)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(727.086,25)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(727.086,25)	
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(711.772,74)	
FRETES SOBRE COMPRAS	(3.955,56)	
COMPRA PARA USO E CONSUMO	(1.062,89)	
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	(10.295,06)	
DESPESAS OPERACIONAIS		(28.606,10)
OCUPACAO	(10.813,00)	
ALUGUEL E CONDOMINIO	(10.813,00)	
UTILIDADES E SERVICOS	(9.599,63)	
ENERGIA ELETRICA	(2.744,05)	
AGUA	(716,04)	
TELEFONE, CELULAR	(6.139,54)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(260,00)	
PROPAGANDA	(260,00)	
DESPESAS GERAIS	(5.649,40)	
MATERIAIS P/MANUT.E CONSERVAÇÃO	(2.010,50)	
DESP.C/ASSOC. E SINDICATOS	(204,17)	
FRETES S/ VENDAS	(3.434,73)	
IMPOSTOS E TAXAS	(2.284,07)	
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(2.284,07)	
ADMINISTRATIVAS		(27.295,32)
DESPESAS COM PESSOAL	(6.388,92)	
SALARIOS E ORDENADOS	(5.072,85)	
FERIAS	(185,56)	
13º SALARIOS	(347,92)	
FGTS	(782,59)	
HONORARIOS	(10.456,00)	
PRO-LABORE	(6.505,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(3.951,00)	
DESPESAS GERAIS	(10.450,40)	
DESP.DIVERSAS	(10.450,40)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		(2.746,11)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.208,37)	
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(2.892,84)	
TARIFAS E DESPESAS	(315,53)	
RECEITAS FINANCEIRAS	462,26	
DESCONTOS OBTIDOS	462,26	

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

SANTOS AUTENTICACAO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, o que dou fé.

CASCAVEL
PR

25 JAN. 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabelã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- () Aline Pilati - Escr. Autorizada
- () Jiliany Zanella Ayraluk - Escr. Autorizada

Processo Licitatório
Folha nº 224
Pato Bragado - PR

0201 0001 HOSPILAR MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
R5.816-080 CASCAVEL / PR
11.616.474/0001-89 I.E.: 9051475604 AN.T.R.E.: 41206700150 Data Reg.: 25/02/2010
Licenciado Para: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

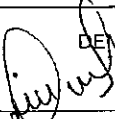
Folha: 00217
Emissão: 19/01/2012
Hora: 09:59:25
Registro: 99200223

Valores Em: Moeda Corrente

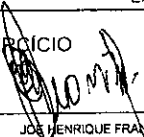
Encerrado em - Dezembro/2011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]



MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TÉCNICO CONTÁBIL
PR04084203
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4



JOE HENRIQUE FRANZ
SÓCIO GERENTE
CPF: 52.887.619-53
RG: 3.095.174-3 SSP/PR

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
R. Frei São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que gubú fé.
CASCAVEL
PR 25 JAN. 2013

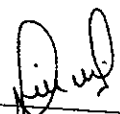
Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

- () Maria Esteves Santos - Tabelã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Aline Pilati - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

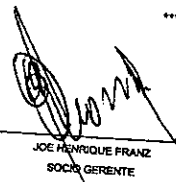
Encerrado em - Dezembro/2011

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	3.316,11
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	0,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	237.905,95
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	0,00
***	0,00
***	0,00
***	241.222,06



 MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TECNICO CONTABIL
 PR04064203
 CPF: 02365518323
 RG: 57788888



 JOE HENRIQUE FRANZ
 SOCIO GERENTE

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTR. 11.516.474/0001-89 - CARTURIO 4º OFICIO DE NOTAS
 RUA SÃO PAULO, 659 FONE: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICACAO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR
 25 JAN. 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Christine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- () Aline Pilati - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

Processo Licitatório
 Folha nº 225
 Pato Bragado - PR

ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA
 Ano 2011

Encerrado em - Dezembro/2011

1 LIQUIDEZ CORRENTE			10 CAPITAL DE GIRO PROPRIO		
ATIVO CIRCULANTE	476.056,63		ATIVO CIRCULANTE	476.056,63	
PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57	2,97	+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	
2 LIQUIDEZ SECA			- PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57	
ATIVO CIRCULANTE	476.056,63		+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	
ATIVO CIRCULANTE ESTOQUES	109.370,08		3 LIQUIDEZ GERAL		
PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57	2,29	ATIVO CIRCULANTE	476.056,63	
4 SOLVENCIA GERAL			ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	
ATIVO TOTAL	476.376,63		PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57	2,97
PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57		+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	2,97	5 ENDEVIDAMENTO		
IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL	0,00		PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57	
6 ATIVO PERMANENTE			PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,50	
ATIVO TOTAL	0,00		ATIVO TOTAL	476.376,63	0,34
RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	476.376,63	0,00	7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO		
8 ATIVO TOTAL			ATIVO PERMANENTE	0,00	
LUCRO LIQUIDO	237.905,95		PATRIMONIO LIQUIDO	316.222,06	0,00
ATIVO TOTAL	476.376,63	0,50	8 RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO		
			LUCRO LIQUIDO	237.905,95	
			PATRIMONIO LIQUIDO	316.222,06	0,75

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TECNICO CONTABIL
 PR04064203
 CPF: 02365518923
 RG: 5.030.314-4

JOE HENRIQUE FRANZ
 SOCIO GERENTE
 CPF: 512.887.819-53
 RG: 3.095.174-3 SSP/PR

SESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
 presente cópia reprográfica e reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado nesta
 data, do qual dou fé.

SELO FUNARPEN CASCAVEL PR
 25 JAN. 2013

Mirina Estevés Santos - Tabeliã
 Cristiane Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
 Aline Pilet - Escr. Autorizada
 Juliana Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

Processo Licitatório
 Folha nº 226
 Pato Bragado - PR

LIVRO DIÁRIO
Firma: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Insc. Est: 9051475604 CNPJ: 11.616.474/0001-89
Folha: 220 Livro: 00002
Período: 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00220 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00220 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN

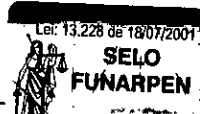
Nr. 220

SÃO CRISTÓVÃO
85.816-080 CASCAVEL / PR
CNPJ: 11.616.474/0001-89
Insc. Est: 9051475604 Insc. Mun: 73708000
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 25/02/2010 NIRE: 41206700150
Data Sefaz: 25/02/2010
CASCAVEL / PR, 31 de Dezembro de 2011

MARIA ROZAN DE OLIVEIRA GALZA
TECNICO CONTABIL
PR04064203
CPF: 02385518223
RG: 5.030.314-4

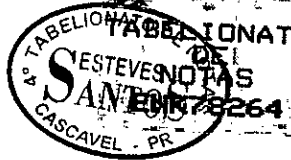
JOE HENRIQUE FRANZ
SOCIO GERENTE
CPF: 512.887.819-03
RG: 3.085.174-3 SSP/PR

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444



Autenticação
Ante cópia reprográfica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data que dou fé.

CASCAVEL 25 JAN 2013



Maria Esteves Santos - Tabeliã
Mylene Ap. Jacobs Zubéidia - Escr. Autorizada
Mylene Pileli - Escr. Autorizada
Millyany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

Processo Licitatório
Folha nº 227
Pato Bragado - PR



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 001/2013.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, portador do documento de identidade RG n.º **3.095.174-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **512.887.619-53**, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de fevereiro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 14 de fevereiro de 2013.

JOE HENRIQUE FRANZ
RG: 3.095.174-3
CPF: 512.887.619-53
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 85816-080
CASCAVEL - PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº 228
Pato Bragado - PR



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 001/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, portador do documento de identidade RG n.º **3.095.174-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **512.887.619-53**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

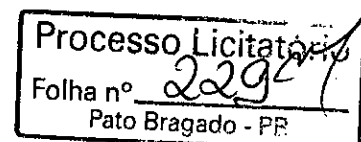
Cascavel, 14 de fevereiro de 2013.

JOE HENRIQUE FRANZ
RG: 3.095.174-3
CPF: 512.887.619-53
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO : CEP: 85816-080
CASCVEL PARANÁ





HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

ANEXO IV.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 001/2013.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, portador do documento de identidade RG n.º **3.095.174-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **512.887.619-53**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 14 de fevereiro de 2013.

JOE HENRIQUE FRANZ
RG: 3.095.174-3
CPF: 512.887.619-53
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO : CEP:85816-080
CASCVEL : PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº 230
Pato Bragado - PR

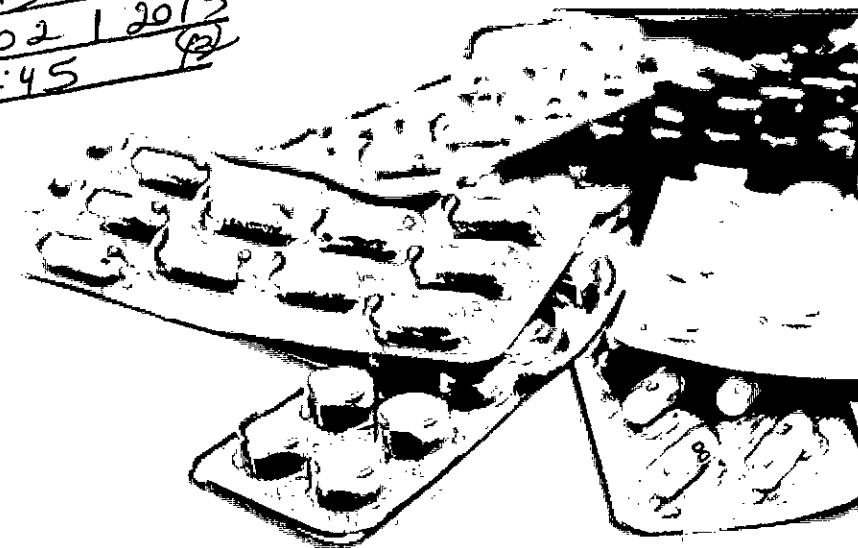
Hospilab^{Medical}

Vendendo Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 001/2013
DATA DE ABERTURA: 15/02/2013 - HORÁRIO: 14H00MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo N.º: 115
Data: 15/02/2013
HS: 17:45

Processo Licitação nº 001/2013
Folha nº 231
Pato Bragado - PR



e-mail: hospilab03@hotmail.com

HOSPILAB MÉDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 - Fones: (45) 3039-1934 / 3035-1935 - São Cristóvão - CEP 85816-080 - Cascavel - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA n.º 004/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 001/2013, que tem como objeto a aquisição de medicamentos.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil treze, às catorze horas, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com a integrante da Equipe de Apoio senhora Disel Bortolato e Neiva Angele Mundt Bressan, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 001/2013, o qual tem como objeto compra de medicamentos, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Com isto, onze (11) empresas do ramo retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme documentação anexa ao Edital convocatório, tratando-se das seguintes: **1) Pro-Saúde Distribuidora de Medicamentos Ltda; 2) Hospilab Medicamentos e Distribuidora Ltda; 3) Fernamed Ltda; 4) Dimaci Material Cirúrgico Ltda; 5) Moca Comércio de Medicamentos Ltda; 6) Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, 7) Angiomed Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda; 8) Dimensão Comércio de Artigos Médicos e Hospitalares Ltda; 9) Comercial Cirúrgico Rio Clareense Ltda; 10) Dipromedic e 11) GTC Distribuidora de Medicamentos Ltda.** Destas somente quatro (04) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, tratando-se das empresas: **Hospilab Medicamentos e Distribuidora Ltda**, doravante denominada Hospilab; **Fernamed Ltda**, doravante denominada Fernamed; **Moca Comércio de Medicamentos Ltda**, doravante denominada Moca; **Centermedi Comércio de produtos Hospitalares Ltda** doravante denominada Centermedi. Aberta a sessão deste Pregão, deu-se as boas vindas à todos e passamos a relacionar as proponentes cujos documentos já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. Das empresas licitantes que se fazem presentes nesta sessão estavam assim representadas/credenciadas: **Hospilab Medicamentos e Distribuidora Ltda**, representada pelo senhor Gerçon Luis Moreira dos Santos; **Fernamed Ltda**, representada pelo senhor Anderson Dos Santos; **Moca**, representada pelo senhor Crystian Evandro Lindner; **Dimensão** representada pelo senhor Anderson Luiz Simoni; **Centermedi**, representada pelo senhor Mauro Diniz Bragegnolo. As credenciais apresentadas foram



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

devidamente autenticadas pelo Pregoeiro Municipal. Em seguida, os representantes apresentaram diretamente ao Pregoeiro, a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e conforme o caso, a Declaração de que se enquadram como Micro Empresa. Aberta a sessão pelo Pregoeiro Municipal, e estando as proponentes devidamente representadas, partimos para abertura do envelope n.º 001, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que lemos em voz alta os valores cotados para cada um dos itens do Objeto desta licitação, conforme relacionados na Tabela anexa à esta Ata. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Concluída a fase dos mesmos, a proponente vencedora em cada item ficou determinada, conforme relação anexa. Desta forma e considerando as propostas válidas bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO ADJUDICA o Objeto desta Licitação, conforme constante do objeto, para as Licitantes abaixo relacionadas. A tabela dos lances está anexa à esta ata. Tendo aceito os valores finais dos lances para cada proposta, em seguida, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Feito isto se observou que todas as proponentes classificadas apresentaram os documentos conforme solicitado no item 11 do Edital de convocação. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião às dezesseis horas e trinta minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem. Não houve pedido de interposição de recurso por nenhum dos licitantes.

Processo Licitatório
Folha nº 233
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO MUNICIPAL**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 001/2013, que é o Menor Preço Por Item, apresentamos as propostas abaixo relacionados, como as de menor preço nos respectivos Itens. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Itens: 9; 11; 27; 28; 66; 68; 75; 80; 105; 114; 115; 151; 162; 171; 174; 188; 189; 205; 206 e 208

Valor Global: R\$ 10.523,70

Hospilab Medicamentos e Distribuidora Ltda

Itens: 3; 7; 8; 13; 14; 16; 17; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 31; 32; 34; 39; 40; 42; 43; 45; 46; 49; 50; 51; 54; 55; 56; 59; 60; 63; 64; 69; 70; 72; 76; 77; 78; 82; 83; 85; 86; 88; 89; 90; 91; 92; 99; 103; 109; 111; 112; 113; 116; 117; 125; 127; 128; 130; 135; 150; 152; 154; 155; 163; 166; 167; 184; 195; 196; 197; 198; 199; 202; 203; 204; 209; 214 e 217

Valor Global: 42.403,57

Moca Comércio de Medicamentos Ltda

Itens: 1; 2; 4; 5; 6; 10; 12; 15; 26; 29; 33; 35; 36; 37; 38; 41; 44; 47; 48; 52; 53; 57; 58; 61; 62; 65; 71; 79; 81; 87; 93; 95; 96; 97; 98; 100; 101; 102; 104; 106; 107; 108; 110; 118; 121; 122; 123; 124; 126; 131; 132; 133; 134; 136; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 153; 156; 157; 158; 159; 160; 164; 165; 170; 172; 175; 176; 177; 178; 179; 180; 181; 182; 183; 185; 186; 187; 191; 192; 194; 201; 210 e 212

Valor Global: R\$ 50.716,00

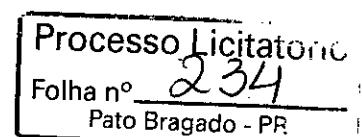
Fernamed Ltda

Itens: 18; 30; 67; 73; 74; 94; 119; 120; 129; 137; 161; 168; 169; 173; 190; 193; 200; 207; 211; 215 e 216

Valor Global: R\$ 17.48,00

Pato Bragado – PR, em 15 de fevereiro de 2013.


Irineu Doméraski Siqueira
Pregoeiro





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER CONCLUSIVO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 001/2013

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão nº 001/2013

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 001/2013, tipo "menor preço por item", visando a compra de medicamentos para composição dos itens da Farmácia Básica de atendimento junto ao centro de saúde local.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 01/02/2013, ficando definida a data de 15 de fevereiro de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que das 11 (onze) empresas do ramo haviam retirado o Edital, apenas 04 (quatro) compareceram ao certame, conforme anotado na **Ata 004/2013** e, depois de identificados os seus representantes, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, as quatro empresas classificaram-se por cumprirem com os requisitos editalícios. Após, solicitou-se que as empresas credenciadas passassem a oferecer lances verbais, o que foi feito por elas, conforme ata.

Em seguida analisou-se os envelopes contendo a documentação das empresas vencedoras para habilitação das licitantes, quando se constatou-se pela Comissão do Processo Licitatório que estas apresentaram todos os documentos exigidos, sendo assim consideradas habilitadas e declaradas vencedoras do certame de acordo com a tabela de lances anexada à ATA, tudo conforme parecer de

Processo Licitatório
Folha nº 235
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Julgamento constante no procedimento. Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame às empresas vencedoras, conforme parecer de julgamento.

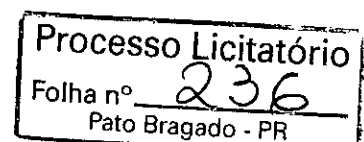
Ante o exposto, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento.

Pato Bragado/PR, 18 de fevereiro de 2013.

Juliano Andrioli

OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal



Página 2 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 001/2013

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito, este ratifica o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, para fornecimento dos medicamentos citados no objeto da Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Itens: 9; 11; 27; 28; 66; 68; 75; 80; 105; 114; 115; 151; 162; 171; 174; 188; 189; 205; 206 e 208

Valor Global: R\$ 10.523,70

Hospilab Medicamentos e Distribuidora Ltda

Itens: 3; 7; 8; 13; 14; 16; 17; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 31; 32; 34; 39; 40; 42; 43; 45; 46; 49; 50; 51; 54; 55; 56; 59; 60; 63; 64; 69; 70; 72; 76; 77; 78; 82; 83; 85; 86; 88; 89; 90; 91; 92; 99; 103; 109; 111; 112; 113; 116; 117; 125; 127; 128; 130; 135; 150; 152; 154; 155; 163; 166; 167; 184; 195; 196; 197; 198; 199; 202; 203; 204; 209; 214 e 217

Valor Global: 42.403,57

Moca Comércio de Medicamentos Ltda

Itens: 1; 2; 4; 5; 6; 10; 12; 15; 26; 29; 33; 35; 36; 37; 38; 41; 44; 47; 48; 52; 53; 57; 58; 61; 62; 65; 71; 79; 81; 87; 93; 95; 96; 97; 98; 100; 101; 102; 104; 106; 107; 108; 110; 118; 121; 122; 123; 124; 126; 131; 132; 133; 134; 136; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 153; 156; 157; 158; 159; 160; 164; 165; 170; 172; 175; 176; 177; 178; 179; 180; 181; 182; 183; 185; 186; 187; 191; 192; 194; 201; 210 e 212

Valor Global: R\$ 50.716,00

Fernamed Ltda

Itens: 18; 30; 67; 73; 74; 94; 119; 120; 129; 137; 161; 168; 169; 173; 190; 193; 200; 207; 211; 215 e 216

Valor Global: R\$ 17.48,00

Pato Bragado – PR, em 18 de fevereiro de 2013.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico nº 166
de 18/02/13 fl. 01
Margo
Vista


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente nº 3530
de 20/02/13 fl. 32
Margo
Vista

Processo Licitatório
Folha nº 237
Pato Bragado - PR

TERMO DE REFERENCIA

Descrição do Objeto e demais informações

Pregão Presencial n.º 001/2013

1.1. Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita junto ao Centro de saúde do Município de Pato Bragado, conforme relacionado:

ITEM	MEDICAMENTOS	UNIDADE	Quantidade	Teto Máximo	Teto Máximo	
1	ACEBROFILINA 250MG/5ML C/ 120 ML	FRS	200	3,80	760,00	
1	Empres Participante					
1	CENTERMEDI	Lance Inicial				
2	FERNAMED LTDA		1ª Lance	2ª Lance	3ª Lance	4ª Lance
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		3,70	declinou		
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		3,61	declinou		
			3,69	declinou		
			3,58	3,55		
2	ACEBROFILINA 500MG/5ML C/ 120 ML	FRS				
1	Empres Participante					
1	CENTERMEDI	Lance Inicial	100	4,50	450,00	
2	FERNAMED LTDA		1ª Lance	2ª Lance	3ª Lance	4ª Lance
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		4,40	declinou		
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		4,28	declinou		
			4,37	declinou		
			4,23	4,20		
3	ACETATO DE DEXAMETASONA+ LIANOCOBALAMINA+ CLOR. TIAMINA +CLOR.	AMP				
1	Empres Participante					
1	CENTERMEDI	Lance Inicial	300	4,50	1.350,00	
2	FERNAMED LTDA		1ª Lance	2ª Lance	3ª Lance	4ª Lance
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		4,30	declinou		
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		4,28	4,20	declinou	
			4,37	4,22	4,18	
			4,23	4,20	declinou	
4	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML COL.OFT 5 ML	FRS				
1	Empres Participante					
1	CENTERMEDI	Lance Inicial	10	20,00	200,00	
2	FERNAMED LTDA		1ª Lance	2ª Lance	3ª Lance	4ª Lance
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		19,00	declinou		
			19,40	declinou		
			18,80			
5	ACETATO DE RETINOL50000UI/ML COLECALCIFEROL 100000UI/ML FRS C/ 20 ML	FRS				
1	Empres Participante					
1	CENTERMEDI	Lance Inicial	30	5,00	150,00	
2	FERNAMED LTDA		1ª Lance	2ª Lance	3ª Lance	4ª Lance
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00			
			0,00			
			5,00			
6	ACETATO DE TOCOFEROL 400 MG COMP	COMP				
1	Empres Participante					
1	CENTERMEDI	Lance Inicial	600	0,90	540,00	
2	FERNAMED LTDA		1ª Lance	2ª Lance	3ª Lance	4ª Lance
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,85	declinou		
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00			
			0,87	declinou		
			0,85	0,80		
7	ACICLOVIR 200MG	COMP				
1	Empres Participante					
1	CENTERMEDI	Lance Inicial	500	0,20	100,00	
2	FERNAMED LTDA		1ª Lance	2ª Lance	3ª Lance	4ª Lance
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,19	declinou		
			0,19	0,18		
			0,19	declinou		
8	ACICLOVIR 500MG/6 CR	BSG				
1	Empres Participante					
1	CENTERMEDI	Lance Inicial	50	1,40	70,00	
2	FERNAMED LTDA		1ª Lance	2ª Lance	3ª Lance	4ª Lance
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		1,63	declinou		
			0,00			
			1,36			

Processo Licitação nº 238
 Folha nº _____
 Pato Bragado - PR

4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,40	declinou				
9	ACIDO MUCOPOLISSARIDEU 500 MG C/ 40 G GEL	BSN		5	10,00	50,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		9,80					
2	FERNAMED LTDA		0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		10,00	Declinou				
10	ACIDO NICOTINICO 500MG	COMP		200	1,33	266,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		1,33	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,26					
11	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPR	COMP		400	0,23	92,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,22	0,21				
2	FERNAMED LTDA		0,22	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,23	Declinou				
12	AMICACINA 100MG/ML C/ZML IM/IV INJETAVEL	AMP		100	1,20	120,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		1,14	1,10	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		1,16	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,13	1,09				
13	AMICACINA 500MG/ZML C/ZML IM/IV INJETAVEL	AMP		500	1,30	780,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		1,26					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,30	Declinou				
14	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	COMP		600	0,05	30,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,04					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,05	Declinou				
15	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INJ	AMP		10	1,00	10,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,95	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,97	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,94					
16	Amiodarona 50mg /ml 3 ml IV	AMP		20	1,30	26,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		1,26					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,30	Declinou				
17	AMOXICILINA 500 MG CAPSULAS	COMP		500	0,20	100,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					

Processo Licitatório
239
Folha nº
Pato Bragado - PR

2	FERNAMED LTDA		0,19	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,19	0,18				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,19	Declinou				
18	AMOXICILINA TRIDRATADA+ CCAVOLANTO DE POTASSIO 500/125MG COMP	CPR		200	0,90	180,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,86					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,90	Declinou				
19	AMPICILINA 500 MG	FRS		500	0,50	250,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,46	Declinou				
2	FERNAMED LTDA		0,48	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,48	0,45				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,47	Declinou				
20	BACLOFENO 10 MG	COMP		800	0,50	400,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,48	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,48	0,46				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,47	Declinou				
21	BAMIFILINA 300 MG CPR	BSG		800	1,00	800,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		1,00	0,99				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,00	Declinou				
22	BENZOIMETRONIDAZOL 6Z,5mg/g + NISTATINA 25.000ui/g + CLOR. DE	COMP		50	12,00	600,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		11,64					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00					
23	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	COMP		300	0,50	150,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,48	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,48	0,47				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00					
24	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	COMP		200	0,66	132,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,63	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,64	0,62				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,66	Declinou				
25	BISACODIL 5 MG COMP	CPR		500	0,30	150,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,29	0,28				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,29	Declinou				
26	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG			400	1,60	640,00		

Processo Licitatório
Folha nº 240
Pato Bragado - PR

	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	1,50	Declinou			
2	FERNAMED LTDA	1,52	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	1,55	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,51	1,45			
27	BROMAZEPAM 3 MG	FRS	500	0,40	200,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,37				
2	FERNAMED LTDA	0,38	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,38	Declinou			
28	BROMAZEPAM 6MG CPR	CPR	300	0,50	150,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,46				
2	FERNAMED LTDA	0,48	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,47	Declinou			
29	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOL INAL C/20 ML	CPR	10	2,00	20,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	1,80	Declinou			
2	FERNAMED LTDA	1,90	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	1,94	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,88	1,79			
30	BROMIDRATO DE FORMOTEROL 5MG/ML SOL INAL C/20ML	FRS	10	3,00	30,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,00				
2	FERNAMED LTDA	2,85				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	2,91	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00				
31	BROMOPRIDA 10 MG COMP	FRS	5000	0,45	2.250,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,00				
2	FERNAMED LTDA	0,43	0,42	Declinou		
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,43	0,41			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,43	Declinou			
32	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM INJ	AMP	300	0,55	165,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,00				
2	FERNAMED LTDA	0,53	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,54	0,52			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,55	Declinou			
33	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS C/ 20 ML	FRS	150	2,00	300,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	1,90	Declinou			
2	FERNAMED LTDA	1,90	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	1,94	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,88				
34	BRONFENIRAMINA (MALEATO)+ CLOR. FENILEFRINA 2+ 2;5MG/ML 20 ML	FRS	30	7,00	210,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	6,80	Declinou			
2	FERNAMED LTDA	6,65	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	6,79	6,60			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7,00	Declinou			

Processo Licitatório

Folha nº 241

Pato Bragado - PR

35	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES		30	15,00	450,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,00				
2	FERNAMED LTDA	15,00	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	14,55	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	14,90	14,50			
36	BU TILBROMETO DE ESCOPALAMINA 10MG CPR	COMP	5.000	0,40	2.000,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,38	Declinou			
2	FERNAMED LTDA	0,38	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,38	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,38	0,35			
37	BU TILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DAPIRONA C/20 ML	FRS	80	3,80	304,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,00				
2	FERNAMED LTDA	3,61	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	3,68	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,58	3,55			
38	BU TILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DAPIRONA SODICA 500MG /7ML +4MG/ML	AMP	300	0,75	225,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,80	Declinou			
2	FERNAMED LTDA	0,72	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,72	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,71	0,70			
39	BU TILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML/ML IV/IM	AMP	50	0,55	27,50	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,78	Desclas.			
2	FERNAMED LTDA	0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,54				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,55	Declinou			
40	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SOD+PARACETAMOL COMP	COMP	5.000	0,46	2.300,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,44	Declinou			
2	FERNAMED LTDA	0,44	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,45	0,43	0,41		
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,44	0,42	Declinou		
41	CARBONATO DE CALCIO 600 + VITAMINA D	COMP	4.000	0,85	3.400,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,83	Declinou			
2	FERNAMED LTDA	0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,82	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,80				
42	CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFT 15 ML	FRS	15	18,00	270,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,00				
2	FERNAMED LTDA	0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	17,46				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18,00	Declinou			
43	CEFALEXINA 250 MG/5 ML PO SUSP. FR/60 ML	FRS	50	1,85	92,50	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	2,09	Desclas.			
2	FERNAMED LTDA	0,00				

3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		1,80				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,85	Declinou			
44	CEFTRIAXONA 1000MG/IM + CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	500	6,00	3.000,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		5,82	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		5,64				
45	CEFTRIAXONA 1000MG IV + (DILUENTE) 10 ML	AMP	800	2,80	2.240,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		2,71	2,63			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		2,64	Declinou			
46	CEFTRIAXONA 500MG IM +CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	CPR	200	4,50	900,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		4,36	4,20			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		4,23	Declinou			
47	CEFTRIAXONA 500MG IV + DILUENTE C/ 10 ML	BSN	200	2,52	504,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		2,44	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		2,37	2,35			
48	CELECOXIB 200 MG	CPR	200	2,10	420,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		2,10				
49	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR	BSG	30	6,50	195,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		6,20	Declinou			
2	FERNAMED LTDA		6,18	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		6,30	6,10			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		6,11	Declinou			
50	CETOCONAZOL 200 MG CPR	COMP	500	1,10	550,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		1,00	Declinou			
2	FERNAMED LTDA		1,05	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		1,06	0,99	0,97	0,95	
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,04	0,98	0,96	Declinou	
51	CETOCONAZOL+VALER.BETAMETASONA+SULF. DE NEOMICINA 30G CR	BSN	20	7,05	141,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		6,90	Declinou			
2	FERNAMED LTDA		7,00	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		6,84	6,60			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		6,63	Declinou			
52	CETOPROFENO 20MG/ML 20 ML SOL.ORAL	FRS	100	8,20	820,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	

1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		7,79	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		7,95	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		7,71				
53	CETOPROFENO 50 MG COMP	COMP		1000	0,70	700,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,67	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,68	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,66				
54	cetoprofeno 50mg/ml Po flionio injetavel IV+ diluente	AMP		500	3,58	1.790,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		3,47				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		3,58	Declinou			
55	cetoprofeno 50mg/ml 2ml IM	AMP		250	1,65	412,50	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		1,65	Declinou			
2	FERNAMED LTDA		1,57	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		1,60	1,55			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,65	Declinou			
56	CETOTIFENO 1MG COMP	COMP		500	0,50	250,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,48				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00				
57	CLOSTAZOL 100MG COMP	COMP		500	0,86	430,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,82	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,83	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,81				
58	CLOSTAZOL 50MG COMP	CPR		200	0,62	124,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,59	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,60	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,59	0,58			
59	CIMETIDINA 200MG	COMP		200	0,45	90,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,42	Declinou			
2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,43	0,40			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,43	Declinou			
60	CIMETIDINA 300MG/2ML IM/IV	AMP		400	0,45	180,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,43	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,43	0,42			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,45	Declinou			

61	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	1000	0,16	160,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,15	Declinou			
2	FERNAMED LTDA		0,16	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,15	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,16	0,14			
62	CIPROFIBRATO 100MG COMP	CPR	2.500	1,57	3.925,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		1,50	Declinou			
2	FERNAMED LTDA		1,50	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		1,52	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,48				
63	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OF 13,5 ML	FRS	8	12,00	96,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		11,64				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00				
64	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML SOL OF 1,5 ML	FRS	20	20,00	400,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		19,00	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		19,40	18,90			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		20,00	Declinou			
65	CIPROTERONA[ACETATO] 2,0 MG + ETINILES RADIOL 0,035 MG DRG	COMP	840	0,60	504,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,55	Declinou			
2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,58	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,57	0,54			
66	CITALOPRAM 20 MG COMP	COMP	2000	0,90	1.800,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,85	0,84			
2	FERNAMED LTDA		0,86	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,85	Declinou			
67	CITRATO FENTANILA solucao isotonica esteril 10 ml	AMP	5	2,16	10,80		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		2,06	2,00			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		2,16	Declinou			
68	CLONAZEPAM 2 MG COMP	CPR	3000	0,31	930,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,29	0,25			
2	FERNAMED LTDA		0,30	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,30	Declinou			
69	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML IV/IM/2ML	AMP	300	0,45	135,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,44	Declinou			
2	FERNAMED LTDA		0,43	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,43	0,42			

Processo Licitatorio
Folha nº 245
Pato Bragado - PR

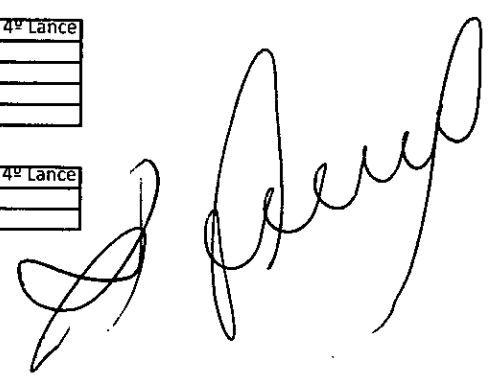
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,43	Declinou				
70	CLORAFENICOL 500MG COMP	COMP		200	0,90	180,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,87					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,90	Declinou				
71	CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,60/G POM 30 G	BSN		50	21,60	1.080,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		20,00	Declinou				
2	FERNAMED LTDA		20,52	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		20,95	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		20,31	19,90				
72	Clóreto de suxametonio 100 mg Po	AMP		2	13,80	27,60		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		13,39	13,30				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00					
73	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	COMP		500	0,95	475,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,94					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,95	Declinou				
74	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP		500	0,85	425,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,81					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00					
75	CLORIDRATO DE TIMPRAMINA 25 MG	COMP		2000	0,33	660,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,31	0,28				
2	FERNAMED LTDA		0,32	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,32	Declinou				
76	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300 MG/1ML I.M/ I.V	AMP		50	5,80	290,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		5,63	5,60				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00					
77	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML I.M/ I.V	AMP		50	8,00	400,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		7,60	7,45	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		7,76	7,50	7,40			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		7,52	Declinou				
78	cloridrato de prometazina 50mg/2ml IM	AMP		50	0,65	32,50		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		1,00	Declinas.				

2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,63				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,63	Declinou			
79	CLOXAZOLAM 1 MG	COMP		500	0,52	260,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,49				
80	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP	COMP		800	1,35	1.080,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		1,30	1,25			
2	FERNAMED LTDA		1,29	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,27	Declinou			
81	CUMARINA 15 MG + TROXERUTINA 90 MG COMP	COMP		4000	0,90	3.600,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,85	Declinou			
2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,90	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,85	0,80			
82	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI PDA OFT C/	BSN		5	17,00	85,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		16,49	16,00			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00				
83	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI SOL OFT C/ S	FRS		25	12,00	300,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		12,00	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		11,64				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00				
84	DEXAMETASONA 0,1%+ CLORAFENICOL 0,5% COL OFT 5 ML	FRS		8	7,34	58,72	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00				
85	DEXAMETASONA 1 MG /G CR DERM. 10G	BSN		50	0,90	45,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,85	Declinou			
2	FERNAMED LTDA		0,86	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,87	0,80			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,85	Declinou			
86	DEXAMETASONA 2MG/ML 1 ML	AMP		100	0,90	90,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,86	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,87	0,84			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,85	Declinou			
87	DEXAMETASONA 4 MG	COMP		500	0,10	50,00	

	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,00				
2	FERNAMED LTDA	0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,10				
88	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ	AMP	300	0,62	186,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,60	Declinou			
2	FERNAMED LTDA	0,59	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,60	0,58			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,59	Declinou			
89	DEXTRANA 70 11MG+ HIPROMELOSE 3 MG SOL OFT C/15 ML	FRS	8	15,00	120,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,00				
2	FERNAMED LTDA	15,00	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	14,55				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00				
90	DICLOFENACO (potassico) 15MG/ML GTS20ML	FRS	80	4,00	320,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	3,80	Declinou			
2	FERNAMED LTDA	3,80	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	3,88	3,70			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,76	Declinou			
91	DICLOFENACO DIETILAMONIA GEL 60 GR	BSN	150	3,00	450,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	2,90	Declinou			
2	FERNAMED LTDA	2,85	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	2,91	2,80			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,82	Declinou			
92	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	COMP	4.000	0,10	400,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,09	Declinou			
2	FERNAMED LTDA	0,10	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,09	0,08			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,10	Declinou			
93	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML L.M	AMP	300	0,60	180,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,58	Declinou			
2	FERNAMED LTDA	0,57	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,60	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,57	0,55			
94	DICLOFENACO SODICO+FOS. CODEINA 50/50 MG	COMP	800	2,75	2.200,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,00				
2	FERNAMED LTDA	2,75				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00				
95	DICLORIDRATO DE FENARIZINA 10 MG	COMP	500	0,20	100,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,18	Declinou			
2	FERNAMED LTDA	0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,19	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,19	0,17			

96	DIIMENIDRINATO 30MG/10ML+CLOR.PIRIDOXINA 50MG/ML+GLICOSE 1000MG/1	AMP	200	3,00	600,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,00					
2	FERNAMED LTDA	0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	3,00	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,82					
97	DIIMENIDRINATO 30MG/10ML+CLOR.PIRIDOXINA 50MG/ML+GLICOSE 1000MG/1	AMP	20	1,80	36,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,00					
2	FERNAMED LTDA	1,71	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	1,75	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,70					
98	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50MG COMP	COMP	2000	0,48	960,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,46	Declinou				
2	FERNAMED LTDA	0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,46	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,46	0,45				
99	DIPIRONA SODICA (750MGU+CLOR.DE ADIFENINA (25MG) +CLOR.DE	AMP	30	3,20	96,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,00					
2	FERNAMED LTDA	3,04	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	3,10	3,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,01	Declinou				
100	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	COMP	5000	0,09	450,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,08	Declinou				
2	FERNAMED LTDA	0,09	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,08	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,09	0,07				
101	DIPIRONA 500MG/ML IV/IM 2ML	AMP	500	0,70	350,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,65	Declinou				
2	FERNAMED LTDA	0,67	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,68	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,66	0,63				
102	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS FR/10ML	FRS	200	0,90	180,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,85	Declinou				
2	FERNAMED LTDA	0,86	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,87	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,85	0,84				
103	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF.BETAMETAZONA) 5+2MG/ML IV	AMP	500	3,50	1.750,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	3,30	Declinou				
2	FERNAMED LTDA	0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	3,40	3,28				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,29	Declinou				
104	DOMPERIDONA 10 MG COMP	COMP	500	0,35	175,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,32	Declinou				
2	FERNAMED LTDA	0,34	Declinou				

Processo Licitatorio
 Folha nº 249
 Pato Bragado - PR



3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,35	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,33	0,31				
105	DOMPERIDONA 1MG/ML C/100 ML	FRS		15	11,00	165,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		10,50					
2	FERNAMED LTDA		0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00					
106	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/120 ML	FRS		200	4,70	940,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		4,55	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		4,42					
107	DROPROPIZINA 3,0MG/ML C/ 120 ML	FRS		100	4,70	470,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		4,47	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		4,55	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		4,42					
108	ENOXAPARINA SODICA 20 MG 2 ML SC	AMP		10	15,00	150,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		14,55	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		14,10					
109	epinefrina 1mg/ml 1M/IV/SC	AMP		10	0,63	6,30		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,61					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,63	Declinou				
110	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 1+0,5 MG	COMP		700	0,90	630,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,90					
111	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG	COMP		840	1,00	840,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		1,00	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,96					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,00	Declinou				
112	EZETIMIBE 10 MG	COMP		400	2,90	1.160,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		2,90					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00					
113	FEMPROCOMONA 3 MG CPR	COMP		100	0,31	31,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	

1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,30	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,30	0,29			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00				
114	FENOBARBITAL 100 MG COMP (GARDENAL)	comp		240	0,20	48,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,19	0,18			
2	FERNAMED LTDA		0,19	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,19	Declinou			
115	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML (GARDENAL)	FRS		30	5,50	165,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		5,20	5,10			
2	FERNAMED LTDA		5,23	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		5,17	Declinou			
116	FENOXIMETILPENICILINA POTASSICA 500mgui COMP	COMP		50	0,85	42,50	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,82	0,80			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00				
117	FERRIPOLIMATOSE 50MG/ML SOL ORAL -GTS 30ML	FRS		20	23,00	460,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		21,85	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		22,31	21,80			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		23,00	Declinou			
118	FINASTERIDA 5MG COMP	COMP		1000	0,85	850,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,82	Declinou			
2	FERNAMED LTDA		0,81	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,82	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,80				
119	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP	COMP		1.000	0,45	450,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,45	0,44			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,45	Declinou			
120	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMP	COMP		1000	0,80	800,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,80				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00				
121	FLUOCINOLONA + SOL. POLIMIXINA B + Sulf. NEOMICINA +CLOR, LIDOCAINA	FRS		30	5,00	150,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		4,75	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		4,85	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		4,70				

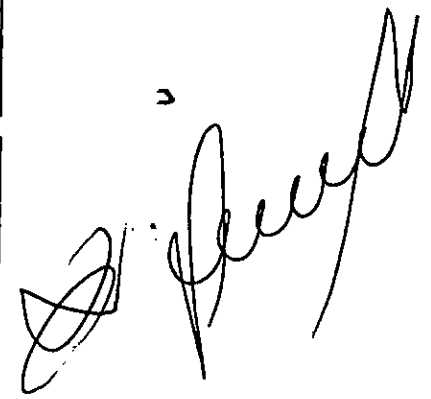
122	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA DAPIRONA SODICA E	AMP	10	6,00	60,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI						
2	FERNAMED LTDA	0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,00					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,64					
123	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG	FRS	5	80,00	400,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,00					
2	FERNAMED LTDA	79,44	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	77,60	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	80,00	77,50				
124	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG +	FRS	3	102,00	306,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,00					
2	FERNAMED LTDA	100,30	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	98,94	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	100,00	98,50				
125	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5MG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES	FRS	4	35,00	140,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,00					
2	FERNAMED LTDA	35,00	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	33,95	33,90				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00					
126	FUROATO DE MOMETASONA 0,05MG/DOSE SPRAY NASAL 60 ATOMIZACOES	FRS	5	40,00	200,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,00					
2	FERNAMED LTDA	39,64	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	38,80	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	40,00	38,70				
127	FUROSEMIDA 10MG/ML IV/IM ZML	AMP	50	0,70	35,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,66	Declinou				
2	FERNAMED LTDA	0,67	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,68	0,65				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,66	Declinou				
128	GINKO BILOBA 80 MG COMP	COMP	800	0,30	240,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,28	Declinou				
2	FERNAMED LTDA	0,29	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,29	0,27				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,29	Declinou				
129	GLICOSE 50% 10 ML EV	AMP	10	0,25	2,50		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,00					
2	FERNAMED LTDA	0,24					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,25	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,25	Declinou				
130	GLICOSE 25% 10 ML EV	AMP	10	0,15	1,50		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,00					
2	FERNAMED LTDA	0,15	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,14					

4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,15	Declinou				
131	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 100MG COMP	COMP		200	1,60	320,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,60					
132	HEPARINA SODICA + ESTER TROMBOFOB GEL	BSN		15	12,00	180,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		12,00	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		11,64	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		12,00	11,60				
133	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SUBCUTANEA	AMP		20	7,00	140,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		6,71	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		6,90	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		6,58					
134	HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML SOLUCAO	FRS		20	9,34	186,80		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		9,16	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		9,06	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		9,34	9,05				
135	HYDROXIPROPIL GUAR 8A POLIETILENOGLICOL 400;	FRS		20	27,50	550,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		26,57	26,60				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00					
136	IVERMECTINA 6MG COMP	COMP		30	1,90	57,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		1,80	Declinou				
2	FERNAMED LTDA		0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		1,84	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,79	1,75				
137	LEVODOPA+ CLORID. BENSERAZIDA 200/50 MG CPR	COMP		500	2,20	1.100,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		2,17					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		2,22	Desclas.				
138	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP		200	4,70	940,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		4,50	Declinou				
2	FERNAMED LTDA		4,47	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		4,56	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		4,42					
139	LEVOTIROXINA 100MCG COMP	COMP		300	0,25	75,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,23	Declinou				

Processo Licitatório
Folha nº 253
Pato Bragado - PR

2	FERNAMED LTDA		0,24	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,24	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,24	0,22			
140	LEVOTIROXINA 112MCG COMP	COMP		300	0,43	129,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,41	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,41	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,41	0,40			
141	LEVOTIROXINA 125MCG COMP	COMP		300	0,40	120,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,38	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,38	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,38	0,37			
142	LEVOTIROXINA 150MCG COMP	COMP		300	0,30	90,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,30	Declinou			
2	FERNAMED LTDA		0,29	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,28	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,29	0,27			
143	LEVOTIROXINA 175MCG COMP	COMP		300	0,38	114,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,37	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,36	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,36	0,35			
144	LEVOTIROXINA 200MCG COMP	COMP		300	0,45	135,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,43	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,45	0,42			
145	LEVOTIROXINA 25MCG COMP	COMP		300	0,20	60,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,20	Declinou			
2	FERNAMED LTDA		0,19	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,19	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,19	0,18			
146	LEVOTIROXINA 50MCG COMP	COMP		300	0,25	75,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,24	Declinou			
2	FERNAMED LTDA		0,24	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,24	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,24	0,23			
147	LEVOTIROXINA 75 MG COMP	COMP		1000	0,40	400,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,38	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,38	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,38	0,37			
148	LEVOTIROXINA 88 MG COMP	COMP		300	0,35	105,00	

Processo Licitatório
Folha nº 254
Pato Bragado - PR



	Empres Participante	Lance Inicial	1ª Lance	2ª Lance	3ª Lance	4ª Lance
1	CENTERMEDI	0,00				
2	FERNAMED LTDA	0,34	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,33	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,33	0,32			
149	LOPERAMIDA (CLORIDRATO) 2 MG	COMP	200	0,44	88,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1ª Lance	2ª Lance	3ª Lance	4ª Lance
1	CENTERMEDI	0,41	Declinou			
2	FERNAMED LTDA	0,44	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,42	0,40			
150	LORADATINA 10 MG COMP	COMP	500	0,80	400,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1ª Lance	2ª Lance	3ª Lance	4ª Lance
1	CENTERMEDI	0,75	Declinou			
2	FERNAMED LTDA	0,76	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,77	0,74			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,76	Declinou			
151	LORAZEPAM 2 MG	COMP	500	0,40	200,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1ª Lance	2ª Lance	3ª Lance	4ª Lance
1	CENTERMEDI	0,37	0,35			
2	FERNAMED LTDA	0,38	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,38	Declinou			
152	LIDOCAINA 2%(CLORIDRATO) SEM VASOCONSTRICTOR 20 ML	FRS	10	5,42	54,20	
	Empres Participante	Lance Inicial	1ª Lance	2ª Lance	3ª Lance	4ª Lance
1	CENTERMEDI	5,20	Declinou			
2	FERNAMED LTDA	5,15	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	5,25	5,00			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,10	Declinou			
153	LUPETINA+ZEAXANTINA SINT 5 MG COMP	COMP	300	2,60	780,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1ª Lance	2ª Lance	3ª Lance	4ª Lance
1	CENTERMEDI	0,00				
2	FERNAMED LTDA	2,48	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,45				
154	MEBENDAZOL 100 MG COMP	COMP	500	0,20	100,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1ª Lance	2ª Lance	3ª Lance	4ª Lance
1	CENTERMEDI	0,19	Declinou			
2	FERNAMED LTDA	0,19	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,19	0,18			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,19	Declinou			
155	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML	FRS	30	1,90	57,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1ª Lance	2ª Lance	3ª Lance	4ª Lance
1	CENTERMEDI	1,80	Declinou			
2	FERNAMED LTDA	0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	1,84	1,78			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,79	Declinou			
156	MELOXICAM 10MG/ML 1,5 ML 10 AMP	AMU	15	2,40	36,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1ª Lance	2ª Lance	3ª Lance	4ª Lance
1	CENTERMEDI	0,00				
2	FERNAMED LTDA	2,39	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	2,32	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,26				

Processo Licitatório
Folha nº 255
Pato Bragado - PR

157	MELOXICAM 15 MG	COMP	300	0,20	60,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,19	Declinou				
2	FERNAMED LTDA	0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,19	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,19	0,18				
158	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	COMP	1000	0,90	900,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,85	Declinou				
2	FERNAMED LTDA	0,86	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,90	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,85	0,84				
159	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	1000	0,30	300,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,27	Declinou				
2	FERNAMED LTDA	0,29	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,29	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,29	0,25				
160	METOCLOPRAMIDA 10MG/ZML	AMP	150	0,46	69,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,42	Declinou				
2	FERNAMED LTDA	0,44	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,44	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,44	0,40				
161	MIDAZOLAM 15MG/ML 3 ML IV	AMP	20	2,95	59,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,00					
2	FERNAMED LTDA	2,81	2,75				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,00					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,78	Declinou				
162	MIRTAZAPINA 30 MG	COMP	200	3,90	780,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	3,70					
2	FERNAMED LTDA	3,72	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,00					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,90	Declinou				
163	MONTELUCASTE DE SODIO 10MG COMP	COMP	200	2,10	420,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,00					
2	FERNAMED LTDA	2,00	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	2,04	1,90				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,10	Declinou				
164	NEOMICINA+BACTIRACINA 5MG/G+250 UI/G C/.10 G	BSN	100	3,60	360,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	3,30	Declinou				
2	FERNAMED LTDA	3,42	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	3,50	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,39	3,20				
165	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	5	46,00	230,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,00					
2	FERNAMED LTDA	46,00	Declinou				

3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		44,62	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		46,00	44,50				
166	NIMESULIDA 100 MG COMP	COMP		5,00	0,30	1.500,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,28	Declinou				
2	FERNAMED LTDA		0,29	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,29	0,27				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,29	Declinou				
167	NIMESULIDA 50MG/ML FRSC/ 15ML	FRS		200	1,20	240,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		1,10	Declinou				
2	FERNAMED LTDA		1,14	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		1,16	1,09				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,13	Declinou				
168	NISTATINA 25.000U/G 60 G CR VAG	BSN		50	3,10	155,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		3,00	Declinou				
2	FERNAMED LTDA		2,95					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		3,00	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		3,10	Declinou				
169	NITRAZEPAM 5 MG	COMP		500	0,31	155,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		0,30	0,29				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,30	Declinou				
170	NORFLOXACINO 400 MG COMP	COMP		800	0,56	448,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,52	Declinou				
2	FERNAMED LTDA		0,54	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,54	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,53	0,50				
171	NORTRIPTILINA 75 MG COMP	COMP		500	0,15	75,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,15	0,14				
2	FERNAMED LTDA		0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,15	Declinou				
172	OLEO DE GIRASOL 200ML	FRS		20	12,00	240,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		11,40	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		11,28					
173	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP		300	2,00	600,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI		0,00					
2	FERNAMED LTDA		1,90	1,85				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,88	Declinou				
174	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR	COMP		800	2,10	1.680,00		
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	

1	CENTERMEDI		2,00	1,95			
2	FERNAMED LTDA		2,00	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,98	Declinou			
175	OXIBUTININASMG (CLORDRATO)	COMP		500	0,80	400,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,76	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,78	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,76	0,75			
176	OXIDO DE ZINCO 200MG + NISTATINA100.00 OU 40 G	BSN		20	17,00	340,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		16,80	Declinou			
2	FERNAMED LTDA		16,15	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		16,49	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		15,98				
177	PASSIFLORA + ASSOCIACOES COMP	COMP		500	0,75	375,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,73	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,71				
178	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	COMP		500	0,22	110,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,21	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,21	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,21	0,20			
179	PIROXICAM 20MG COMP	COMP		2000	0,75	1.500,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,70	Declinou			
2	FERNAMED LTDA		0,72	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,73	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,71	0,65			
180	PIVALATO DE FLUOCORTOLONA1MG/G+CLOR.DE LIDOCAINA 20MG/G BSN DE	BSN		10	14,50	145,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		14,50				
181	PLANTAGO OVATA FORSK 3,25/5,0g SACHE C/ 5,0g.	SACHE		100	2,45	245,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		2,33	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		2,38	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		2,31				
182	POLICRESULENO+CLOR. CINCOCAINA 100+10MG/G POM RETAL 30 G 10	BSN		10	20,00	200,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		20,00				

Processo Licitatório
Folha nº 258
Pato Bragado - PR

183	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS	COMP	3000	0,60	1.800,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,00					
2	FERNAMED LTDA	0,57	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,58	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,57	0,56				
184	PROMETAZINA 25MG	COMP	500	0,40	200,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,37	Declinou				
2	FERNAMED LTDA	0,38	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,39	0,36				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,38	Declinou				
185	RANITIDINA 15MG/ML FRS 120 ML AD E PED	FRS	15	5,00	75,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	5,49	Desclas.				
2	FERNAMED LTDA	0,00					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	4,85	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,00	4,80				
186	RETINOL+ COLECALCIFEROL+ OX.. DE ZINCO 45 G	BSN	20	5,00	100,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,00					
2	FERNAMED LTDA	4,75	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	4,85	Declinou				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,70					
187	RIFAMICINA SPRAY 20 ML	FRS	5	8,00	40,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,00					
2	FERNAMED LTDA	7,60	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,00					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7,52	7,50				
188	RISPERIDONA 1 MG COMP	COMP	1.500	0,55	825,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,50					
2	FERNAMED LTDA	0,53	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,00					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,52	Declinou				
189	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	1.500	0,60	900,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	0,58	0,56				
2	FERNAMED LTDA	0,57	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,00					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,57	Declinou				
190	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	500	0,75	375,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	1,18	Desclassif.				
2	FERNAMED LTDA	0,72					
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,00					
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00					
191	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE FR/120 ML	FRS	80	4,50	360,00		
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	
1	CENTERMEDI	4,20	Declinou				
2	FERNAMED LTDA	4,28	Declinou				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	4,36	Declinou				

Processo Licitatório
Folha nº 259
Pato Bragado - PR

4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		4,23	4,10			
192	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP		500	2,80	1.400,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		2,60	Declinou			
2	FERNAMED LTDA		2,66	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		2,72	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		2,64	2,50			
193	SERTRALINA 50 MG	COMP		4000	0,70	2.800,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,65	Declinou			
2	FERNAMED LTDA		0,67	0,64			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,66	Declinou			
194	SILIMARINA + METIONINA COMP	COMP		3000	2,10	6.300,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		2,00	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		2,04	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,98				
195	SIMETICONA 40 MG CPR	COMP		500	0,25	125,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,23	Declinou			
2	FERNAMED LTDA		0,24	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,24	0,21			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,24	0,22	Declinou		
196	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML	FRS		50	2,10	105,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		2,00	Declinou			
2	FERNAMED LTDA		2,00	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		2,04	1,95			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,98	Declinou			
197	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIQFILO INJ.	AMP		20	4,18	83,60	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		4,40	Desclassif.			
2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		4,05				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		4,18	Declinou			
198	SULF. GLICOSAMINA+ SULF. CONDRITINA 500MG/400MG CAPSULA	COMP		6000	2,50	15.000,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		2,38	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		2,42	2,34			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		2,35	Declinou			
199	SULFACETAMIDA DE SODIO+ TRIETANOLAMINA 74+21,6/MG 50 G POM	POM		5	13,00	65,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		13,00	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		12,61				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		13,00	Declinou			
200	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG /1ML	AMP		20	0,29	5,80	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				

Processo Licitatório
Folha nº 260
Pato Branco - PR

2	FERNAMED LTDA		0,28				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		5,73	Desclass			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00				
201	TAMISULOSINA 0,4MG COMP	COMP		300	5,90	1.770,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		5,61	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		2,98	Inabilita			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		5,55				
202	TIAMAZOL 10 MG	COMP		500	0,38	190,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,38	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,37				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00				
203	TIAMINA 300MG (CLORIDRATO)	COMP		500	0,41	205,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,39	Declinou			
2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,40	0,38			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,39	Declinou			
204	TOBRAMICINA SOL OFT FR C/5 ML	FRS		4	5,00	20,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		4,85				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		5,00	Declinou			
205	TOPIRAMATO 25 MG CPR	COMP		500	0,75	375,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,72	0,70			
2	FERNAMED LTDA		0,72	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,71	Declinou			
206	TOPIRAMATO 50 MG CPR	CPR		300	0,95	285,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,90	0,88			
2	FERNAMED LTDA		0,91	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,90	Declinou			
207	TRAMADOL 50MG/ML C/ 2 ML	AMP		100	4,20	420,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		0,00				
2	FERNAMED LTDA		3,99	3,90			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		3,95	Declinou			
208	TRAMADOL 100 MG CPR	COMP		250	4,20	1.050,00	
	Empres Participante	Lance Inicial		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI		4,00	3,90			
2	FERNAMED LTDA		3,99	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA		0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		3,95	Declinou			
209	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT 2,5ML	FRS		10	60,00	600,00	

Processo Licitatório
Folha nº 261
Pato Bragado - PR

	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,00				
2	FERNAMED LTDA	57,00	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	58,20	56,00			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	56,40	Declinou			
210	VARFARINA SODICA 5 MG COMP	COMP	500	0,30	150,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,27	Declinou			
2	FERNAMED LTDA	0,29	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,29	Declinou			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,29	0,26			
211	VENLAFAXINA 75 MG	COMP	1500	4,10	6.150,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,00				
2	FERNAMED LTDA	3,90	3,85			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,86	Declinou			
212	CETOPROFENO BI 150 MG	COMP	100	1,02	102,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,00				
2	FERNAMED LTDA	0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,02				
213	CLORIDRATO DE TETRACILINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA SOL OFT COL.FR	FRS	4	5,90	23,60	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,00				
2	FERNAMED LTDA	0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00				
214	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML	FRS	100	0,25	25,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,00				
2	FERNAMED LTDA	0,24	Declinou			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,24	0,23			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,24	Declinou			
215	PETIDINA(CLORIDRATO) 50MG/ML	AMP	20	2,80	56,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	2,70	declinou			
2	FERNAMED LTDA	2,66	2,60			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,64	declinou			
216	CLORIDRATO DE FLOUXETINA 20 MG	COMP	4000	0,50	2.000,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,46	Declinou			
2	FERNAMED LTDA	0,48	0,45			
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	0,00				
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,47	Declinou			
217	PITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML IM/IV	AMP	30	3,00	90,00	
	Empres Participante	Lance Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1	CENTERMEDI	0,00				
2	FERNAMED LTDA	0,00				
3	HOSPILAB MEDICAL LTDA	2,91	2,80			
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,82	Declinou			

Processo Licitatório
Folha nº 262
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Item	Medicamento	Quantidade	Descrição	Fornecedor	UNITÁRIO
9		5	REIDO MUCOPOLISSARIDEO 500 MG C/ 40 G GEL	CENTERMEDI LTDA	R\$ 9,80
11		1	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPR	CENTERMEDI LTDA	R\$ 0,21
27		100	BROMAZEPAM 3 MG	CENTERMEDI LTDA	R\$ 0,37
28		100	BROMAZEPAM 6MG CPR	CENTERMEDI LTDA	R\$ 0,46
66	COMP	2000	CITALOPRAM 20 MG COMP	CENTERMEDI LTDA	R\$ 0,84
68	CPR	3000	CLONAZEPAM 2 MG COMP	CENTERMEDI LTDA	R\$ 0,25
75	COMP	2000	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	CENTERMEDI LTDA	R\$ 0,28
80	COMP	800	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP	CENTERMEDI LTDA	R\$ 1,25
105	FRS	15	DOMPERIDONA 1MG/ML C/100 ML	CENTERMEDI LTDA	R\$ 10,50
114	comp	240	FENOBARBITAL 100 MG COMP (GARDENAL)	CENTERMEDI LTDA	R\$ 0,18
115	FRS	30	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML (GARDENAL)	CENTERMEDI LTDA	R\$ 5,10
151	COMP	500	LORAZEPAM 2 MG	CENTERMEDI LTDA	R\$ 0,35
162	COMP	200	MIRTAZAPINA 30 MG	CENTERMEDI LTDA	R\$ 3,70
171	COMP	500	NORTRIPTILINA 75 MG COMP	CENTERMEDI LTDA	R\$ 0,14
174	COMP	800	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR	CENTERMEDI LTDA	R\$ 1,95
188	COMP	1.500	RISPERIDONA 1 MG COMP	CENTERMEDI LTDA	R\$ 0,50
189	COMP	1.500	RISPERIDONA 2MG COMP	CENTERMEDI LTDA	R\$ 0,56
205	COMP	500	TOPIRAMATO 25 MG CPR	CENTERMEDI LTDA	R\$ 0,70
206	CPR	300	TOPIRAMATO 50 MG CPR	CENTERMEDI LTDA	R\$ 0,88
208	COMP	250	TRAMADOL 100 MG CPR	CENTERMEDI LTDA	R\$ 3,90

Processo Licitatório
Folha nº 263
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VALOR
R\$ 1.000,00
R\$ 750,00
R\$ 560,00
R\$ 1.000,00
R\$ 157,50
R\$ 43,20
R\$ 153,00
R\$ 175,00
R\$ 740,00
R\$ 70,00
R\$ 1.560,00
R\$ 750,00
R\$ 840,00
R\$ 350,00
R\$ 264,00
R\$ 975,00
R\$ 10.523,70

Processo Licitatório
Folha nº 264
Pato Bragado - PR

RESUMO VENCEDORES DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

Item	Unidade	Qtde	medicamento	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
18	CPR	200	AMOXICILINA TRIIDRATADA+ CLAVULANTO DE POTASSIO 500/125MG COMP	FERNAMED LTDA	R\$ 0,86	R\$ 172,00
30	FRS	10	BROMIDRATO DE FORMOTEROL 5MG/ML SOL INAL. C/20ML	FERNAMED LTDA	R\$ 2,85	R\$ 28,50
67	AMP	5	CITRATO FENTANILA solução isotônica esteril 10 ml	FERNAMED LTDA	R\$ 2,00	R\$ 10,00
73	COMP	500	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	FERNAMED LTDA	R\$ 0,94	R\$ 470,00
74	COMP	500	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	FERNAMED LTDA	R\$ 0,81	R\$ 405,00
94	COMP	800	DICLOFENACO SODICO+FOS. CODEINA 50/50 MG	FERNAMED LTDA	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00
119	COMP	1.000	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP	FERNAMED LTDA	R\$ 0,44	R\$ 440,00
120	COMP	1000	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMP	FERNAMED LTDA	R\$ 0,80	R\$ 800,00
129	AMP	10	GLICOSE 50% 10 ML EV	FERNAMED LTDA	R\$ 0,24	R\$ 2,40
137	COMP	500	LEVODOPA+ CLORID. BENSERAZIDA 200/50 MG CPR	FERNAMED LTDA	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
161	AMP	20	MIDAZOLAM 15MG/ML 3 ML IV	FERNAMED LTDA	R\$ 2,75	R\$ 55,00
168	BSN	50	NISTATINA 25.000UI/G 60 G CR VAG	FERNAMED LTDA	R\$ 2,95	R\$ 147,50
169	COMP	500	NITRAZEPAM 5 MG	FERNAMED LTDA	R\$ 0,29	R\$ 145,00
175	COMP	300	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	FERNAMED LTDA	R\$ 1,75	R\$ 525,00
190	COMP	500	RISPERIDONA 3MG COMP	FERNAMED LTDA	R\$ 0,72	R\$ 360,00
193	COMP	4000	SERTRALINA 50 MG	FERNAMED LTDA	R\$ 0,64	R\$ 2.560,00
200	AMP	20	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG /1ML	FERNAMED LTDA	R\$ 0,28	R\$ 5,60
207	AMP	100	TRAMADOL 50MG/ML C/ 2 ML	FERNAMED LTDA	R\$ 3,90	R\$ 390,00
211	COMP	1500	VENLAFAXINA 75 MG	FERNAMED LTDA	R\$ 3,85	R\$ 5.775,00
215	AMP	20	PETIDINA(CLORIDRATO) 50MG/ML	FERNAMED LTDA	R\$ 2,60	R\$ 52,00
216	COMP	4000	CLORIDRATO DE FLOUXETINA 20 MG	FERNAMED LTDA	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00

R\$ 17.458,00

Processo Licitatório

Folha nº 265

Pato Bragado - PR

RESUMO VENCEDORES DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

Item	Unidade	Qtde	medicamento	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
3	AMP	300	ACETATO DE DEXAMETASONA+ CIANOCOBALAMINA+ CLOR. TIAMINA +CLOR. PIRIDOXINA 5000 (1ML b / 2 ML a) AMP	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 4,18	R\$ 1.254,00
7	COMP	500	ACICLOVIR 200MG	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,18	R\$ 90,00
8	BSG	50	ACICLOVIR 50MG/G CR	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 1,36	R\$ 68,00
13	AMP	600	AMICACINA 500MG/2ML C/2ML IM/IV INJETAVEL	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 1,23	R\$ 738,00
14	COMP	600	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,04	R\$ 24,00
16	AMP	20	Amiodarona 50mg /ml 3 ml IV	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 1,26	R\$ 25,20
17	COMP	500	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULAS	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,18	R\$ 90,00
19	FRS	500	AMPICILINA 500 MG	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,45	R\$ 225,00
20	COMP	800	BACLOFENO 10 MG	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,46	R\$ 368,00
21	BSG	800	BAMIFILINA 300 MG CPR	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,99	R\$ 792,00
22	COMP	50	BENZOILMETRONIDAZOL 62,5mg/g + NISTATINA 25.000ui/g + CLOR. DE BENZALCONIO 1,25mg/g APLIC. C/ 40G	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 11,64	R\$ 582,00
23	COMP	300	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,47	R\$ 141,00
24	COMP	200	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,62	R\$ 124,00
25	CPR	500	BISACODIL 5 MG COMP	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,28	R\$ 140,00
31	FRS	5000	BROMOPRIDA 10 MG COMP	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
32	AMP	300	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM INJ	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,52	R\$ 156,00
34	FRS	30	BRONFENIRAMINA (MALEATO)+ CLOR. FENILEFRINA 2+ 2,5MG/ML 20 ML	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 6,60	R\$ 198,00
39	AMP	50	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML/ML IV/IM	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,54	R\$ 27,00
40	COMP	5.000	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SOD+PARACETAMOL COMP 30/125/50/300MG	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
42	FRS	15	CARMELOSE SÓDICA 0,5% SOL. OFT 15 ML	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 17,46	R\$ 261,90
43	FRS	50	CEFALEXINA 250 MG/5 ML PÓ SUSP. FR/60 ML	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 1,80	R\$ 90,00
45	AMP	800	CEFTRIAXONA 1000MG IV + (DILUENTE) 10 ML	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 2,63	R\$ 2.104,00
46	CPR	200	CEFTRIAXONA 500MG IM +CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 4,20	R\$ 840,00
49	BSG	30	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 6,10	R\$ 183,00
50	COMP	500	CETOCONAZOL 200 MG CPR	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,95	R\$ 475,00
51	BSN	20	CETOCONAZOL+VALER.BETAMETASONA+SULF. DE NEOMICINA 30G CR	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 6,60	R\$ 132,00
54	AMP	500	cetoprofeno 50mg/ml Pó lífilo injetável IV+ diluente	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
55	AMP	250	cetoprofeno 50mg/ml 2ml IM	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 1,55	R\$ 387,50
56	COMP	500	CETOTIFENO 1MG COMP	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,48	R\$ 240,00
59	COMP	200	CIMETIDINA 200MG	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,40	R\$ 80,00
60	AMP	400	CIMETIDINA 300MG/2ML IM/IV	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,42	R\$ 168,00
63	FRS	8	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT 3,5 ML	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 11,64	R\$ 93,12
64	FRS	20	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML SOL OFT.5 ML	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 18,90	R\$ 378,00
69	AMP	300	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML IV/IM2ML	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,42	R\$ 126,00
70	COMP	200	CLORAFENICOL 500MG COMP	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,87	R\$ 174,00
72	AMP	2	Cloreto de suxametônio 100 mg Pó	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 13,30	R\$ 26,60
76	AMP	50	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300 MG/1ML I.M/ I.V	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 5,60	R\$ 280,00
77	AMP	50	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML I.M/ I.V	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 7,40	R\$ 370,00
78	AMP	50	cloridrato de prometazina 50mg/2ml IM	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,63	R\$ 31,50
82	BSN	5	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI PDA OFT C/ 3,5 G	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 16,00	R\$ 80,00
83	FRS	25	DEXAMETASONA 0,1%, NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000 UI SOL OFT C/ 5 ML	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 11,64	R\$ 291,00
85	BSN	50	DEXAMETASONA 1 MG /G CR DERM. 10G	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,80	R\$ 40,00
86	AMP	100	DEXAMETASONA 2MG/ML 1 ML	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,84	R\$ 84,00
88	AMP	300	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,58	R\$ 174,00
89	FRS	8	DEXTRANA 70 1MG+ HIPROMELOSE 3 MG SOL OFT C/15 ML	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 14,55	R\$ 116,40
90	FRS	80	DICLOFENACO (potássico)15MG/ML GTS20ML	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 3,70	R\$ 296,00
91	BSN	150	DICLOFENACO DIETILAMONIA GEL 60 GR	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 2,80	R\$ 420,00
92	COMP	4.000	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,08	R\$ 320,00
99	AMP	30	DIPIRONA SÓDICA (750MG)+CLOR.DE ADIFENINA (25MG) +CLOR.DE PROMETAZINA (25 MG) 2ML	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 3,00	R\$ 90,00
103	AMP	500	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF.BETAMETAZONA) 5+2MG/ML INJ	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
109	AMP	10	epinefrina 1mg/ml IM/IV/SC	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,61	R\$ 6,10

111	COMP	840	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,96	R\$ 806,40
112	COMP	400	EZETIMIBE 10 MG	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
113	COMP	100	FEMPROCUMONA 3 MG CPR	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,29	R\$ 29,00
116	COMP	50	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500mg COMP	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,80	R\$ 40,00
117	FRS	20	FERRIPOLIMATOSE 50MG/ML SOL ORAL -GTS 30 ML	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 21,80	R\$ 436,00
125	FRS	4	FUROATO DE FLUTICOSANA 27,5MG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 33,90	R\$ 135,60
127	AMP	50	FUROSEMIDA 10MG/ML IV/IM 2ML	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,65	R\$ 32,50
128	COMP	800	GINKO BILOBA 80 MG COMP	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,27	R\$ 216,00
130	AMP	10	GLICOSE 25% 10 ML EV	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,14	R\$ 1,40
135	FRS	20	HYDROXIPROPIL GUAR BA POLIETILENOGLICOL 400, AC.BORICO;SORBIDOL;CLOR.SODIO;CLOR. POTASSIO, HIDROXIDO SODICO;AGUA PURIFICADA 10ML UL 10 ML LUBRIF. OFT.	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 26,60	R\$ 532,00
150	COMP	500	LORADATINA 10 MG COMP	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,74	R\$ 370,00
152	FRS	10	LIDOCAINA 2%(CLORIDRATO) SEM VASOCONSTRITOR 20 ML	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 5,00	R\$ 50,00
154	COMP	500	MEBENDAZOL 100 MG COMP	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,18	R\$ 90,00
155	FRS	30	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 1,78	R\$ 53,40
163	COMP	200	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMP	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 1,90	R\$ 380,00
166	COMP	5.000	NIMESULIDA 100 M G COMP	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
167	FRS	200	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 1,09	R\$ 218,00
184	COMP	500	PROMETAZINA 25MG	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,36	R\$ 180,00
195	COMP	500	SIMETICONA 40 MG CPR	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,21	R\$ 105,00
196	FRS	50	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 1,95	R\$ 97,50
197	AMP	20	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 4,05	R\$ 81,00
198	COMP	6000	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 500MG/400MG CAPSULA	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 2,34	R\$ 14.040,00
199	POM	5	SULFACÉETAMIDA DE SODIO+ TRIETANOLAMINA74+21,67MG 50 G POM DERM	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 12,61	R\$ 63,05
202	COMP	500	TIAMAZOL 10 MG	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,37	R\$ 185,00
203	COMP	500	TIAMINA300MG (CLORIDRATO)	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,38	R\$ 190,00
204	FRS	4	TOBRAMICINA SOL OFT FR C/5 ML	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 4,85	R\$ 19,40
209	FRS	10	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT 2,5ML	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 56,00	R\$ 560,00
214	FRS	100	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 0,23	R\$ 23,00
217	AMP	30	FITOMENADIONA10MG/ML 1 ML IM/IV	HOSPILAB MEDICAL LTDA	R\$ 2,80	R\$ 84,00

R\$ 42.403,57

Processo Licitatório
Folha nº 267
Pato Bragado - PR

RESUMO VENCEDORES DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

Item	Unidade	Qtde	medicamento	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	FRS	200	ACEBROFILINA 25MG/5ML C/ 120 ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,55	R\$ 710,00
2	FRS	100	ACEBROFILINA 50MG/5ML C/ 120 ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,20	R\$ 420,00
4	FRS	10	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML COL.OFT 5 ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 18,80	R\$ 188,00
5	FRS	30	ACETATO DE RETINOL50000UI/ml COLECALCIFEROL 10000UI/ml FRS C/ 20 ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,00	R\$ 150,00
6	COMP	600	ACETATO DE TOCOFEROL 400 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,80	R\$ 480,00
10	COMP	200	ACIDO NICOTINICO 500MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,26	R\$ 252,00
12	AMP	100	AMICACINA 100MG/ML C/2ML IM/IV INJETAVEL	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,09	R\$ 109,00
15	AMP	10	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INI	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,94	R\$ 9,40
26		400	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,45	R\$ 580,00
29	CPR	10	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOL INAL C/20 ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,79	R\$ 17,90
33	FRS	150	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS C/ 20 ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,88	R\$ 282,00
35		30	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14,50	R\$ 435,00
36	COMP	5.000	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA10MG CPR	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
37	FRS	80	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DIPIRONA C/20 ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,55	R\$ 284,00
38	AMP	300	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+DIPIRONA SODICAS00MG /ML +4MG/ML IV/IM	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,70	R\$ 210,00
41	COMP	4.000	CARBONATO DE CALCIO 600 + VITAMINA D	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
44	AMP	500	CEFTRIAXONA 1000MG IM + CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,64	R\$ 2.820,00
47	BSN	200	CEFTRIAXONA 500MG IV + DILUENTE C/ 10 ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,35	R\$ 470,00
48	CPR	200	CELECOXIB 200 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,10	R\$ 420,00
52	FRS	100	CETOPROFENO 20MG/ML 20 ML SOL.ORAL	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,71	R\$ 771,00
53	COMP	1000	CETOPROFENO 50 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,66	R\$ 660,00
57	COMP	500	CILOSTAZOL 100MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,81	R\$ 405,00
58	CPR	200	CILOSTAZOL 50MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,58	R\$ 116,00
61	COMP	1000	CINARIZINA 75MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,14	R\$ 140,00
62	CPR	2.500	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00
65	COMP	840	CIPROTERONA(ACETATO) 2,0 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,54	R\$ 453,60
71	BSN	50	CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,6U/G POM 30 G	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 19,90	R\$ 995,00
79	COMP	500	CLOXAZOLAM 1 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,49	R\$ 245,00
81	COMP	4000	CUMARINA15 MG +Troxerrutina 90 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
87	COMP	500	DEXAMETASONA 4 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,10	R\$ 50,00
93	AMP	300	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML I.M	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,55	R\$ 165,00
95	COMP	500	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,17	R\$ 85,00
96	AMP	200	DIMENIDRINATO30MG/10ML+CLOR.PIRIDOXINAS0MG/ML+GLICOSE1000MG/10MLFRUTOSE 1000MG/10ML EV 10ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,82	R\$ 564,00
97	AMP	20	DIMENIDRINATO30MG/10ML+CLOR.PIRIDOXINAS0MG/ML+GLICOSE1000MG/10MLFRUTOSE 1000MG/10ML IM	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,70	R\$ 34,00
98	COMP	2000	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,45	R\$ 900,00
100	COMP	5000	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,07	R\$ 350,00
101	AMP	500	DIPIRONA 500MG/ML IV/IM 2ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,63	R\$ 315,00
102	FRS	200	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS FR/10ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,84	R\$ 168,00
104	COMP	500	DOMPERIDONA 10 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,31	R\$ 155,00
106	FRS	200	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/120 ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,42	R\$ 884,00
107	FRS	100	DROPROPIZINA 3,0MG/ML C/ 120 ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,42	R\$ 442,00
108	AMP	10	ENOXAPARINA SODICA 20 MG 2 ML SC	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14,10	R\$ 141,00
110	COMP	700	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 1+0,5 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,90	R\$ 630,00
118	COMP	1000	FINASTERIDA 5MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,80	R\$ 800,00
121	FRS	30	FLUCINOLONA + SOL. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA +CLOR, LIDOCAINA SOL. OTOLÓGICA C/ 5ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,70	R\$ 141,00

122	AMP	10	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA DIPIRONA SÓDICA E HIDROXOCOBALAMINA 1,5MG/ML+500MG/ML+5MG/ML AMPOLA IM	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,64	R\$ 56,40
123	FRS	5	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG 60doses REFIL	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 77,50	R\$ 387,50
124	FRS	3	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG + inalador 60 doses	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 98,50	R\$ 295,50
126	FRS	5	FURATO DE MOMETASONA 0,05MG/DOSE SPRAY NASAL 60 ATOMIZAÇÕES	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 38,70	R\$ 193,50
131	COMP	200	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,60	R\$ 320,00
132	BSN	15	HEPARINA SÓDICA + ESTER TROMBOFOB GEL	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11,60	R\$ 174,00
133	AMP	20	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML SUBCUTANEA	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,58	R\$ 131,60
134	FRS	20	HIDROXIQUINOLINA, 4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9,05	R\$ 181,00
136	COMP	30	IVERMECTINA 6MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,75	R\$ 52,50
138	COMP	200	LEVOFLOXACINO 500 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,42	R\$ 884,00
139	COMP	300	LEVOTIROXINA 100MCG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,22	R\$ 66,00
140	COMP	300	LEVOTIROXINA 112MCG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,40	R\$ 120,00
141	COMP	300	LEVOTIROXINA 125MCG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,37	R\$ 111,00
142	COMP	300	LEVOTIROXINA 150MCG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,27	R\$ 81,00
143	COMP	300	LEVOTIROXINA 175MCG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,35	R\$ 105,00
144	COMP	300	LEVOTIROXINA 200MCG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,42	R\$ 126,00
145	COMP	300	LEVOTIROXINA 25MCG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,18	R\$ 54,00
146	COMP	300	LEVOTIROXINA 50MCG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,23	R\$ 69,00
147	COMP	1000	LEVOTIROXINA 75 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,37	R\$ 370,00
148	COMP	300	LEVOTIROXINA 88 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,32	R\$ 96,00
149	COMP	200	LOPERAMIDA(CLORIDRATO) 2 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,40	R\$ 80,00
153	COMP	300	LUPEINA+ZEAXANTINA SINT 5 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,45	R\$ 735,00
156	AMO	15	MELOXICAM 10MG/ML 1,5 ML IM AMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,26	R\$ 33,90
157	COMP	300	MELOXICAM 15 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,18	R\$ 54,00
158	COMP	1000	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,84	R\$ 840,00
159	COMP	1000	METOCLOPRAMIDA10MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,25	R\$ 250,00
160	AMP	150	METOCLOPRAMIDA10MG/2ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,40	R\$ 60,00
164	BSN	100	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G C/10 G	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,20	R\$ 320,00
165	FRS	5	NEPAFENACO OFT. 5 ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 44,50	R\$ 222,50
170	COMP	800	NORFLOXACINO 400 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,50	R\$ 400,00
172	FRS	20	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11,28	R\$ 225,60
175	COMP	500	OXIBUTININA5MG (CLORDRATO)	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,75	R\$ 375,00
176	BSN	20	OXIDO DE ZINCO 200MG + NISTATINA100.00 UI 40 G	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15,98	R\$ 319,60
177	COMP	500	PASSIFLORA + ASSOCIACOES COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,71	R\$ 355,00
178	COMP	500	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,20	R\$ 100,00
179	COMP	2000	PIROXICAM 20MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
180	BSN	10	PIVALATO DE FLUCORTOLONA1MG/G+CLOR. DE LIDOCAINA 20MG/G/BSN DE 30 G +1 CANULA	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14,50	R\$ 145,00
181	SACHE	100	PLANTAGO OVATA FORSK 3,25/5,0g SACHE C/ 5,0g.	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,31	R\$ 231,00
182	BSN	10	POLICRESULENO+CLOR. CINCHUCAINA 100+10MG/G POM RETAL 30 G 10 APLIC	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 20,00	R\$ 200,00
183	COMP	3000	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00
185	FRS	15	RANITIDINA 15MG/ML FRS 120 ML AD E PED	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,80	R\$ 72,00
186	BSN	20	RETINOL+ COLECALCIFEROL+ OX... DE ZINCO 45 G	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,70	R\$ 94,00
187	FRS	5	RIFAMICINA SPRAY 20 ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,50	R\$ 37,50
191	FRS	80	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE FR/120 ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,10	R\$ 328,00
192	COMP	500	SECNIDAZOL 1000MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
194	COMP	3000	SILIMARINA + METIONINA COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00

Processo Licitatório
Folha nº 269
Pato Bragado - PR

201	COMP	300	TAMSULOSINA 0,4MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
210	COMP	500	VARFARINA SODICA 5 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,26	R\$ 130,00
212	COMP	100	CETOPROFENO BI 150 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,02	R\$ 102,00
						R\$ 50.716,00

Processo Licitatório
Folha nº 270
Pato Bragado - PR